



Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida

POVOS INDÍGENAS ISOLADOS: Livro Paradidático para o Ensino de História na Educação Básica



Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Abril/2024

Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida

**Povos Indígenas Isolados: Livro Paradidático Para o Ensino de História na Educação
Básica**

Dissertação apresentada ao programa de Mestrado Profissional em
Ensino de História – ProfHistória da Universidade Federal do
Amapá – UNIFAP com parte da obtenção do título de mestre.

Área de concentração: História/Ensino de História

Orientador: David Junior de Souza Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

A447p Almeida, Cláudia Regina Martins dos Santos.

Povos indígenas isolados e ensino de história na educação básica: livro paradidático para o ensino médio / Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida. - Macapá, 2024.
1 recurso eletrônico. 185 folhas.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Profhistória, Macapá, 2024. Orientador: David Junior de Souza Silva .
Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Ensino de história indígena. 2. Lei 11.645/08. 3. Indígenas isolados 4. Paradidático. 5. antirracismo. I. Silva, David Junior de Souza, orientador. II. Universidade Federal do Amapá.
III. Título.

CDD 23. ed. – 907.098116

ALMEIDA, Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida. Povos indígenas isolados e ensino de história na educação básica: livro paradidático para o ensino médio. Orientador: David Junior de Souza Silva. 2024. 185 f. Dissertação (Mestrado) - Profhistória. Universidade Federal do Amapá. Macapá, 2024.



ATA DO EXAME DE DEFESA DE TCM

Aos 8 dias do mês de abril do ano de 2024, às 10 horas, na sala virtual Google Meet realizou-se o Exame de Defesa de Trabalho de Conclusão de Mestrado de **Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida**, do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História. A Comissão Examinadora, obedecendo ao disposto no Regimento Interno do ProfHistória, foi constituída pelos/as professores/as doutores/as David Junior de Souza Silva (presidente), Alexandre Guilherme da Cruz Alves Junior (avaliador/a interno/a), Teresa Almeida Cruz (avaliador/a externo/a) e Elissandra Barros da Silva (avaliador/a externo/a). O tema arguido foi: **POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E ENSINO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA: livro paradidático para o ensino médio.** Após a discente ter apresentado os resultados de sua pesquisa, obedecendo ao prazo regimental, foi dada a palavra aos examinadores para arguição. A discente respondeu adequadamente às perguntas formuladas e, posteriormente, a Comissão Examinadora reuniu-se para proceder à avaliação. Assim sendo, a Comissão Examinadora aprovou a discente Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Examinadora deu por encerrado os trabalhos e foi lavrada a presente Ata, devidamente assinada por quem é de direito.

Considerações da banca:

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID JUNIOR DE SOUZA SILVA
Data: 08/04/2024 15:02:24 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISSANDRA BARROS DA SILVA
Data: 08/04/2024 15:06:28 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Membro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE GUILHERME DA CRUZ ALVES JUNIO
Data: 08/04/2024 18:10:18 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Membro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br TERESA ALMEIDA CRUZ
Data: 08/04/2024 18:22:05 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Membro Titular

A meus pais, Anastácio Europa e Ednair Martins pelo exemplo, dedicação que me inspiraram a acreditar na importância dos estudos para meu crescimento pessoal e profissional.

AGRADECIMENTOS

A Deus que me concedeu forças, fé e vontade para enfrentar as dificuldades durante o curso, principalmente pelas adversidades que ocorreram nesse processo.

A meus pais que foram minha grande inspiração, que apesar de não estarem mais nesse plano, deixaram seu significativo legado. Principalmente pela determinação por saírem do analfabetismo já adultos em busca de conhecimento escolar e acadêmico, em busca de melhor condição de vida. Fato que serviu de exemplo para os filhos e a família.

A meus filhos e esposo, que em todos os momentos foram o suporte fundamental e meu incentivo para que eu tivesse tranquilidade nesta produção. Além de meus irmãos, cunhadas, cunhado, sobrinhas e sobrinhos que estiveram presentes, apoiando e torcendo para meu sucesso e pelo que representam em minha vida.

A meus professores e professoras pela contribuição fundamental para meu desenvolvimento, pela dedicação que representou importante apoio no decorrer desta produção, mas também pelo exemplo que foi a experiência e aprendizado de estar com essas pessoas.

A meu orientador Prof. Dr. David Junior de Souza Silva, pela dedicação, compreensão, profissionalismo, cordialidade e principalmente sua dedicação e disponibilidade de seu tempo para as orientações.

A minha “maravilhosa turma”, forma carinhosa para fazer referência à turma do Profhistória de 2022, cuja presença foi muito importante nos desafios que se apresentaram nos diferentes momentos, mas o apoio mútuo colaborou para que pudéssemos obter êxito.

Aos amigos, colegas e chefia de trabalho que torceram por minha produção e que possibilitaram minha presença próximo a Macapá para que pudesse frequentar as aulas e fazer minha produção. Principalmente pela forma itinerante que o sistema modular atua na educação básica nos diferentes municípios do estado.

“Sonhamos Brasil que nos aceite como somos e como queremos continuar sendo, com a abertura dos nossos espíritos, com nossos espíritos livres, resistentes e resilientes, com nossas almas limpas, pobres de riquezas materiais, mas ricos de bondades, valores, sabedorias, pensamentos livres, livre reflexão, crítica, criativa, transformadora e profunda capacidade de compreender e viver a rica diversidade de mundos” (Baniwa, 2023, p. 30)

RESUMO

Ensino de História dos Povos Indígenas Isolados: Livro Paradidático para o Ensino Médio

A história indígena como área de pesquisa e de ensino é campo consolidado no Brasil e âmbito de intenso trabalho e militância dos historiadores-professores. Pretendemos contribuir nessa esfera com a elaboração deste material didático sobre a história dos povos indígenas isolados para ser utilizado no ensino médio. Este trabalho se insere no ensino de história indígena e no debate da inserção da história e cultura indígena na educação básica através da Lei 11.645/2008. Adota a perspectiva decolonial no ensino de História, como importante ferramenta e método, respectivamente, para refletir acerca das relações étnico-raciais e interculturais no espaço escolar como forma de democratizar o ensino sobre a diversidade étnica no processo da educação básica. Objetivamos sistematizar de forma didática os conceitos científicos e jurídicos que constituem o ensino de história dos povos indígenas isolados, os tratados internacionais respectivos, legislações, territórios, ameaças e questões relacionadas aos povos indígenas isolados. Situações intrínsecas ao seu modo de vida, as diversas especificidades que fazem parte do livro paradidático voltado para o ensino médio, onde pretende-se visibilizar quais são os grupos étnicos, cultura, territórios, aspectos ambientais, história recente. A metodologia utilizada foi a revisão da literatura especializada e aplicação da técnica de transposição didática, análise importante com o intuito de tornar a linguagem acadêmica acessível e didática para o ensino médio, no formato de um livro paradidático. O resultado é um livro paradidático estruturado nos seguintes temas: Capítulo I: Conceitos, Direitos, Leis e Histórico; Capítulo II: Grupos étnicos e culturais, Territórios, Populações, Aspectos Geográficos e Mapas; Capítulo III: Aspectos Contemporâneos (questão ambiental, pandemia e desmontes dos órgãos de proteção), e abordando todas as frentes de proteção dos povos isolados: Envira, Madeira-Purus, Madeirinha Jurema, Awá Guajá, Cuminapanema, Vale do Javari, Guaporé, Uru Eu Wau Wau, Médio Xingu, Waimiri Atroari e Yanomami Yekuana.

Palavras-chave: Ensino de História Indígena, Lei 11.645/08, Indígenas Isolados, Paradidático, Antirracismo.

ABSTRACT

Teaching History of Isolated Indigenous Peoples: Paradidactic Book for High School

Indigenous history as an area of research and teaching is a consolidated field in Brazil and an area of intense work and activism by historian-teachers. Here we intend to contribute with the development of this teaching material on the history of isolated indigenous peoples to be used in secondary education. This work is part of the teaching of indigenous history and the debate on the inclusion of indigenous history and culture in basic education through Law 11,645/2008. It adopts the decolonial perspective in teaching History, as an important tool and method, respectively, to reflect on ethnic-racial and intercultural relations in the school space as a way of democratizing teaching about diversity in the basic education process. We aim to systematize in a didactic way the scientific and legal concepts specific to teaching the history of isolated indigenous peoples, the relevant international treaties, agreements, legislation, territories, threats and issues related to isolated indigenous peoples. Situations intrinsic to their way of life, the various specificities that are part of the paradigmatic book aimed at high school, where the aim is to make visible the ethnic and cultural groups, territories, environmental aspects, recent history. The methodology used was the review of specialized literature and the application of the didactic transposition technique, an important analysis with the aim of making academic language accessible and didactic for high school, in the format of a paradigmatic book. The result is a textbook structured around the following themes: Chapter I: Concepts, Rights, Laws and History; Chapter II: Ethnic and cultural groups, Territories, Populations, Geographic Aspects and Maps; Chapter III: Contemporary Aspects (environmental issues, pandemic and dismantling of protection agencies), and addressing all fronts for the protection of isolated peoples: Envira, Madeira-Purus, Madeirinha Jurema, Awá Guajá, Cuminapanema, Vale do Javari, Guaporé, Uru I Wau Wau, “Médio Xingu”, Waimiri Atroari and Yanomami Yekuana.

Keywords: Teaching Indigenous History, Law 11,645/08, Isolated Indigenous People, Paradidactic, Anti-Racism

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BAPE – Base de Proteção Etnoambiental
BNCC – Base Nacional Comum Curricular – (Ensino Médio)
CII – Coordenadoria de Índios Isolados
CIMI – Conselho Indigenista Missionário
CGIIRC – Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato
DPT – Diretoria de Proteção Territorial
FCE – Frente de Contato Envira
FPE – Frente de Proteção Etnoambiental
ISA – Instituto Socioambiental
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
OPAN – Operação Amazônia Nativa
PIACI – Pueblos Indígenas en Situación de Aislamiento y Contacto Inicial
RU – Restrição de Uso
RCA – Referencial Curricular Amapaense
SEED/AP – Secretaria de Estado da Educação do Amapá
SEPE – Serviço de Proteção Etnoambiental
SOME – Sistema Modular de Ensino
SPI – Serviço de Proteção ao Índio
TI – Terra Indígena
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1.	Fontes.....	4
2.	POVOS INDÍGENAS ISOLADOS.....	5
2.1.	Áreas com a presença dos Isolados.....	15
3.	REVISÃO DE LITERATURA: ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA (LEI).....	30
3.1.	LEI 11.645/2008.....	38
3.2.	Ensino de História.....	42
4.	TEORIA-METODOLOGIA.....	47
4.1.	Decolonial.....	47
4.2.	Transposição Didática.....	54
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
	REFERÊNCIAS.....	62

1. INTRODUÇÃO

A presente dissertação traz uma análise acerca dos Povos Indígenas Isolados, debate que se insere na temática indígena, cuja a Lei 11.645/08¹ constitui importante ferramenta como suporte para ser desenvolvida em sala de sala enquanto política educacional e inserida no currículo escolar. A proposta deste Trabalho de Conclusão de Mestrado é trazer para o ensino de História na educação básica a temática: Povos Indígenas Isolados: Livro Paradidático para o Ensino de História na Educação Básica.

A produção fala acerca dos povos indígenas isolados, com suas especificidades e garantias: “organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e o direito sobre a terra que tradicionalmente ocupam” Vaz (2013, p. 21). Esses povos foram submetidos a diferentes formas de contato que ocasionam sérias reduções populacionais, alguns grupos, até foram extintos por ocasião das ameaças e violência. Hoje, se mostraram resistentes ao contato, sendo reconhecido seu direito à “autodeterminação”. Ou seja, a decisão de escolher com quem estabelecer relações.

Trazer a temática dos povos indígenas isolados, as diversas informações relacionadas à conceitos, leis, história, grupos étnicos, territórios, ameaças e outros aspectos para a perspectiva do Ensino de História Indígena, possibilita através do conhecimento, democratizar os espaços na educação básica. Na Perspectiva da Lei 11.645/2008, esta abordagem torna-se fundamental, principalmente pelo fato de contemplar informações que pouco são visibilizadas no processo de ensino-aprendizagem

Realizar esse projeto proporciona para meu desenvolvimento pessoal, uma experiência única, principalmente por poder contribuir de forma relevante para o processo de ensino-aprendizagem no Ensino Médio. Sou professora da rede estadual de ensino público há 28 anos, dos quais 18 foram desenvolvendo minhas atividades no Sistema Modular de Ensino (SOME), modalidade cujo trabalho é desenvolvido de forma itinerante por diversas regiões, possibilitando assim, o contato com inúmeras comunidades do Estado do Amapá e uma diversidade de populações tradicionais, tais como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e indígenas.

¹ A Lei 11.645 de 10 de março de 2008, estabelece que seja incluído no currículo oficial de ensino a obrigatoriedade da temática de História e Cultura Afro-Brasileira e indígena. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm Acesso: 29/04/2024.

Vivenciar esse cotidiano, me oportunizou a experiência de observar as limitações, as invisibilidades e os esquecimentos que essas populações tradicionais sofrem. A produção dessa pesquisa necessita ser realizada por alguém que além de conhecer o cotidiano de uma sala de aula ainda possui a experiência da relação com as comunidades tradicionais e a pluralidade desses grupos, suas necessidades e invisibilidades, oportunizando espaços de diferentes falas.

Fazer parte do ProfHistória, permite contribuir com o processo de ensino através da pesquisa e da produção do conhecimento, o reflexo dessa produção reverbera para novos debates e novas perspectivas em relação à temática indígena, especialmente sobre os indígenas isolados dentro do ambiente escolar.

Importantes e fundamentais aspectos para toda essa construção, diz respeito à formação de professores e a educação continuada, pontos importantes que apresentam um olhar especializado vinculado a uma prática qualificada. Soma-se a essas especificidades a reconstrução curricular contendo a diversidade e ampliação de novas narrativas que são necessárias para tornar o ambiente escolar democrático e inclusivo, já que amplia as análises temáticas, promovendo uma educação democrática, inclusiva e cidadã.

Contribuir com o debate na educação básica e fortalecer o reconhecimento da diversidade intercultural constitui foco da presente produção, principalmente pela importância do debate para a construção de abordagens que fortaleçam o respeito às diferenças, à pluralidade cultural e à cidadania dos povos indígenas Guimarães (2012, P. 75). Assim, tratar acerca dos povos indígenas isolados dentro de um livro paradidático voltado para o ensino médio constitui um suporte fundamental para uma educação intercultural e antirracista. O sentido é produzir um material com conteúdo relevante de um grupo pouco visualizado dentro do processo de ensino.

A pesquisa foi realizada através de um levantamento documental e bibliográfico realizado a partir de trabalhos publicados em revistas científicas, livros, teses, e artigos e sites especializados. A metodologia de construção do livro paradidático foi a transposição didática, segundo Mello (2019), da bibliografia científica revisada sobre povos indígenas isolados, com destaque para a obra de Vaz (2013). Inicialmente, será abordado o ensino de História e a Lei 11.645/2008 e seus desdobramentos através da análise de Silva e Meireles (2019); Selva Guimarães (2012); Elza Nadai (1993); Caimi (2007); Circe Bittencourt (2018). Em seguida a análise se dará em torno da temática indígena dentro do ensino de História por meio da análise de Edson Silva (2012); Almeida Neto (2014); Dias e Oliveira (2019);

Moraes (2018); Fernandes (2012); Oliveira (2021); Bergamaschi (2010); Silva e Schneider (2018); Munduruku (2014); Baniwa (2023); Kopenawa e Albert (2015).

A análise e produção se deu também por meio da perspectiva decolonial e da didática decolonial através das narrativas de Enrique Dussel (2021); Mignolo (2014); Nery, Nery e Dias (2020). Também foram analisados os programas curriculares como BNCC, RCA, e a Lei 11.645/08 além de fontes como FUNAI, CIMI, Instituto socioambiental.

Dentro do programa do ProfHistória a linha de pesquisa que norteia esse debate refere-se a “Saberes Históricos no Espaço Escolar” a escola pensada como lugar de produção e transmissão de conteúdo por meio do currículo. Esse currículo é pensado como espaço para regulação social. Assim, produzir um livro paradidático dentro da temática indígena proporciona a democratização das histórias e da pluralidade que o currículo precisa contemplar.

Questões que norteiam a produção deste livro paradidático são: Quais as definições e diferenciações do termo “isolado”? Quais são esses grupos étnicos, sua localização, a importância de sua presença dentro da perspectiva territorial e ambiental? Quais os riscos que hoje eles enfrentam?

Tudo isso orientado pelo objetivo de visibilizar no ensino de história indígena, os aspectos históricos, conceituais, étnico, territorial, legal, cultural, ameaças, resistências e políticas públicas que norteiam sobre os povos indígenas isolados através de um paradidático voltado para o ensino médio.

A hipótese do trabalho é de que a diversidade de análises da implementação da Lei 11.645/2008 e seus reflexos em sala de aula mostram permanências e ausências. Contribuições que são reforçadas através do pensamento decolonial que traz novas narrativas que contribuem para a temática indígena no ensino básico enfrentamento às invisibilidades e estereótipos engessados no currículo.

A construção do material representa um aporte importante na educação básica e para o processo de reconhecimento dos grupos indígenas e de democratização e reconhecimento da pluralidade étnica brasileira. Um paradidático que aborda diversos aspectos dos povos indígenas isolados, os conceitos relacionados, os diferentes grupos étnicos e suas respectivas regiões, localização geográfica, cultura, território, demandas ambientais e as políticas públicas.

Operacionalmente, os procedimentos de realização do trabalho foram:

Identificar a importância dos povos indígenas isolados dentro do ensino de história indígena na educação básica.

Sistematizar os conhecimentos acerca dos grupos étnicos e a política de isolamento.

Realizar um panorama sobre os grupos isolados e suas atividades e ocupações de territórios.

Identificar documentos que abordam as violências e ameaças vivenciadas pelos povos indígenas isolados.

Analizar organizações internacionais que debatem “isolados da Amazônia” e possibilidades de implementar relação com demais “povos isolados” que fazem fronteira com o Brasil.

1.1. Fontes

Portal do Ministério da Educação – MEC: <<http://portal.mec.gov.br>>

Portal da Secretaria de Estado da Educação do Amapá – SEED/AP:
<http://seed.portal.ap.gov.br>

Biblioteca Curt Nimuendaju – Funai: Disponível em www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/biblioteca.

Fundação Nacional do Índio – FUNAI: www.gov.br/funai/pr-br

Instituto Socioambiental – ISA: <http://.socioambiental.org>.

Conselho Indigenista Missionário – CIMI : <http://cimi.org.br>

Repositorio Bibliográfico Nacional de Educacion Intercultural Bilingüe, Etnoeducación e Interculturalidad: <http://repositoriointerculturalidad.ec/jspui/handle/123456789/32706>
- Pueblos indígenas aislados en la Amazonia y en Gran Chaco: Um aporte de Ecuador a la construcción de una política regional.

2. POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

O ensino de história indígena realiza um trabalho significativo desde a implementação da Lei 11.645/2008, evidenciado por uma variedade de pesquisas sobre o tema. Este Trabalho de Conclusão de Mestrado constitui mais um reforço para essa diversidade. Por meio dele, queremos contribuir com a temática através da pesquisa e produção de um paradidático voltado para o ensino básico, especificamente o ensino médio, acerca dos povos indígenas isolados. Neste capítulo, apresentaremos uma análise das características específicas e históricas dos povos indígenas isolados no Brasil e na América Latina. Processo que se inicia com um debate conceitual acerca do termo “isolado”, mostrando alguns posicionamentos sobre a denominação e as características relacionadas, além de diferentes aspectos relacionados especificamente a diferentes grupos étnicos, territórios e grandes ameaças.

Existiram muitas formas de se referir aos povos indígenas que categorizou-se chamar de isolados, segundo Vaz (2011) como “autóctones”, “arredios”, “bravos” e outras formas de qualificar as populações que se negavam a manter relações com a sociedade nacional. As denominações que esses povos recebiam eram variadas, no sentido de identificar que eram povos que se negavam ao contato, optando por manter seu modo tradicional de vida. Hoje, são denominados de povos indígenas isolados ou povos em isolamento voluntário.

Antenor Vaz (2011) observa que poucos estudos foram realizados em relação aos povos isolados, especialmente em relação à questão conceitual. O autor discute as ambiguidades do termo “isolado”, levantando questionamentos baseados nas ideias de Gallois (1999), que exploram a relação da sociedade com esses grupos e concepções como “autenticidade”, “pureza”, “fragilidade”, “inocência” e “marginalidade”. Há a necessidade de ampliar o debate sobre o tema, pois classificar essas populações como “isolado e de recente contato” não abrange a ampla diversidade desses povos indígenas. No entanto, é a forma que se convencionou chamar essas populações que se negam ao contato.

Ainda em relação a questão conceitual, Amorim (2016), faz referência ao termo “isolamento”, para o autor trata-se de situação específica, a uma diversidade de povos que decidiram viver de forma autônoma em relação à sociedade nacional e o termo denominado pelo autor é o de “isolamento voluntário”. Esses grupos em isolamento voluntário decidiram manter seu modo tradicional de vida.

Durante o processo histórico brasileiro em relação aos povos indígenas em isolamento voluntário, que foi estabelecido pela sociedade nacional, ocorreu no sentido de assimilar, de adequar esses povos à cultura colonialista à medida que essas populações eram assimiladas, deixando sua condição de isolados. Nesse sentido, o número de povos isolados reduziu muito, situação que foi constatada por Darcy Ribeiro em estudo realizado no início do século XX.

Segundo Milanez (2015, p. 48), durante o início do século XX, Darcy Ribeiro foi incumbido pela UNESCO de realizar uma investigação sobre a incorporação dos povos indígenas na sociedade brasileira. A publicação do trabalho, realizada dois anos após o estudo, foi intitulada: “Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil”. Em sua obra, o antropólogo apresenta dados em relação aos povos indígenas e os divide em categorias de acordo com seu grau de relação com a sociedade brasileira.

Foi realizado um levantamento, entre os anos de 1900 e 1957, onde os grupos de indígenas foram divididos em “isolados”, “ contato intermitente”, “ contato permanente” e “interligados”. Essa divisão foi baseada na relação estabelecida com essas populações. Após suas análises, o antropólogo Darcy Ribeiro identificou a grande diferença no quantitativo das populações. Os grupos que apresentaram resultados mais expressivos, foi o grupo de isolados.

Segundo Darcy Ribeiro (2017, p. 212-213), no período de análise uma grande mudança ocorreu:

[...] diante não só de uma drástica redução no montante de tribos, mas também de uma profunda modificação na composição das remanescentes com respeito a seu grau de integração. Enquanto a maior porcentagem era 1900, de tribos isoladas (45,6%) e menor, a de integrados (12,6%) em nossos dias os números quase se invertem, sendo maior a proporção das integradas (26,6%) que a de isolados (23%).

Os processos estabelecidos pela política indigenista do Estado brasileiro provocaram grandes alterações para os diferentes grupos de indígenas isolados. Inicialmente, eram maioria e possuíam pouco ou nenhum contato com a sociedade nacional, à medida que essa relação foi se estabelecendo, a partir do princípio da assimilação dos grupos, esse quantitativo foi reduzindo. Hoje, são em torno de 114 referências, sendo que algumas

confirmadas, outras em fase de estudo e outras em fase informação. No entanto, hoje a metodologia dos órgãos de proteção utilizada para os indígenas isolados é de não contato.

Muitos estereótipos foram construídos em relação aos povos originários, conceitos que reduziram e minimizaram sua importância e diversidade. Um desses estereótipos foi construído por meio da visão evolucionista persistente em nossa sociedade. Segundo Octavio e Azanha (2009, p.1): “[...] As sociedades ditas ‘complexas’, como a nossa, em que existe a instituição do Estado [...], estariam muito à frente de sociedades como aquelas indígenas [...]”. Muitas práticas e falas postulam sobre a visão evolucionista da sociedade, onde as populações indígenas estariam em estágio “atrasado”, em relação à sociedade nacional. No entanto, essa visão de cunho evolutivo, não é exclusividade do senso comum.

A visão evolucionista em relação aos povos originários, traz uma abordagem que desqualifica, por tratar esses grupos como atrasados em relação à sociedade nacional, e que toda a conjuntura cultural é vista como algo negativo e que precisa ser modificado para ser enquadrado. Essa perspectiva provoca visões distorcidas e que ecoam para a educação básica. Principalmente por refletir as abordagens realizadas nos cursos de licenciatura, produzindo lacunas que refletem na prática de ensino.

Outro termo recorrente é o “aculturado”, aqui todas as categorias da cultura, dos fazeres indígenas são considerados inferiores diante da “sociedade nacional” ou “comunhão nacional”. Essa perspectiva, representa e sempre representou ameaça para os povos, principalmente porque existe o risco em considerar, a partir dessa classificação, que as sociedades indígenas necessitam ser incorporadas à sociedade nacional, para que sejam consideradas “civilizadas”. Durante muito tempo, o esforço do Estado e da política indigenista foi no sentido de assimilação dos povos originários

O sentido do processo de assimilação é o de não aceitar as especificidades dos povos indígenas, de sua relação com seus territórios, de sua presença em áreas cobiçadas, de não protagonizar tudo o que está relacionado a esses povos, suas histórias, suas memórias, seus fazeres, cosmologia e outros.

Segundo Lenarducci (2021), durante todo o século XX, o Estado estabeleceu uma política de assimilacionismo em relação aos povos indígenas, política realizada pelo SPI² e

² Serviço de Proteção ao Índio, criado em 1910. Presidido pelo Marechal Rondon, cujo objetivo era “pacificar” os índios para desenvolverem o trabalho rural.

que ancorava suas ideias na concepção de que os indígenas eram “bárbaros” em direção à “civilização”. Esse contato provocou diversas formas de violência além do contato com grupos de invasores de suas terras. De acordo com o autor, a visão colonialista considerava os povos indígenas como inferiores por não possuírem um Estado organizado, não acumulavam riquezas e produzem para sua subsistência, mas o aspecto mais importante constitui a escolha que esses grupos fizeram pela opção de manter sua concepção de vida e sua cosmovisão.

Essa política de assimilação para com os povos indígenas isolados, passa a ter um outro direcionamento por parte dos órgãos de proteção. Muitas conquistas foram realizadas na Constituição de 1988, mas direcionada aos povos indígenas em isolamento ocorreu de forma mais específica um pouco antes, a determinação será outra, respeitando sua decisão de isolamento.

A partir de 1987, a política indigenista assumiu a postura do “não contato”, através do I Encontro de Sertanistas³ coordenado por Sydney F. Possuelo. De acordo com Vaz (2011), nesse encontro foi considerado fundamental para os indígenas isolados, principalmente pela postura dos sertanistas diante da prática da Funai, que mesmo sendo a instituição oficial para os povos indígenas seus interesses eram contrários a medidas de proteção desses povos. Desse encontro, foram postulados princípios fundamentais de práticas que passaram a nortear a política indigenista para os povos indígenas isolados.

Segundo Vaz (2011, p. 12), após o I Encontro de Sertanistas, foi produzido um relatório, onde os sertanistas concluíram os profundos danos que representava o trabalho nas frentes de atração para o contato com povos indígenas isolados, principalmente pelo fato de que a orientação dos órgãos oficiais era o contato:

Embora tenhamos consciência do heroísmo e do sacrifício de inúmeros companheiros [...] quando estamos em processo de atração, estamos na verdade sendo pontas de lança de uma sociedade complexa, fria e determinada que não perdoa adversários com tecnologia inferior. Estamos invadindo terras por eles habitadas, sem seu convite e sua anuência. Estamos incutindo-lhes necessidades que jamais tiveram. Estamos desordenando organizações extremamente ricas.

³ Denominação utilizada durante o processo colonial. No entanto, a partir dos anos de 1960 foi criado um cargo na FUNAI de servidores que “realizavam atrações” dos indígenas. Na atualidade o cargo é regulamentado pela portaria 3628/87.

Estamos lançando-os num mundo cruel e duro. Estamos, muitas vezes, levando-os à morte.

Os sertanistas concluem que ao realizar o contato provocam mudanças profundas e crueis que alteram drasticamente a vida desses povos. Sendo assim, que seja respeitada a premissa e autodeterminação dos indígenas, que seja uma decisão do grupo e não dos agentes externos.

Caberá a Funai mapear os povos e seus territórios no sentido de promover a proteção, mas caso o contato seja imprescindível que seja feito de forma segura e que esse grupo seja tratado como prioridade. Assim, “havendo o contato, nosso trabalho deverá ser essencialmente educativo no sentido de tornar aquele índio [...] autossuficiente e independente de um paternalismo” (Vaz, 2011, p.13). Para que esses processos de proteção aconteçam precisa ser realizado um sistema organizado pela Funai, de forma a causar o menor impacto possível a esses grupos.

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) instituiu uma política específica de proteção aos “Índios Isolados”. Segundo Vaz (2013, p. 4), baseada na premissa do não contato enquanto prerrogativa da autodeterminação desses povos. Somente em 2009, a Funai, reconhece a necessidade de políticas para os grupos indígenas isolados e de Recente Contato, já que o contato indiscriminado e agressivo representa ameaça a sua estabilidade territorial e cultural. Assim, foram vários os processos de contato que provocaram profundas alterações para grande parte dos povos indígenas isolados, sendo necessário atividades específicas para lidar com suas especificidades e pluralidade.

Essas populações de indígenas isolados concentram-se na sua maior parte na região amazônica e despertam a atenção pela quantidade de registros. De acordo com De Castro (2019, p. 9), a Funai conta com 114 registros, sendo que 28 já são confirmados, muitos vivem em áreas fronteiriças. Esses povos buscam áreas remotas para se abrigar das ameaças que sofrem pela invasão de seus territórios.

O Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (2022, p. 21), também informam a presença de 114 registros de indígenas isolados, 28 considerados confirmados e 86 em processo de informação. Esses muitos registros em processo de informação, mostram a demanda da Funai para dar conta desses grupos, os já confirmados precisam estar dentro de todo o processo de pesquisa e proteção, por suas dinâmicas de mudança de território e as frequentes ameaças.

A existência de povos indígenas isolados não se limita apenas ao território brasileiro, esses povos estão presentes em várias áreas da Amazônia dentro da América Latina. No entanto, o processo destinado a política de proteção varia de acordo com cada país.

Segundo Otavio C. R. et al. (2019, p. 344), de acordo com levantamento sobre os povos indígenas isolados na América do Sul recentemente:

Por uma rede de organizações indígenas e indigenistas da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela indicam a existência de 185 registros sobre a presença de indígenas isolados nesses países, 66 deles confirmados. Além disso, há relato sobre a presença de povos em isolamento na região fronteiriça entre Brasil, Guiana, Suriname e Guiana Francesa [...]

Outro aspecto importante diz respeito à estreita relação que os povos indígenas isolados possuem com seu território e dependem da natureza, além da relação mítica que mantêm. Esses condicionantes asseguram sua reprodução sociocultural e necessitam que o “Estado assegura condições para desenvolver a seu modo a educação, saúde, alimentação, trabalho e moradia, o lazer, a segurança, a proteção à maternidade e à infância [...]” (Vaz, 2020, p. 21). Assim, não basta receber a denominação de “isolado”, mas acima de tudo, existe a necessidade de garantir proteção dos territórios para que esses grupos tenham a condição de isolamento, essa condição permite a garantia de vida e direitos desses povos.

A partir da determinação do não contato com os indígenas isolados, houve a necessidade de criar e estruturar órgãos da Funai⁴ em relação ao que diz respeito à política assimilacionista praticada até então em relação aos povos originários. Essas ações vêm no sentido de resguardar com que esses povos tenham seus direitos garantidos. Já que a política praticada por meio do contato provocou graves situações para a população indígenas.

A Funai para tratar especificamente sobre os indígenas isolados, segundo Vaz (2011, p.14), em 1987, estabelece diretrizes para Coordenadoria de Índios Isolados (CII) com a finalidade de “Planejar, Supervisionar e Normatizar”⁵. O objetivo era coordenar as atividades relacionadas à localização, à proteção desses povos e ao contato, caso seja necessário. Possibilitando as garantias de suas liberdades e seu modo de vida tradicional.

⁴ Fundação Nacional dos Povos Indígenas, criada através da Lei 5.371/1967 cuja política de contato era a premissa da relação com os indígenas isolados.

⁵ Portaria do Presidente: Nº 1900-1901/87.

Ainda segundo Vaz (2011), em 2009 o Presidente da República⁶ editou decreto que estabelece um novo estatuto para Funai. Determinando que a Coordenadoria Geral de Índios Isolados (CGII) passa a ser a Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados (CGIIRC), cuja responsabilidade é garantir condições física e cultural, dessas populações, estabelecendo um sistema de proteção, monitoramento e garantias de direitos.

Posteriormente a criação da Coordenação dos Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) foram organizadas as unidades descentralizadas e especializadas para proteção dos povos indígenas isolados e de Recente Contato, as chamadas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE) o intuito era o de promover uma política de proteção aos povos indígenas. As Frentes de Proteção, segundo Amorim (2016), atuam por meio das Bases de Proteção, essas estruturas localizam-se no interior das terras indígenas e têm o papel fundamental para garantir o controle e fiscalização das áreas.

As Frentes de Proteção Etnoambiental são unidades descentralizadas que estão sob responsabilidade da Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC) e se organizam de forma técnica, conforme exposto por Amorim (2016). Elas atuam diretamente com os indígenas isolados e de recente contato, por meio de ações de localização, monitoramento e proteção, além de promover direitos aos povos recém - contatados. Um trabalho fundamental para que essas populações possam ter suas garantias, apesar que essas organizações não impediram e nem impedem as ameaças aos territórios desses grupos, pressionados de diversas formas. Toda essa estrutura para atender as populações de isolados e seus territórios, necessitam de pessoas especializadas e qualificadas, além de recursos financeiros essenciais, principalmente por serem áreas que estão constantemente sob riscos.

Dessa forma, o estudo realizado pelo Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas e de Recente Contato (2022, p. 23), constatou que nas Frentes de Proteção, atuam profissionais especializados com habilidades e conhecimentos qualificados acerca das dinâmicas territoriais, hábitos e comportamentos das populações isoladas. Este é um trabalho especializado e de grande relevância, porém também é arriscado especialmente em áreas onde as ameaças aos povos isolados são presentes devido às atividades ilegais.

⁶ Decreto nº 4654 de 25 de março de 2003.

As áreas de atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental possuem jurisdição específicas para os territórios que são responsáveis, suas atribuições são criadas por meio de portarias. Na Portaria da Funai de N° 916 de 2014, nos parágrafos do Art. 5º, ficam estabelecidas as competências e determinações do trabalho.

As áreas de atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental possuem características próprias para os territórios que são responsáveis. De acordo com Funai, as portarias no momento de sua criação determinam as áreas específicas de atuação e as atribuições das Frentes. Um exemplo que podemos citar, a Portaria da Funai de N° 916 de 2014, nos parágrafos do Art. 5º, ficam estabelecidas as competências e determinações do trabalho:

[...] Executar e promover levantamento de informações e a sistematização e organização de bancos de dados de referências [...]; fomentar a interlocução e transversalidade entre CGIIRC e as Frentes de Proteção [...]; planejar, executar, monitorar e avalia [...] ações desenvolvidas localmente; coordenar ações junto a referências [...] localizadas fora das áreas de jurisdição [...].

Assim, as determinações para o trabalho das Frentes de Proteção Etnoambiental ficam estabelecidas, através das portarias. Por meio da atuação direta das Frentes com os povos indígenas isolados é que são identificadas as realidades e as especificidades que norteiam as atividades. Essas ações especializadas necessitam de funcionários capacitados, além de recursos para manutenção de toda estrutura. A questão orçamentária é fundamental para a atuação dos agentes no sentido de garantir os territórios preservados.

Segundo Vaz (2011), foram criadas seis Frentes de Proteção Etnoambiental, depois houve alteração para doze unidades criadas pela Portaria da Funai de N° 1815 de 30 de dezembro de 2011. Nessa, as Frentes de Proteção Madeira e Purus estavam separadas. No entanto, a Funai, através da Portaria nº 915 de 07 de agosto de 2014 cria a Frente de Proteção Madeira-Purus, deixando as unidades juntas. Atualmente onze Frentes de Proteção Etnoambiental atuam com os povos indígenas isolados e de recente contato, mas a falta de recursos tem sido decisiva para a forma como esses grupos vão atuar.

1. FPE Envira (Acre);
2. FPE Madeira-Purus (Amazonas e Rondônia);
3. FPE Madeirinha-Jurema (Amazonas, Mato Grosso e Pará);
4. FPE Awá Guajá (Maranhão);

5. FPE Cuminapanema (Amapá e Pará);
6. FPE Vale do Javari (Amazonas);
7. FPE Guaporé (Amazonas e Rondônia);
8. FPE Uru Eu Wau Wau (Rondônia);
9. FPE Médio Xingu (Pará);
10. FPE Waimiri Atroari (Roraima e Amazonas);
11. FPE Yanomami YeKuana

As Frente de Proteção instituem a quantidade de Serviços de Proteção Etnoambiental (SEPE) para atuar junto com as referências de indígenas isolados, composto por uma equipe com um chefe etnoambiental. Vale ressaltar que “[...] o componente etnoambiental, expresso nos nomes de cada frente de proteção aponta para a necessidade de entender as relações entre etnia e meio ambiente” (Vaz, 2011, p.36). Essa compreensão se faz necessária pela estreita relação desses grupos com seus territórios, já que é através dessa relação que esses povos mantêm suas necessidades materiais e espirituais. Proteger essas regiões é primordial para a existência dos isolados, por isso a necessidade de estruturar os órgãos de proteção.

Assim, é por meio do território preservado que esses grupos conseguem seu alimento, sua cultura material e também por meio dessa relação que se estabelece sua visão ancestral e cosmovisão. Vale destacar o Decreto nº 7778 de 27 de julho de 2012, onde no Art. 2º é garantido aos “[...] aos povos indígenas isolados o exercício de sua liberdade e de suas atividades tradicionais sem a obrigatoriedade de contatá-los”. Sua liberdade depende fundamentalmente do território preservado e está garantido por lei.

A organização do trabalho para os povos indígenas, é realizado por meio do Sistema de Proteção ao Índio Isolado e Recém Contatado, esses sistemas são operacionalizados pelas Frente de Proteção Etnoambiental, subordinadas à Comissão Geral dos Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), pertencente a Funai. Tal sistema é composto por três subsistemas, são eles: Subsistema de Localização, Subsistema de Vigilância e Subsistema de Contato. Essa estrutura apresentada pela Funai, enquanto órgão do Estado, está ancorada na legislação, principalmente através da Constituição de 1988.

Segundo Amorim (2016, p. 28), a Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados é ligada à Diretoria de Proteção Territorial (DPT) e Funai, sendo responsável por desenvolver ações que promovam a garantia de direitos aos isolados, incluindo o poder de polícia por meio do “Decreto Presidencial nº 1.775/96, que assegura no seu art. 7º que ‘O

órgão federal [...], no exercício do poder de polícia previsto no inciso VII, do art. 1 da Lei n. 5.371, de 5 de dezembro de 1967”. O Decreto limita o acesso de terceiros nas terras indígenas para garantir seus direitos constitucionais, que é realizado por meio da preservação e proteção de seu território.

Importante destacar a sistemática utilizada pelas Frentes de Proteção Etnoambiental, segundo Amorim (2016, p. 27), sua atuação consiste em toda uma metodologia de procedimentos, dentre elas: “[...] pesquisa documental, qualificação de relatos de terceiros, as expedições em campo, sobrevoos, análises de satélite [...]. Essas etapas de trabalho visam constituir acervo de dados georreferenciados, devidamente qualificados e sistematizados”. Os procedimentos desenvolvidos pelas Frentes de Proteção visam acompanhar a dinâmica da situação dos isolados sem a necessidade do contato.

Após todo esse procedimento, Vale destacar que, quando é detectado a presença de povos Indígenas Isolados fora dos limites de TI (Terra Indígena) já reconhecida, existe um dispositivo legal que ampara a criação de novas áreas através da Restrição de Uso (RU). Por meio desse dispositivo, a área fica impossibilitada de ser ocupada por diferentes pessoas. Essa medida tem como finalidade assegurar a integridade física dos indígenas e seus territórios e o acesso às áreas. É mais um instrumento para garantia de direitos, principalmente pelas inúmeras adversidades pelas quais esses povos passaram.

Segundo Vaz e Balthazar (2013), 90% dos povos isolados vivem na região amazônica, o ambiente geográfico e ecologicamente mais preservado, essa característica favoreceu com que os povos utilizassem as especificidades da região como barreiras naturais. Mesmo em áreas de difícil acesso ainda estão submetidos a ameaças constantes. Dentre vários motivos, esses povos buscam o isolamento por conta de graves problemas que o contato lhes causou, decidir isolarse representa resistência e proteção:

[...] a decisão de isolamento é manifestada por atos de resistência com armas, com armadilhas, símbolos e sinais de advertência e de ameaças dirigidos a invasores, mas principalmente pela fuga sistemática em direção a territórios cada vez mais distantes das frentes de expansão da ‘civilização ocidental, onde tentam manter suas formas tradicionais de reprodução social e material’ (Vaz; Balthazar, 2013, p. 01).

Atualmente o termo isolamento é utilizado pelos órgãos de proteção, são grupos diversos de povos indígenas que não desejam o contato, sendo responsabilidade do Estado brasileiro a proteção a esses grupos. Um dos mais importantes exemplos de que a ausência

da efetivação da proteção pode levar ao extermínio, é o caso do Índio do buraco. O único sobrevivente de um massacre contra seu grupo, na Terra Indígena Tanaru.

O “índio do buraco” esteve por vinte anos monitorado pela Funai, em área com Restrição de Uso, se recusava a qualquer contato. No entanto, veio a falecer em 2022, pouco se soube sobre sua etnia e sua língua e as causas de sua morte. A História acerca do “índio do buraco”, foi o caso acompanhado pela Funai do extermínio de um povo.

Ao mesmo tempo que o Estado é responsável na proteção dos povos originários ele também representa um dos grandes fatores de vulnerabilidade principalmente pela ameaça aos povos isolados. Segundo Vaz (2013) existem mais de 650 processos pedidos de licenciamento para exploração econômica das TIs, como foi citado acima, os povos Indígenas necessitam de seu território ecologicamente equilibrado para garantia de sua existência. No entanto, as ameaças surgem de várias formas, tanto por intermédio do estado com autorizações de grandes projetos, sem a participação das populações indígenas para serem ouvidos, ou de forma ilícita, por meio do garimpo ilegal, grilagem, madeireiros, setor pecuário, etc.

2.1. As áreas com a presença de isolados

Existe a necessidade de conhecer um pouco acerca dos povos indígenas isolados, a forma como foram abordados dentro do paradidático, a estrutura organizada e principalmente as características desses povos como grupos étnicos, mapas, territórios, legislação, ameaças e outras informações mais específicas. O procedimento realizado dentro desse recorte foi feito por meio da divisão das Frentes de Proteção Etnoambiental, a partir de cada FPE será incluído os estados que estão dentro da cobertura, as áreas de jurisdição, as referências dos povos isolados, além de conter mapas da localização da região, ameaças, etc.

De forma mais detalhada, foi abordado as especificidades dos grupos, e as ameaças que esses povos vêm enfrentando. Segundo Amorim (2016), atualmente existem 20 Terras Indígenas (TIs) com presença de isolados, todas localizadas na região amazônica. Essas áreas juntas apresentam um total de 26 milhões de hectares.

O estado do Amazonas é o que apresenta maior número de referências de povos indígenas isolados “[...] praticamente em todas as regiões do estado, desde o Norte, no alto rio Negro e na região do Pico da Neblina – Terra Indígena Yanomami – até o sul do

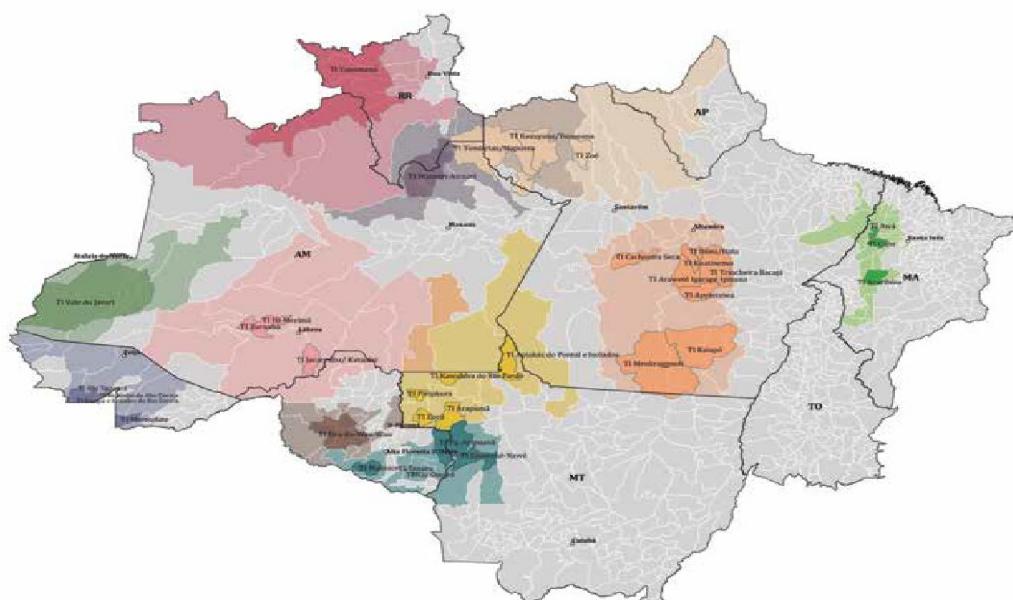
Amazonas, na região do médio rio Purus [...]. Na TI Vale do Javari, localizada na fronteira com o Peru (Amorim, 2016, p. 23), é onde encontra-se o maior conjunto conhecido de isolados.

Segundo o Observatório dos Direitos Humanos, a área do corredor formado pelo Acre e os departamentos de Ucayali, Madre Dios e Cuzco, no Peru:

[...] configura-se como território ocupado por uma imensa diversidade de povos isolados [...]. Em Roraima registra-se a presença de povos isolados na Terra Indígena Yanomami, região de fronteira com a Venezuela, e na Terra Indígena Waimiri Atroari [...], ressalta-se que seu território está gravemente invadido e depredado pela atividade garimpeira [...] (2022, p. 10).

Para falar mais especificamente sobre os povos isolados, a abordagem foi realizada por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, como foi mencionado anteriormente. Dentro deste texto, os assuntos específicos foram construídos de forma mais resumida, de forma mais geral. Onde será apresentado as principais FPEs e suas características, além das ameaças que os cercam. Essa estrutura, para abordar sobre os indígenas isolados, foi realizada dentro do paradidático, com informações mais detalhadas de forma mais pedagógica, contendo imagens e mapas como recursos para ilustração.

Abaixo o mapa contendo os territórios onde existe a atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental:



Áreas de Atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai

Legenda

○ Cidades sedes das FPEs	
■ Municípios da Amazônia Legal	
■ Municípios com jurisdição sobreposta	
■ Limite Estadual	
FPE Vale do Javari	
■ TIs com jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Madeira - Purus	
■ TIs com jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Madeirinha - Juruena	
■ TIs com jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Guaporé	
■ TIs com jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Uru-Eu-Wau-Wau	
■ TIs com jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Awa Guajá	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Envira	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Médio Xingu	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Yanomami Ye'kuana	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Cuminapanema	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Waimiri-Atroari	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	

Figura 01: Fonte: *Proteção e Isolamento em Perspectiva: Experiência do Projeto Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia, 2020.*

A Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha Jurema, segundo Vaz (2013), foi criada em 1999, suas ações consistem em informar os diferentes aspectos em relação aos isolados. Uma das principais atividades é o monitoramento dos Piripikura, isolados resistentes ao contato e que vivem de forma tradicional como caça, pesca e fabricação de utensílios. Segundo Octavio et al. (2020), existem dois dos três sobreviventes na TI Piripikura que está com restrição de uso. Os isolados do Mato Grosso, segundo Vaz (2013), vivem sob ameaça de madeireiros, fazendeiros e do Projeto de Lei do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico que não reconhece a existência da Terra Indígena na região. Em 2021, a Operação Amazônia Nativa (OPAN) denunciou um aumento no desmatamento de 862%, o que representa uma enorme ameaça aos povos isolados que sobreviveram e que continuam resistindo.

A Frente de Proteção Awá Guajá, localizada no noroeste do Maranhão, segundo Uirá Garcia (2010), esse grupo fala o Tupi-Guarani de um subgrupo formado por nove línguas. Muitos dos povos Awá, já foram contatados. Existem, pelo menos, seis grupos isolados de

Awá Guajá, chamados de “mihúa” pelos Awá. Esses povos não têm contato com a Funai e estão nas Terras Indígenas Caru e Araribóia. O deslocamento rápido desses grupos ocorre pelo fato de que suas terras são invadidas por madeireiros, grileiros e incluindo o contato com a Funai. Segundo Uirá Garcia (2010), as últimas reservas de mata nativa que existem no Maranhão estão nas áreas ocupadas pelos Awá Guajá.

Vale destacar a construção da Estrada de Ferro pela empresa Vale do Rio Doce e para os povos indígenas isolados, uma clara ação de interesses capitalistas que mais uma vez ameaçam a sobrevivência das populações originárias. Segundo Silva e Sobreiro (2018) a Vale transporta seus produtos por 892 km, desde a Serra dos Carajás em Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá até os Portos da Baía de São Marcos no Maranhão, a construção atingiu onze povos indígenas em isolamento provocando diversos problemas:

“[...] afastamento da caça pelo barulho, estação ferroviária Alça-grande que implicou no estabelecimento do povoado de Auzilândia, próximo a aldeia Tiracambu com a propagação de doenças infectocontagiosas, [...] intensificação das invasões e ocupações ilegais, aumento da caça e pesca ilegais, aumento da extração de madeira ilegal, poluição do rio Pindaré pela passagem do trem dispensando pó de minério de ferro [...]” (Silva e Sobreiro, 2018, p.140).

A Frente de Proteção Cuminapanema foi criada em 1990, nessa época sua atividade era dedicada ao povo Zo’é após o contato. De acordo com Octavio *et al.* (2020), a última ação de isolados ocorreu em 1982. A ampliação da Frente se deu após a portaria da Funai de 2011. Foram incluídas cinco referências de isolados entre os rios Jatapu no estado do Amazonas e Oiapoque no Amapá. Além das Terras indígenas a Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema inclui também Unidades de Conservação federais e estaduais, já que foram identificadas presença de isolados nessas áreas.

Importante falar também sobre a gestão compartilhada nas áreas fronteiriças, vários povos da região de fronteiras tiveram seus territórios divididos como os Waiwai, Waiãpi, Tiriyó e Wayana, passaram a viver em mais de um país, a questão é que nem todos os países reconhecem os indígenas isolados, como exemplo o Suriname, situação que deixa esses povos em condição de vulnerabilidade.

O isolamento dos indígenas da região se deu, devido ao histórico de violências e alterações de seus territórios, por esse motivo recusam-se ao contato. Diferentes grupos que ocuparam a região amazônica, por meio de práticas variadas, tais como, os grupos de militares, igrejas e os projetos dos governos, produziram efeitos devastadores para a vida tradicional desses grupos. De acordo com Rubens Valente (2017):

Em dezembro de 1966, Castelo Branco reuniu em Belém, boa parte da cúpula do governo, empresários e industriais para anunciar a “Operação Amazônica”, um conjunto de medidas que pretendia criar condições para povoamento da região, que se tornou um imperativo da própria segurança nacional [...] (2017, p. 25).

Essa conjuntura criada pelos projetos desenvolvidos pelos governos militares, só trouxe para a região exploração e desestrutura para os povos originários, ameaças, doenças e processos que desestabilizaram as populações e seus territórios.

No Amapá, a construção da BR-210, conhecida como Perimetral Norte, foi responsável por promover o contato com os indígenas Waiãpi e se sua construção tivesse prosseguido até o Pará, teria passado pelo território dos isolados Karapawyana e chegaria em áreas onde há registros de isolados. Portanto, a exploração nessa região se dá através de empresas e obras legalizadas e com autorização do estado. A outra forma de exploração se dá por meio da atuação do garimpo ilegal, provocando sérias ameaças às populações indígenas.

A Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, localizada no Estado do Amazonas, Segundo Antenor Vaz (2013), a Frente faz fronteira com Peru e Colômbia e concentra a maior população de isolados do mundo. A Terra Indígena foi homologada em 2001.

A região foi explorada de várias maneiras e de forma intensiva, até o final da regularização da Terra Indígena Vale do Javari em 2000. Inicialmente segundo Octavio et al. (2020), se deu por meio da exploração da borracha que ocorreu nos séculos XIX até o início do século XX. A diminuição dessa atividade foi seguida pela exploração madeireira. Durante as décadas de 70 e 80 houve a tentativa da construção da Perimetral Norte e a exploração de petróleo e gás pela Petrobrás. Nos anos 80 a região foi impactada pela chegada do narcotráfico. Processo que ocasionou invasão e violência para as populações originárias e as populações tradicionais da região.

Segundo Milanez (2017), o território recebe grandes ameaças de grupos como pescadores, caçadores, madeireiros e traficantes, essas atividades ilegais exercem grandes pressões sobre os isolados. O garimpo ilegal é outra atividade que além de provocar degradação ambiental, afeta drasticamente a vida dessas populações. Um dos exemplos, de

acordo com o CIMI⁷ dessa violência, ocorreu no rio Jandiatuba em 2017, com um possível massacre de isolados.

A região do Vale do Javari é rota de entrada de tráfico de drogas, sofre com a caça e pesca ilegal, além do garimpo proibido em terras indígenas e a ação de missionários internacionais que invadem comunidades locais com o objetivo de catequizá-los. As violências que pressionam e matam os povos indígenas, chegam também em funcionários e membros de associações que denunciam as atrocidades contra os povos, como foi o caso do indigenista Bruno Pereira e Dom Phillips, jornalista do veículo The Guardian.

O Município de Atalaia do Norte que seria o destino de Bruno e Dom, está localizado em uma região de tríplice fronteira, que liga o Brasil aos países vizinhos Peru e Bolívia. Por se tratar de uma localidade de difícil acesso, acaba sendo alvo de vários crimes ligados ao meio ambiente e aos povos indígenas.

A Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari, localizada no estado de Roraima e Amazonas. Desde os anos 1980, existem evidências sobre a localização dos Pirititi. Houveram relatos da proximidade desses grupos de comunidades vizinhas. Diante da fragilidade do grupo e das ameaças por causa das ocupações ilegais e presença de garimpeiros, a Funai criou a base de vigilância Rio Branquinho, para proteção da região. Os Pirititis demonstraram a falta de interesse em fazer contato, principalmente pelo processo de ameaças vivenciados por esses povos.

Em 1980 foi realizado um trabalho conjunto entre funcionários da Funai e indígenas Kinja. Segundo Ricardo; Gongora (2019), foram identificados vestígios de invasões nesses territórios, ameaçando os isolados, as lideranças Kinja assinaram carta denunciando as ameaças.

Os Pirititis necessitavam de grandes áreas para sua sobrevivência, no entanto, seus territórios estavam diante de ameaças de invasão. Assim, utilizando a legislação que garante aos povos indígenas direitos sobre suas terras originárias, possibilitou a criação da Terra Indígena Pirititi, para garantir os direitos fundamentais aos isolados. Dessa forma, a Funai interdita a área, mas essas medidas não vão impedir as invasões e exploração por meio de atividades ilegais. Essas atividades provocaram uma série de desmatamentos na região, situação que chegou a atingir 20 mil hectares. Essas ameaças não são apenas para os povos

⁷ Nota do CIMI: Inaceitável massacre de indígenas isolados no Vale do Javari. Disponível em: <http://cimi.org.br/2017/09/40928>. Acesso em 23/12/2023.

indígenas, mas também para toda sociedade brasileira, pelos impactos ambientais e consequentemente a sobrevivência dos povos originários.

Segundo Ricardo; Gongora (2019), a importância dos Kinja em relação aos Pirititi, sua atuação preocupada e comprometida com a segurança dos isolados, sua rotina voltada para monitoramento, fiscalização e proteção, mostra seu protagonismo, como apoio fundamental à Funai para garantir a vida e cultura dos isolados Pirititi em seus territórios preservados. Infelizmente muitas ameaças continuam pressionando a Terra Indígena Pirititi, incluindo por parte do estado brasileiro através de suas ações.

A Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'Kuana, localizada no estado de Roraima e Amazonas, na fronteira com a Venezuela. Foi localizado registro na Serra da Estrutura na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, a área é homologada e registrada. De acordo com as informações do Instituto Socioambiental⁸, a Terra Indígena possui sobreposição com três unidades de conservação. No entanto, a região já perdeu 0,25% de suas florestas até o ano de 2018. Três obras de infraestrutura pressionam os territórios, são elas: BR-174, BR-210 e BR-307, além de 1.113 requerimentos para exploração de mineração e cinco de lavra garimpeira. As constantes agressões aos povos e ao meio ambiente representam um profundo e grave desrespeito às leis e aos direitos dos povos indígenas.

De acordo com Ricardo; Gongora (2019), na Terra Indígena Yanomami, existem informações de 8 grupos em isolamento, sendo que 6 estão em fase de qualificação das informações, 1 em estágio de localização e 1 confirmado, esses são monitorados e denominados de “Isolados da Serra da Estrutura” ou como são conhecidos por outros Yanomami com “Moxihatêtëma”.

Na década de 1920, ocorreram as primeiras relações com as frentes de expansão, marcadas pelos movimentos de contatos e de conflitos. Nas décadas seguintes foram marcadas por várias epidemias que afetaram e reduziram as populações, além de mobilizar os grupos que fugiram por conta do contato devastador.

Segundo Senra; Albert (2019, p. 64), os Moxihatêtëm, povos isolados, sejam descendentes de um grupo que permaneceu isolado na região que compreende as cabeceiras do rio Apiaú e margem esquerda do alto rio Catrimani durante o processo migratório. As doenças provocadas pelo contato causaram, além de mortes, vários conflitos entre os

⁸ https://pib.socioambiental.org/pt/onde_estao_os_isolados%3F. Acesso em 20/12/2023.

diferentes grupos de Yanomami. Os Moxihatëtëma acabaram saindo acusados de serem responsáveis por feitiçarias diante das mortes “inexplicáveis”.

A invasão da região por parte dos garimpeiros levou para os territórios mortos e desastres ambientais. Essa pressão, obrigou os isolados Moxihatëtëma a deixar o lugar que tradicionalmente ocupavam. Mesmo com a criação de seu território, esse grupo foi esquecido por quase 15 anos. Somente em 2011, através do processo de reconhecimento aéreo foram localizados novamente.

De acordo com o Centro Indigenista Missionário, a Terra indígena Uru-Eu-Wau-Wau, foi homologada em 1991. Em 2016, a Terra Indígena sofreu uma série de invasões que ocorreram antes mesmo do processo de regularização. São várias as ameaças, como desmatamento, grilagem, exploração de madeira, etc.

Em 2010, foi criada a Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau. Existem três registros de isolados em Rondônia e estão localizados no entorno do Parque Nacional Pacaás Novos. Até o ano de 2018 perdeu cerca de 2,91% de suas florestas, situação que provoca grandes ameaças aos grupos de isolados. Ao sul da Terra Indígena, encontra-se o grupo isolado do rio Cantuário, que tem o hábito de subir a serra do Uopi, rodeado por não indígenas, evitando o contato e se expondo. Não se tem conhecimento do seu grupo linguístico.

Dois grupos de isolados vivem ao sul da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau e segundo a Comissão Nacional dos Direitos Humanos (2021), um dos grupos de língua Tupi Kawahib, também conhecidos como “Jurerei”. Nessa região vive também outro grupo de língua desconhecida, cuja atividade é a caça e coleta. Há também os Wyraparariquara, onde a características desses povos é o transporte de arcos e flechas, seu território vai desde a bacia do rio Cautário, a oeste do rio São Miguel. As grandes pressões sobre o território foi o asfaltamento da BR-429, essas pressões ocorrem através do desmatamento e invasões da área, principalmente por parte de grileiros.

A Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus, que inclui municípios dos Estados do Amazonas e Rondônia, abrange uma diversidade socioambiental e de ecossistemas. Essa região inclui várias famílias linguísticas: Arawa, Arawak, Tupi Kagwahiva, Mura, Arikém. A Frente Etnoambiental Madeira foi criada em 2010 e incorporada à área de atuação do Purus. Somente em 2014, de acordo com a Portaria da Funai nº 915, foi criada a Frente de Proteção Madeira-Purus.

Segundo Octavio C. R. et al. (2020), existe na região 33 terras indígenas, 18 unidades de conservação federais e 9 unidades estaduais, algumas dessas terras não tiveram seus registros fundiários regulamentados e isso provoca ameaças e instabilidades para as populações indígenas, principalmente pela deficiência no processo de fiscalização, deixando muitos grupos em vulnerabilidade.

Os isolados dessa região estão dentro de regiões protegidas tanto em terras indígenas quanto em áreas de conservação. Mesmo no interior desses territórios todas as referências estão ameaçadas pela presença do garimpo ilegal, de madeireira, expansão da agropecuária, projetos de infraestrutura, queimadas e outros. E ainda existe a presença de missionários evangélicos no contato com os Hi-Merimã Suruwahá, povos de recente contato, situação perigosa, principalmente pela presença sem autorização e que oferece ameaça aos povos. Os isolados da região Hi-Merimã são referência confirmada, mencionados desde a década de 30 pelo SPI, localizam-se entre Riozinho e Cabeceira do rio Piranhas.

A Frente de Proteção Etnoambiental Envira, de acordo com Octavio C. R. et al. (2020), das 36 terras indígenas no Acre, 11 são ocupadas de forma permanente ou sazonal pelos indígenas isolados. A região é ocupada tradicionalmente pelos povos Ashaninka, Jaminawa, Kaxinawá (Huni Kuin), Kulina (Madina) e Manchineri. A presença dos isolados também foi verificada nas unidades de conservação.

Por causa dos conflitos entre indígenas isolados Ashaninka, Kaxinawá e seringueiros nas bacias dos rios Envira e Jordão, foi criada a Frente de Atração Rio Jordão. Tendo como base de apoio o Rio Xinane. No ano seguinte, passou a se chamar Frente de Contato Envira (FCE), a alteração ocorreu em 2000 para Frente de Proteção Etnoambiental Envira, seu trabalho ocorre através do monitoramento e vigilância dos territórios.

Octavio C. R. et al. (2020) afirma que a Frente de Proteção Etnoambiental Envira alcança cerca de mais de 2 milhões de hectares, abrangendo terras indígenas e unidades de conservação. A Funai considera 4 grupos de isolados diferentes, eram conhecidos como “Isolados Humaitá”, “Isolados do Riozinho”, “Isolados Xiname” e “Mascho Piro”, este último grupo percorre grandes distâncias de florestas entre Brasil e Peru.

O trabalho desenvolvido pela Frente de Proteção Etnoambiental Envira, de forma qualificada e específica levou a identificar 8 referências na região, sendo que destes, 6 foram confirmados e 2 estão em processo de estudo. O trabalho da Frente constitui também em

combater os diversos problemas como a invasão de madeireiros e narcotraficantes, principalmente na área de fronteira, incluindo áreas do Parque Nacional do Alto Purus e Reserva Territorial Murunahua. Desde então os indígenas isolados vem mudando de lugar em função dessa pressão sobre seus territórios.

Em 2011, a Terra Indígena Ituna Itatá foi criada como condição por causa da hidrelétrica Belo Monte, localizada na Bacia do Rio Xingu, próximo ao município de Altamira no Estado do Pará. Segundo Marinho; Saraiva (s.d) foi implementado na região Portaria de Restrição de Uso, impedindo o acesso para exploração de qualquer recurso natural existente, inclusive a restrição de ingresso, locomoção e permanência de pessoas estranhas aos quadros da Funai. O território passa a ser monitorado e protegido pela Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu, que atua no Estado do Pará.

A Portaria de Restrição de Uso foi renovada em 2013, 2016, 2019, janeiro de 2022 e junho de 2022. Em 12 de março de 2020, o diretor de Proteção Territorial da Funai, Alexandre Silveira de Oliveira, orientou a reedição da Portaria de Restrição de Uso, reduzindo a área da Terra Indígena Ituna Itatá, permitindo a invasão do território. Provocando sérias ameaças aos isolados da região.

Localizada no Oeste de Rondônia, a Frente de Proteção Etnoambiental apresenta uma situação bem específica. De acordo com Ricardo; Gongora (2019, p. 233), monitora a Terra Indígena Tanaru, com 8 mil hectares no Oeste de Rondônia:

[...] o território ainda é uma ilha verde, mas tem destino incerto. A vizinha TI Omerê, em que vivem alguns Kanoê e os últimos indivíduos do povo Akuntsu, já demonstra o que pode vir a acontecer na Tanaru: anos de invasão lhe roubaram 30% de sua floresta original.

Segundo Ricardo; Gongora (2019), as frentes de expansão ocasionaram muitas mortes dos povos indígenas em decorrência de massacres e doenças, além do progressivo processo de desmatamento que existe em Rondônia. A construção de estrada ao sul do estado estimulou a cobiça por terras nesta região.

Os relatos de violência contra os povos indígenas chegaram ao sertanista da Funai Marcelo Santos, acompanhado do cineasta Vincent Carelli:

A partir disso, nasceu o filme Corumbiara (2009) que documentou 20 anos de história sobre a frente de colonização em Rondônia. Em 1995, Santos e Carelli levaram jornalistas do Estado de São Paulo à área, momento em que registros audiovisuais dos isolados ganharam as páginas de um dos principais jornais do Brasil (Ricardo; Gongora, 2019, p. 233).

No ano seguinte a Funai identificou a presença de um isolado, foi a partir desse momento que ocorreram as primeiras medidas para interditar a área ocupada pelo “índio do buraco” ou “índio tanaru”, como passou a ser chamado, o único sobrevivente de seu grupo.

A região foi extremamente devastada, obrigando o “índio tanaru” a se deslocar. Os fazendeiros que vem ocupando os territórios desde a década de 70, passam a pressionar ainda mais através do desmatamento e retirada de madeira, com a finalidade de forçar a aquisição de mais áreas. A partir daí, a Justiça federal interveio e em seguida a Funai determinou Restrição de Uso, para garantir a sobrevivência do indígena.

Por mais de duas décadas a Funai monitorou o “índio do buraco”, que vivia sozinho, a Funai não sabia os motivos das mortes de seu grupo, que já era reduzido e não tinha conhecimento de sua etnia e de sua língua. Ele se movimentava, plantando, caçando e coletando seus alimentos, além de se recusar a qualquer contato. Segundo Andrade; Andrade (2022, p. 6):

[...] O ano de 1986 é o que se data como o ano em que o “índio do buraco” passou a ser considerado o último sobrevivente de seu povo. Por mais de 25 anos passou se esquivando do contato e viveu da forma que tradicionalmente sabia existir.

A morte do último indígena tanaru deixa situação a ser questionada e que é extremamente importante. Segundo CIMI (2022) *apud* Andrade; Andrade (2022), com a morte do “índio do buraco” em 2022, o que ocorrerá com a Terra Indígena Tanaru? Já que a mesma, durante todo esse tempo esteve sob Restrição de Uso (RU) e agora que o último indígena morreu, a área será entregue aos grupos capitalistas? Essas questões para reflexão, são fundamentais, pois se o governo entregar o Território estará validando o genocídio como estratégia de expropriação dos territórios indígenas. Situação que representa grande ameaça a grupos de isolados que vivem em áreas cobiçadas pela ganância de muitos.

A partir da Constituição Federal de 1988, nos artigos 231 e 232, foi protagonizada a proteção de grupos indígenas a partir da prerrogativa de autodeterminação do não-contato, ao Estado cabia assegurar seus direitos constitucionais que está relacionado diretamente com a manutenção e preservação de seu território. Mesmo com conquistas importantes para os povos indígenas, muitas situações representaram enormes violações de seus direitos. Ou seja, apesar das garantias constitucionais as pressões e ameaças continuam provocando

inúmeros problemas, levando muitos povos pela busca de contato, pela falta de alternativa para enfrentar essas diversas problemáticas.

As ameaças não se restringem aos isolados do Brasil, mas também aos do Equador e Peru e outros países onde há presença desses povos. A partir de 2013, aumenta o número de indígenas isolados na busca por contato e em algumas situações houve envolvimento em conflitos. Um dos grandes motivos para que tal situação ocorra, está relacionado a deficiência de medidas de proteção e monitoramento dessas populações. Assim, a procura por contato representa a única alternativa para sua sobrevivência: “[...] seja por motivos de doenças, ou por agressões sofridas por ações lícitas ou ilícitas [...] marcas de balas no corpo e perseguições punitivas...” (Vaz, 2019, p.125-145). Esses são os principais motivos que os Pueblos Indígenas en situación de Aislamiento y Contacto Inicial (PIACI), sigla espanhol, que representa os povos isolados da América, decidem pelo contato já que seu território não representa mais segurança.

Existe muito em comum em relação ao tratamento que os países da América do Sul proporcionam aos PIACI, situações que provocam ausência de direitos e o desrespeito aos já conquistados. Permitindo que os povos indígenas isolados tenham suas garantias atropeladas, incentivando desastrosas consequências para seus territórios e suas populações.

Muito importante dimensionar a relação estabelecida entre os povos originários e a região Amazônica, uma relação de muito tempo e na mesma proporção de muito respeito. Falar sobre os povos indígenas e a forma como tradicionalmente trataram e tratam esse território é fundamental para identificar e reconhecer a grandeza dessa relação.

A abordagem sobre a importância dos territórios, o uso pelas populações indígenas sobre essas áreas que representam não apenas os recursos materiais, mas também seu lugar de história, memória sua cosmovisão, sua existência e outros aspectos foi trazida, não apenas para essa produção de apoio, mas especialmente, dentro do paradidático. As graves ameaças ambientais, as epidemias e o desmonte das estruturas.

A atuação dos povos indígenas na região Amazônica é uma relação de respeito e cuidado, por isso que durante a ocupação desses povos, de acordo com Sumário do Painel Científico para Amazônia (2020), formada a mais de 30 milhões de anos, sendo que há 11 mil anos, os povos indígenas ocupam a região. Essa relação permitiu que seus territórios mantivessem suas áreas preservadas, porque se trata de uma relação de dependência para sua vida, sua história e sua cultura. É por isso que 35% de toda mata preservada na América

Latina, estão ocupadas por povos indígenas e 80% da área ocupada por povos indígenas tem sua cobertura vegetal.

Vivem na Bacia Amazônica, Vaz (2019), em média 33 milhões de pessoas, sendo que 150 povos em isolamento voluntário, totalizando 2.344 territórios indígenas. A Amazônia representa para as populações indígenas a preservação da vida, da cultura e de sua descendência. A preservação dos territórios significa continuidade da vida para os povos indígenas. Por esse motivo que as agressões ambientais impactam as áreas e consequentemente a vida e existência dos povos indígenas, especialmente os isolados. Segundo Amorim (2016, p. 30), para os povos indígenas isolados, essa agressão é extremamente preocupante, pelo alto grau de vulnerabilidade.

Segundo a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (2019), foram identificadas diversas atividades que representam ameaças graves às populações de isolados, dentre elas a Mineração legal e ilegal, obras de infraestrutura, construção de estradas e outras. O governo é aquele que tem a prerrogativa de proteger, mas ao mesmo tempo, representam sérias ameaças aos povos, principalmente por meio de obras de infraestrutura que impactam diretamente os territórios.

De acordo com Oviedo; Senra (2023), a Amazônia representa 90% da exploração do garimpo ilegal. As áreas que mais sofreram degradação ambiental nos últimos dez anos, por causa do garimpo ilegal tiveram um aumento de 400%, foram elas Kayapó, Mundurucu e Yanomami. O garimpo ilegal nas Terras Indígenas, provocam violência, desmatamento, contaminação, conflitos e outros, deixando um rastro de mortes e vulnerabilidades.

Ainda segundo Oviedo; Senra (2023, p. 2): “O avanço da área degradada pelo garimpo, além de ampliar os impactos socioambientais, gera enormes despesas para o sistema de saúde, segurança pública, assistência social e fiscalização ambiental”. Enfatizam as diversas consequências do garimpo ilegal não apenas para as populações indígenas, mas também para quem vive nos municípios localizados no entorno dessas áreas causando graves danos, de formas diferenciadas e em diversos espaços. Essas consequências provocadas pelo garimpo impactam negativamente nos diversos setores, tais como segurança pública, saúde, meio ambiente e economia.

Vale ressaltar, que além dos diversos problemas provocados pelo garimpo, ainda existe a ameaça do setor agropecuário e produção de energia e outros. No entanto, os perigos e pressões sobre o meio ambiente, não impactam somente sobre as populações indígenas, mas

sobre os não indígenas, principalmente pelos reflexos das alterações climáticas que afetam a todos. A importância da Amazônia preservada diz respeito à vida de todos.

Várias dificuldades afetaram as populações indígenas nos últimos anos e a pandemia da Covid-19 foi mais uma das grandes ameaças que matou e trouxe sequelas para os povos indígenas. Além das perdas de vidas, as mortes de muitos, principalmente os mais vulneráveis, como os mais velhos, provocou alterações nas estruturas sociais das aldeias. Segundo Matos et al. (2021), a morte de um chefe, uma liderança, um guia espiritual pode comprometer a estrutura da comunidade a curto prazo. Essas pessoas possuem conhecimentos tradicionais que são fundamentais na dinâmica dos grupos.

Os povos indígenas isolados, apresentam várias vulnerabilidades, segundo Matos et al. (2021), reforça que dentre as vulnerabilidades está a vulnerabilidade política que representa a ausência de lugar de fala, eles não utilizam os mecanismos utilizados pelos não indígenas para defender seus interesses. Em relação à vulnerabilidade imunológica, os isolados não fazem uso de vacinas, sua imunidade como de qualquer outra pessoa, não apresentam defesa contra infecções de agentes novos. São grandes as especificidades que os colocam em um lugar que necessitam de atenção de forma diferenciada.

De acordo com o Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (2022), levando em conta a diversidade social e cultural, geográfica e histórica e sua medicina tradicional, as ações para atender a saúde indígena, de acordo com princípios do SUS, foi transferida para a SESAI, com a finalidade de realizar atendimento especializado.

Havia a necessidade de implementar barreiras sanitárias, para evitar contaminação aos povos indígenas. Segundo Matos et al. (2021, p. 127) é a forma como o governo precisa atuar para que se resguarde a saúde dos isolados. A pandemia que afeta o Brasil e chegou até os territórios indígenas poderiam ter sido bem menores se as barreiras sanitárias tivessem sido mais eficazes. No entanto, houve total descaso por parte do governo federal, que não atuou de forma responsável, por meio de investimentos e medidas assertivas.

Na mesma proporção que o governo federal atuou com descaso no combate à disseminação da Covid-19, também o fez em relação aos órgãos de proteção aos povos indígenas. A postura do governo através de omissões e desprezo que resultaram em omissões e impunidades e desmonte a estrutura para proteção dos povos e seus territórios.

Terras Indígenas onde vivem grupos isolados e de recente Contato, como as TI Yanomami e do Vale do Rio Javari, têm sido invadidas por garimpeiros e

madeireiros, animados com a impunidade resultante do discurso do governo em relação às minorias e ao meio ambiente, do enfraquecimento dos órgãos de fiscalização ambiental. No norte do Mato Grosso, madeireiros e grileiros invadem impunemente a área onde vivem os isolados Kawahiva. (Ricardo; Gongora, 2019, p. 46).

Foram várias situações que mostraram o sucateamento dos órgãos de proteção, descumprimento das garantias constitucionais que protegem os povos indígenas, foram reforçadas em ações contra a Funai, contra a Coordenação dos Indígenas Isolados e de Recente contato e toda estrutura vinculada incluindo pessoal. Ocasionando graves consequências para as populações indígenas.

De acordo com Carta Aberta dos servidores lotados nas Frentes de Proteção Etnoambientais à sociedade brasileira, onde denunciam as ameaças e várias formas de desmonte que o governo impôs a toda estrutura da Funai e aos povos indígenas isolados. Ações que provocaram invasões aos territórios, disseminação de doenças, mortes e várias formas de violências.

Importante ressaltar as mudanças na política indigenista a partir da gestão do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da Medida Provisória nº 1154, de 1º de janeiro de 2023, estabeleceu a alteração na denominação da Funai para Fundação Nacional dos Povos Indígenas e pela primeira vez após 55 anos indica para presidência do órgão uma mulher, a indígena Joênia Wapichana, natural de Boa Vista, estado de Roraima, advogada que possui uma trajetória comprometida na defesa dos direitos dos povos indígenas.

Direcionar a política indigenista no sentido do respeito e garantias dos direitos é o que se tem esperado da nova gestão da Fundação Nacional dos Povos Indígenas. No entanto, existem uma diversidade de grupos com interesses diversos em relação aos territórios para exploração e uso dessas áreas para atender os interesses capitalistas. Os desafios permanecem e são enormes para a proteção dos povos que ocupam tradicionalmente essa região.

Todas essas abordagens apresentadas anteriormente estão presentes no paradidático, dentro da perspectiva do ensino de história indígena, questões sensíveis e necessárias para trazer esse debate histórico e atual sobre os povos indígenas, especificamente os povos isolados.

3. REVISÃO DE LITERATURA: ENSINO DE HISTÓRIA INDÍGENA (LEI)

Neste capítulo, será realizado uma revisão de literatura acerca da temática indígena dentro do ensino de história. Várias perspectivas serão abordadas, tais como, a necessidade de desconstruir estereótipos sobre os povos indígenas; a efetivação da disciplina nos cursos de licenciatura; produção e utilização de suporte pedagógico; incentivo à educação continuada; inclusão de forma efetiva nos currículos dentro do processo de ensino e não apenas como temas transversais.

Não podemos negar que muito foi construído dentro da temática indígena, variadas abordagens e diferentes produções, todos esses aspectos são fundamentais para a efetivação da Lei 11.645/2008. Outra importante contribuição foi trazer essa reflexão a partir da perspectiva de vários autores indígenas. Promovendo aqui, lugar de fala e enriquecendo para este campo historiográfico.

Dentro da perspectiva do ensino de História indígena em sala de aula faz-se necessárias algumas reflexões como as desenvolvidas por Edson Silva (2012), que destaca a importância da Lei 11.645/2008 e a necessidade de sua implementação de fato no sentido de dar subsídios para os professores já que há lacuna de materiais didáticos para uso dos docentes em relação aos grupos indígenas e à necessidade na desconstrução de estereótipos e na possibilidade de uma abordagem crítica (Silva, 2012). Dentro da mesma perspectiva, Daniel Munduruku (2014) levanta os questionamentos em torno da forma genérica com que os povos indígenas são abordados. A diversidade cultural e linguística deixa de ser considerada.

A história contada pelos vencedores quase nunca menciona a manipulação que foi engendrada contra os povos indígenas. Não conta que usaram as diferenças culturais para destruir a alma desses povos; não conta a estratégia utilizada para silenciar grupos inteiros que eram vitimados por doenças contraídas pelo uso de roupas contaminadas; nada diz sobre alimentos contaminados ou rios envenenados. Nos raros livros em que isso aparece, conta-se como superioridade, como esperteza... dos colonizadores, claro. (Munduruku, 2014, s/p).

A visão construída por parte do colonizador, além de não considerar as diversidades por meio de uma relação respeitosa, ainda omitiram as várias atrocidades no decorrer da história, as violências e esquecimentos continuaram por meio do processo educacional.

No ensino eurocêntrico, segundo Silva (2012, p.54), toda diversidade cultural dos grupos étnicos deixa de existir e é reduzida ao caráter folclórico e estereotipado. Enquanto parte de uma proposta que possa desconstruir uma prática de equívocos em relação à temática indígena. Abordar acerca dos povos indígenas isolados, ajuda a construção do conhecimento e a reflexão sobre essa diversidade dos povos, que existe e é necessária incluir no ensino básico.

Outro aspecto importante a destacar defendido por Neto (2014) diz respeito à relação entre o conceito de história no ensino, as noções de sujeito histórico e cultura e identidades indígenas. O autor destaca a abordagem realizada pelo ensino de que relega o indígena a uma visão “estática, imutável, aculturada, sem identidade” (Neto, 2014, p. 221). O indígena não é abordado no papel de sujeito histórico, agente de suas ações. Essa perspectiva produz narrativas em que, dentro do processo ensino aprendizagem, os grupos são reduzidos a estereótipos e consequentemente distorcem a diversidade cultural indígena.

Cinco equívocos relacionados aos povos indígenas impedem analisar o Brasil contemporâneo de forma coerente de acordo com Freire (2002), onde o autor considera que as distorções na produção do conhecimento promovem deformações sobre os povos indígenas no processo de ensino-aprendizagem.

O primeiro equívoco diz respeito ao “índio genérico”, tal atribuição apaga as diferenças e a pluralidade étnica limitando ao termo “índio”. De acordo com o autor, o Brasil possui mais de 200 grupos étnicos que falam 188 línguas diferentes, por essa conjuntura não é correto colocá-los ou reduzi-los em um único termo. E uma das formas de demonstrar essa diversidade está dentro do livro paradidático construído na dissertação sobre os povos indígenas isolados, que apresenta uma variedade de povos, com línguas, grupos étnicos, histórias diferenciadas e outras especificidades que constituem essa diversidade.

O segundo equívoco diz respeito a considerar que os indígenas possuem “culturas atrasadas”, o autor faz referência às línguas que são consideradas inferiores e as religiões vistas enquanto conjunto de superstições, além dos conhecimentos medicinais e sua literatura oral.

O terceiro equívoco que Freire (2022) destaca diz respeito a forma que durante muito tempo consideraram os fazeres indígenas como “culturas congeladas”. A imagem do “índio” como aquele de tanga, no meio da floresta de arco e flecha representa o “índio autêntico” como o citado na carta de Caminha e que qualquer mudança causava estranhamento e

desqualificava o “índio”. Segundo o autor, para que haja uma relação respeitosa existe a necessidade da “interculturalidade”, um diálogo entre culturas de forma respeitosa.

Para que ocorra a interculturalidade existe a necessidade de reconhecer que o indígena pode transitar entre culturas, de ser visto e reconhecido como parte importante da formação do Brasil, mas que é impossibilitado pela forma estática que foi abordado. Ou seja, como o “índio pertencente ao passado”, os grupos foram abordados como aqueles que não fazem parte da história contemporânea e não possuem qualquer dinâmica, esse “índio” estático representa um obstáculo ao “progresso”. Abordar a história indígena enquanto empecilho para o desenvolvimento do Brasil provoca distorções e preconceitos.

Trazer essa narrativa de que o “índio pertence ao passado”, constitui mais um dos equívocos sobre a abordagem acerca da história indígena. Para o autor, a Constituição Brasileira de 1988, juntamente com a atuação de grupos como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), promoveu o reconhecimento por parte do Estado brasileiro da existência e importância dos povos indígenas. Por fim, o último equívoco que o autor cita diz respeito ao “Brasil não índio”, nesse aspecto, a tendência do povo é buscar identidade com o grupo que representa o colonizador ignorando as culturas indígenas e africanas na formação do povo brasileiro. “[...] Isso empobrece o Brasil, porque você acaba apresentando aquilo que é apenas uma parte como se fosse o todo” (Freire, 2022, p. 17-33).

Essas abordagens ignoram e minimizam a importância dos povos indígenas dentro do processo de ensino, onde as escolas trouxeram narrativas que não contribuíram e não contribuem para a desconstrução de uma visão preconceituosa e etnocêntrica e que foram fundamentais para criar distorções. Esses estereótipos produzidos ao longo do tempo através das políticas do Estado e replicadas dentro do processo educacional interferem diretamente na visão preconceituosa que sofrem os povos originários.

O autor Edson Kayapó (2019) propõe uma análise para entender a trajetória que o Estado implementou sobre as populações indígenas e as consequências das narrativas construídas no processo de ensino, narrativas essas que diferenciam os estereótipos sobre os povos originários.

A problemática dos povos indígenas tem início com a invasão de seus territórios por parte dos colonizadores impondo novas organizações e provocando extermínio de diversas populações. Essa narrativa está relacionada com o processo de ensino, os currículos deram suporte a ideia de exclusão dos povos relegando-os a folclorização, ligados ao passado e relembrando de sua existência apenas ao 19 de abril.

Assim, a implementação da 11.645/2008 representa um passo fundamental e abre novos horizontes para o ensino de história e cultura dos povos indígenas, trazendo a temática indígena, mas a partir de novas perspectivas com a inclusão de povos indígenas até então relegados ao silenciamento, como a história dos Povos Indígenas Isolados. Agora a postura precisa ser diferente do que foi abordado durante muito tempo, onde a prática nas escolas “[...] colocando sob suspeita o currículo que produz e reproduz a invisibilidade e a inaudibilidade desses povos” (Kaiapó, 2019, p. 59). Currículo esse que protagonizou as narrativas colonialistas que se perpetuaram por muito tempo.

No campo educacional, o processo de colonização dos povos originários inicialmente se deu com a participação dos Jesuítas e que faziam parte do processo de integração dos indígenas, considerados povos de “baixo nível civilizatório”, os indígenas eram identificados dentro de uma visão cristã e seus fazeres foram reconfigurados para se adequar ao projeto e colonização.

Após a expulsão desses religiosos as ações missionárias foram substituídas pelo “Diretório de Marquês de Pombal, que em 1757, as populações indígenas passam a ser considerados “cidadãos portugueses” (Kaiapó, 2019, p. 61), mas o objetivo dessa ação, era resguardar o território de possíveis ameaças. Por esse motivo, com o “Tratado de Madri”, os indígenas passaram a ser considerados “guardiões da fronteira” e receberam o título de “cidadãos portugueses”.

Os indígenas foram “educados” para defender as fronteiras, “soldados da fronteira”, sob a égide da conduta cristã e voltados para as organizações da coroa portuguesa. Kayapó (2019), analisa a função do “Diretório dos Índios”, cujo o objetivo apresentava três pontos fundamentais “[...] resguardar as fronteiras, transformar os indígenas em vassalos da Coroa portuguesa e estabelecer a lógica do indígena como trabalhador livre” (Coelho; Queiroz, 2011, apud Kayapó, 2019). A perspectiva indígena era envolvida no projeto colonizador, os fazeres das populações poderiam existir a partir dos interesses e dos projetos coloniais. Na verdade, o grande projeto era uma política de assimilação, essa prática esteve presente nos diferentes períodos que se sucederam na história do Brasil.

No século XIX, a ideia de extermínio dos grupos indígenas se tornou muito presente principalmente a partir do momento em que algumas teorias racistas passaram a ser defendidas. O autor cita Francisco Varnhagen, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, defendia que a “raça índia” não progredia no meio da “civilização”. A extinção

estava definida pela incapacidade indígena de “progredir” refletindo uma visão determinista e preconceituosa.

Na Constituição de 1824, não é realizada qualquer referência acerca dos povos indígenas dentro do projeto de construção nacional. De acordo com (Santos, 2004, apud Kayapó, 2019), o reconhecimento da pluralidade social não fazia parte do plano para construção da nação. Em 1831, o governo regencial criou o que chamou de “tutela orfanológica”, entregando os indígenas à proteção dos juízes. Em 1850, foi criado “[...] o Decreto 426, intitulado Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios, sendo este o ‘único documento indigenista geral do Império’ (Cunha, 1992, p. 139, apud Kayapó, 2019, p. 64).

No início do século XX, foi criado durante o período Republicano o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), com orientação positivista cujo principal objetivo era a proteção e tutela dos povos indígenas. Segundo Kayapó (2019, p. 65), o regime de tutela era para constatar e assumir a incapacidade desses povos. Além da tutela o SPI era responsável pela “nacionalização” das fronteiras, também ficou a cargo do SPI a introdução das primeiras escolas indígenas, no entanto, foram criadas nos moldes das escolas rurais com ênfase para alfabetização e em atividades profissionais conduzidas pelos projetos curriculares para enfocar o civismo e a nacionalidade. Sempre no sentido de incorporar esses indígenas de acordo com a necessidade do Estado,

O compromisso do Estado com a questão indígena, de acordo com Kayapó (2019, p. 65) a partir de 1934, e se segue nas Constituições de 1937 e 1945, mantém-se a postura de incorporação dos indígenas à comunhão nacional. Medida que alterou profundamente a vida de muitos povos e muitas comunidades. A intenção era adequar os fazeres com o intuito de que esses povos mudassem sua forma de ver e viver de acordo com a necessidade do estado.

Durante a ditadura militar, a partir de 1964. A situação dos povos indígenas se agravou passando por retrocessos, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI) sofreu desmonte e foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), composta por agentes públicos contrários aos direitos indígenas. (Gomes, 2002 apud Kayapó, p. 65), isso representava menos garantias apesar de que a instituição representava os povos. A Funai era representante dos povos indígenas, mas atuava no sentido de enquadrar a política indigenista para atender os interesses do Estado.

O objetivo de fazer um percurso histórico da postura do Estado para com a populações com o intuito de assimilar e adequar as práticas dos povos indígenas, é no sentido de mostrar

que mesmo com a política de contato, muitos grupos de povos isolados permaneceram resistentes, apesar das ameaças e de toda forma para o enquadramento que se tentou realizar, esses povos mantiveram sua forma tradicional de vida.

Essa conjuntura que a produção do texto de apoio está abordando, faz parte também do paradidático sobre os povos indígenas isolados, mostra todo esse percurso histórico, justamente para que o aluno identifique que os povos isolados representam a resistência do contato e da política de assimilação que foi implementada. Essa perspectiva é fundamental que esteja dentro do processo da educação básica, sendo abordada dentro do material paradidático. Assim é necessário trazer o debate epistemológico sobre a relevância da temática indígena no ambiente escolar.

Dentro do currículo, (Bittencourt, 2013 apud Kayapó, 2019, P. 69), as abordagens acerca dos povos indígenas, só ocorreram durante o processo de colonização. Os povos indígenas são retratados apenas como figuras do passado e que não pertencem a um Brasil contemporâneo, eles são absurdamente relegados ao esquecimento. A partir do momento que começam a tratar sobre a formação do Estado Nacional, essas populações são desconsideradas como se não fizessem parte do Brasil. Esses “esquecimentos” constituem uma concepção colonial que enfatiza o etnocentrismo.

Kayapó (2019), enfatiza a importância da lei 11.645/2008 pela possibilidade de dar “audibilidade e visibilidade” à história dos povos indígenas, não apenas do passado, mas sobre sua história presente e futuro. Não apenas como aqueles que estiveram em um passado distante e por lá ficaram, mas os povos do presente com toda a diversidade, diversidade dos grupos, diversidade das realidades da qual fazem parte. Por isso, faz-se necessário trazer o debate sobre os povos indígenas isolados, tema dessa produção, porque constituem um grupo importante e pouco visualizado dentro da perspectiva da diversidade.

Por esse motivo utilizar o termo “índio” representa um equívoco que desqualifica a amplitude e riqueza do que são os povos indígenas. Utilizar o termo “povos indígenas” representa “[...] uma potência de autodeterminação e protagonismo que não interessa aos grupos conservadores e anti-indígenas no país” (Kayapó, 2019, p. 71). Tradicionalmente convencionou-se não reconhecer a importância dos povos originários e a escola replica essa desconstrução. Assim, torna-se fundamental entender a pluralidade dos povos indígenas, seus saberes e conhecimentos tradicionalmente construídos.

Inserir a temática indígena na educação básica requer a necessidade de desenvolver pesquisa e outras produções para que o trabalho seja pautado no compromisso de

desconstruir distorções históricas que promoveram invisibilidades. Nesse sentido, existe a necessidade de desenvolver atividades didáticas diversificadas, produções didáticas variadas, tanto no campo da política, da atualidade, literatura, oralidade e outras. Vale ressaltar, a necessidade da presença dos indígenas dentro dessas produções.

Outro recurso fundamental é o uso da internet enquanto suporte para trabalhar a temática indígena em sala de aula onde é possível conseguir inúmeros materiais tais como pesquisas, filmes, documentários e outros. Muita produção realizada tanto por indígenas quanto por não indígenas. No entanto essas ferramentas precisam “[...] seguir um critério seletivo rigoroso, pois muitas informações disponíveis reproduzem preconceitos [...]” (Kayapó, 2019, p. 76). Além dessas produções o autor defende a presença de integrantes de povos indígenas nas escolas no intuito de produzir narrativas de suas histórias e realidades, eles sendo portadores do seu lugar de fala.

Kayapó (2019) defende a importância de abrir o diálogo sobre histórias indígenas silenciadas por séculos, para isso, existe a necessidade primordial de se investir na pesquisa e na educação continuada através da qualificação de professores. O intuito é produzir novas narrativas livres de estereótipos, de preconceitos, de silenciamentos e esquecimentos. Importante garantir esse lugar de fala para conhecer as histórias dos povos indígenas a partir de suas perspectivas.

A lei 11.645/2008, representa um avanço significativo porque abriu uma grande produção de debates acerca dos povos considerados, até então, como minorias. No entanto, não é tarefa fácil, principalmente por esbarrar em inúmeros obstáculos, dentre eles “[...] a morosidade e o reduzido interesse das escolas e poder para promover cursos de formação dos professores e produção de material didático específico sobre a temática.” (Kayapó, 2019, p. 77). Ainda, segundo o autor, têm os cursos de licenciaturas que se interessam pouco ou quase nada pela temática provocando a ausência de conhecimentos dos docentes para trabalhar de forma qualificada sobre os povos originários. Essa postura repercute nas ausências dentro do currículo, porque deixam de ser pautas importantes a serem debatidas.

Outra análise fundamental para a construção da pesquisa diz respeito acerca da perspectiva presente nas escolas que faz uso das narrativas eurocêntricas. Dentro desse arranjo, não há espaços para os conceituados como “subalternos”. O ensino não tem produzido debates para uma educação que promova a equidade, o respeito e as diferenças culturais. Já que está atrelado a uma construção com visão colonialista que silencia e produz o que temos presenciado nos dias atuais como práticas racistas, preconceituosas e outras que

desqualificam o outro. Apesar da implementação da Lei 11.645/2008, as escolas ainda promovem invisibilidades, principalmente se existem lacunas na produção de material referente aos povos indígenas e outras questões mencionadas anteriormente.

A partir da perspectiva decolonial se insere nesse projeto o uso da “Didática Decolonial” enquanto pressuposto “[...] étnico-político-educativo, sobretudo considerando os sujeitos historicamente marginalizados, oprimidos e subalternizados da sociedade e do sistema educacional [...]” (Dias; Abreu, 2019, p. 1216). Produzir um livro paradidático sobre os “Povos Indígenas Isolados”, representa um importante suporte metodológico para a implementar ações afirmativas no ambiente escolar. A produção do livro paradidático será ancorada principalmente na obra de Antenor Vaz (2014), em outras produções e na atuação fundamental de entidades não governamentais.

A implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 apresentam grandes desafios apesar do tempo de vigência Moraes (2018), ainda é possível identificar grandes vazios no ambiente escolar sem produzir os efeitos que se esperava tanto em relação ao currículo, quanto na produção de livros como suporte. Ponto convergente como os aspectos levantados por Silva e Meireles (2018). Assim, as reflexões acerca dos indígenas isolados representam uma necessidade para o debate historiográfico.

A história indígena dentro da educação básica, precisa iniciar por outras perspectivas, diferente do que ocorre por décadas nas abordagens curriculares, só existe a possibilidade de compreender a história dos povos indígenas a partir do conhecimento desde o início de sua existência no território e sua relação milenar com ele, além de reconhecer a diversidade dessas populações:

Cada povo recebeu orientações, conhecimentos, tecnologias e regras para o bem viver pessoal e coletivo. O povo Baniwa, por exemplo, recebeu a técnica da zarabatana com uso de curare e do arco e flexa para suprir suas necessidades de alimentação por meio da caça e da pesca, além do vasto conhecimento sobre plantas medicinais [...] solidariedade hospitalidade, partilha, coletividade, condições básicas para boa vivência pessoal e convivência familiar e comunitária [...]. (Baniwa, 2023, p. 12)

Foram diversas as formas de conhecimentos, conhecimentos empíricos, suas oralidades, ancestralidades, suas histórias e seus fazeres a rica diversidade, a relação entre diferentes grupos étnicos. Os povos construíram civilizações produzindo sistemas específicos e complexos. Suas estruturas e características possibilitaram sua existência e permanência, apesar das tentativas dos colonizadores em exterminá-las.

Os povos indígenas são originários das Américas e desenvolveram diferentes organizações. Para Baniwa (2023, p. 12): “[...] Civilizações complexas, autônomas e altamente sustentáveis, cujas histórias não acabaram, porque continuaram vivas [...]”. As características apresentadas por Baniwa sobre as sociedades originárias foram totalmente desqualificadas por parte do discurso do colonizador, que insistia em propagar a insuficiência dessas populações para concretizar organizações estabelecidas que alcançaram grandes desenvolvimentos e eventos de decadência.

É de fundamental importância destacar como as populações que estão estabelecidas há milhares de anos no território, utilizando o meio ambiente em função de suas necessidades, não o degradam, mantiveram a exploração sustentável, respeitando e identificando a necessidade do território preservado. De várias formas os territórios foram utilizados:

As obras na terra, como campos drenados, campos elevados agrícolas, lagos artificiais para manejo de peixes, valetas geométricas tudo isso implicava grande organização de trabalho (Neves, 2006 apud Baniwa, 2023, p. 13).

Assim, o uso de áreas ocupadas, ocorreram de formas diversas, de acordo com as necessidades específicas. No entanto, essa utilização não representou em nenhum momento ameaça ambiental, muito pelo contrário, são as áreas mais preservadas. Ou seja, essas narrativas que precisam ser compartilhadas dentro da perspectiva do ensino na educação básica. Narrativa que permite outras perspectivas em relação à importância de conhecer a história indígena a partir de seus lugares de fala.

3.1 Lei 11.645/2008

Dentre alguns autores que discorrem acerca das alterações que a lei 11.645/08 trouxe para essa nova abordagem e ênfase das culturas afro-brasileira e indígena dentro do processo educacional, podemos destacar Selva Guimarães que aborda as diferentes ações no sentido de incluir e garantir uma educação para as relações étnico-raciais: “[...] uma necessidade histórica, não apenas de propor [...] mas implementar, executar e avaliar políticas educacionais antirracistas, de combate a prática discriminatórias contra os negros, indígenas e seus descendentes no meio escolar [...]” (Guimarães, 2012, p. 81). Tais ações variaram desde Leis, Pareceres, Resoluções, Planos e outras muitas conquistas foram alcançadas, mas muito ainda precisa ser realizado, especialmente na área de produção de material didático e paradidático, além de uma diversidade de produções. Vale ressaltar também o destaque que

a autora faz em relação à produção de material referente aos indígenas, que apresentam superficialidade no trato da questão, e não raro lamentavelmente reproduzem estereótipos. Por esse motivo, a construção do paradidático, na forma como foi estruturado possui significativa importância, já que possui informações específicas e necessárias com ênfase às diversas referências produzidas e a forma como estão organizadas.

Ressignificar o olhar, as leituras e os termos historicamente construídos por uma visão colonialista quando se trata da temática indígena, representa trazer para o debate em sala de aula novas perspectivas para compreender a diversidade de riquezas que constroem o Brasil além de dar visibilidade para agentes que já estavam aqui antes do “brasil ser Brasil”. (Munduruku, 2014, s/p). Dessa forma o ensino de História passa a ter um caráter mais qualitativo e não mais desconexo. O sentido agora é o de pensar e refletir, segundo Nadai (1993), o objetivo do ensino envolve uma “expressividade” baseada na “autodeterminação” e na “autonomização”. Professores e alunos, a partir dessa perspectiva, são concebidos como sujeitos sociais que têm uma posição ativa na construção de uma visão sobre passado e presente. Processos que fazem toda diferença para uma educação antirracista.

O Ensino de História passa a constituir um papel libertador dentro do âmbito educacional e que transcende para o social: “[...] a História para ajudá-lo na compreensão de si, dos outros e do lugar que ocupamos na sociedade e no dever histórico [...]” (Nadai, 1993, p. 160). Assim, construir um livro paradidático sobre os indígenas isolados, representa uma nova perspectiva de objeto e colabora para a produção qualitativa no que se refere ao ensino para o reconhecimento da diversidade da sociedade brasileira.

A narrativa que foi demonstrada por Elza Nadai (1993), dialoga com o artigo de Flávia Caimi (2007), que desenvolve algumas reflexões acerca da formação do professor/pesquisador no intuito de formar profissionais mais reflexivos constituindo instrumento fundamental para trazer à luz novos objetos, importantes debates e produções para contribuir com o processo educacional e consequentemente uma democratização dos espaços.

Algumas reflexões, são fundamentais, sobre a base de formação da sociedade brasileira, com presença da maioria de negros e pardos autodeclarados. Para Silva; Meireles (2017), como pode ter em seu currículo com o espaço reduzido e conter uma estrutura de narrativas voltadas fundamentalmente para a história europeia e seus desdobramentos.

Ficando destinado às populações indígenas e negras os “apêndices”, mostrando claramente que esses povos não possuem papel de protagonistas no processo histórico abordado em sala de aula.

O racismo precisa ser superado através de um currículo inclusivo e que conteemple as Histórias dos povos indígenas, africano e afro-brasileira. Até então, o currículo apresenta uma relação com a perspectiva linear, evolucionista e etnocêntrica. A formação de professores e os suportes didáticos não apresentam muitas alterações impactando diretamente no processo de ensino-aprendizagem, principalmente porque mantém as velhas narrativas e os problemas relacionados aos preconceitos enfrentados no cotidiano das escolas e como consequência da sociedade.

Segundo Silva; Meireles (2022, p. 9), o processo de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), muito precisava se avançar e refletir principalmente pelas ausências em relação às temáticas indígenas e afro-brasileiras: “A existência da Lei nº 11.645/2008 (bem como a anterior 10.639/2003) não garantiu por si só que as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas fossem incluídas, de fato, como protagonistas nos componentes curriculares escolares [...]. Os projetos trabalhados nas escolas são utilizados no sentido de incluir determinados temas e não enquanto um planejamento geral, interdisciplinar de forma prolongada objetivando combater o racismo e as invisibilidades.

Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), quais foram as mudanças pensadas para alterações significativas na educação básica. Segundo Silva; Meireles (2022), o processo de implementação ocorreu de forma que os resultados representaram prejuízos consideráveis para a educação, pois se mantiveram as estruturas históricas abordadas.

A primeira versão, não endossou a ideia de que a história do Brasil inicia após a chegada dos europeus. Essa versão recebeu muitas críticas por parte, principalmente de especialistas, houve a negativa em se libertar da história hegemônica, europeia e preconceituosa. A versão que prevaleceu da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), foi modificada radicalmente e manteve a estrutura focada no eurocentrismo e nas invisibilidades das histórias dos povos indígenas, africanos e afro-brasileiros.

Outra importante reflexão sobre a formação de professores, cujo problema fundamental é a distância no que é produzido nos cursos de formação e as realidades

vivenciadas nas escolas. Os conteúdos não representam de forma inclusiva e democrática as narrativas dos povos e da diversidade que constituem o Brasil. A maneira como os professores aprendem nas universidades é a forma como ensinam na educação básica.

Segue assim, Silva; Meireles (2022), o modelo “quadripartido da história”, dividida em Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea, dominando as matrizes curriculares nos cursos de licenciatura em História. Além da referência utilizada na produção historiográfica das universidades que influenciam como parâmetro e de onde se emanam ideias e gentes que fazem a “boa História”, que não reflete a diversidade das populações originárias

Assim, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Novo Ensino Médio, mostram o quanto o processo precisa ser estruturado de forma a reconfigurar a importância de que seja construída a “História do Brasil” e não a “História no Brasil”. Uma história que aborda a diversidade e suas narrativas enquanto Histórias outras, parte fundamental de um todo. Nessa perspectiva, existe a necessidade de suportes pedagógicos que atendam às necessidades para construção de um programa inclusivo.

Outro importante ponto necessário neste debate, relaciona-se às abordagens realizadas no Referencial Curricular Amapaense (RCA), voltado para os primeiros anos da educação básica. O Referencial Amapaense, segue a mesma abordagem da BNCC, uma proposta voltada para uma visão excludente acerca dos povos indígenas.

Um exemplo bem específico diz respeito a habilidade desenvolvida no 6º ano⁹, onde o Referencial Curricular Amapaense (p. 285) propõe em suas habilidades: “conhecer as teorias da origem do homem americano” e: “Descrever modificações da natureza e da paisagem realizadas por diferentes tipos de sociedades, com destaque para os povos originários e os povos africanos e discutir a natureza e a lógica das transformações ocorridas”. Nos demais tópicos a proposta se concentra em abordar a História europeia Clássica e Medieval, reduzindo absurdamente a Histórias das populações indígenas.

Seguindo a proposta do 7º ano, a centralidade dos temas diz respeito ao processo da Europa Moderna, fazendo apenas referência aos povos indígenas dentro do contexto da expansão europeia: “Resistências indígenas, invasões e expansão na América Portuguesa” (p. 287). Fica claro a manutenção das propostas para a educação básica, voltadas para a

⁹ Habilidades: EF06H104 e EF06H105 – RCA

história tradicionalmente construída e mantida por meio da visão etnocêntrica. Os povos indígenas, nesse contexto, continuam ocupando um espaço que não representa sua diversidade e riqueza histórica e cultural.

A História indígena, claramente deixa de ser protagonista dentro do conhecimento curricular, na verdade continua relegada a um papel subalternizado e sem relevância para entender a sociedade brasileira e as dinâmicas da atualidade que fazem parte de suas especificidades.

3.2. Ensino de História

Tratamos acerca da reflexão que os autores fazem sobre a importância da lei 11.645/2008 para o suporte de uma educação antirracista, da necessidade de abordar as temáticas excludentes e consequentemente a utilização de materiais didáticos e paradidáticos enquanto suporte para esses debates. E principalmente a importância da educação continuada para a formação de professores voltados para a pesquisa.

Essa dissertação se insere no debate em torno da implementação de políticas antirracistas para a educação básica e superior, abordando o estudo sobre histórias das culturas africanas e indígenas na trajetória de diferentes povos que formam a sociedade brasileira reconhecendo a diversidade de povos e culturas.

Trazer para o debate do ensino diferentes narrativas possibilita uma diversidade de perspectiva permitindo assim apresentar a pluralidade cultural e a necessidade de debatê-la, reconhecê-la e defendê-la. A premissa é de que as histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar” (Adichie, 2009. s/p) A perspectiva decolonial defende que se deve desconstruir histórias únicas, porque provocam estereótipos que reduzem a diversidade sem democratizar as narrativas.

Segundo Bittencourt (2013), foram várias abordagens acerca dos povos indígenas nos diferentes níveis de ensino. As denominações de Tupis e Tapuias foram utilizadas para denominar indígenas brasileiros, dentro do curso de licenciatura. Dentro da educação básica, a abordagem sobre os povos indígenas, ocorriam apenas dentro da perspectiva colonial. Ou seja, tanto nos níveis acadêmicos quanto na educação básica, as ações têm o mesmo viés, o de tratar a temática de forma genérica e sem importância para o ensino.

A implementação da Lei 11.645/08, segundo Bittencourt (2013, p. 102), vem no sentido de introduzir novas perspectivas dos povos indígenas acerca de sua contribuição nas diversas áreas, a orientação é para desconstruir a mentalidade que “privilegia a branquia” e não levam em consideração as diversidades étnicas e toda contribuição para os diferentes aspectos da vida e dos fazeres. E que essa diversidade precisa estar presente nos debates na educação básica.

A autora mostra as mais diversas formas que a história indígena é abordada nos livros didáticos:

Em muitas pesquisas deslocavam-se as análises em que se buscava demonstrar as defasagens entre produção escolar e acadêmica, concluindo-se por assertivas bastante categóricas de que os indígenas eram representados nas obras didáticas de maneira equivocada pelo desconhecimento dos autores das recentes produções historiográficas. O livro didático era o responsável exclusivo das falsas representações sobre os povos indígenas” (Bittencourt, 2013, p. 105).

Por décadas a perspectiva tradicional esteve e ainda está, mesmo depois de todo esse tempo, dentro da estrutura acadêmica e da educação básica. Apesar da diversidade da produção científica dentro das narrativas indígenas elas ainda sofrem resistência para ocupar espaços dentro da construção curricular e dos cursos de licenciatura.

Dentro do ensino de História alguns elementos são essenciais para o debate, como os abordados pelas autoras Elza Nadai (1993); Flávia Caimi (2007) e Selva Guimarães (2012), no que diz respeito ao enfoque para educação étnico-racial e intercultural, a necessidade do necessário o investimento na educação continuada e na formação de professores/pesquisadores e no processo de graduação de forma a fomentar uma base que forneça subsídios para os professores na aplicabilidade das temáticas afro-brasileira e indígena.

A história tradicional eurocentrada que caracterizou o ensino brasileiro, restringiu e deturpou a temática indígena e afro-brasileira nos debates dentro do processo de ensino-aprendizagem. As políticas de inserção curricular foram estimuladas no intuito de promover novas análises, no entanto, foi responsabilizada por parte do setor tradicional de alimentar “distorção do sistema educacional”. Mas para além dessa resistência desse setor tradicional, existem os que defendem que tais debates precisam existir e que são “conteúdos significativos” (Bittencourt, 2018, p. 111). A autora defende a necessidade da reconstrução curricular de forma a garantir uma educação com temáticas inclusivas e democráticas.

Dentro da área do ensino, (Martinez, 2023), destaca as lacunas que foram deixadas na inclusão da temática indígena. A autora fala do protagonismo indígena. Para essas populações o protagonismo sempre existiu, eles sempre foram protagonistas de suas histórias, de suas culturas, de seus territórios, de suas vidas e de tudo que os cerca. A ausência do protagonismo ocorre quando deixa de ser abordado no processo de ensino dentro das diferentes áreas do conhecimento.

Para Martinez (2023), é importante fazer referência sobre as diferentes abordagens acerca dos povos indígenas dentro do processo de ensino. Por muito tempo, o termo índio foi utilizado de forma pejorativa, genérica, sem qualquer alusão à diversidade. Essas narrativas ainda continuam muito presentes no cotidiano das instituições de ensino, produzindo graves distorções.

Segundo Souza (2022, p. 146), importantes realizações representaram as resistências dos povos indígenas por todo percurso histórico, passando por conquistas fundamentais incluídas na Constituição de 1988, além da Lei 11.645/2008 que instituiu o Ensino de História Indígena na Educação Básica. Diante de todos esses processos, vale refletir acerca de alguns questionamentos, dentre eles, as diversas ausências desses povos nos materiais pedagógicos, que ainda possuem grandes espaços.

A temática indígena, segundo Souza (2022), não pode ser trabalhada como tema transversal, ou através de projetos que enfatizam e centralizam o colonialismo. A proposta curricular estabelecida precisa constar no cronograma para ser utilizado por todo ano e com abordagens de temáticas atuais, com debates de problemas e relevâncias contemporâneas.

Dentro do material didático, os povos indígenas aparecem em momentos pontuais, como no período colonial. Importante refletir também acerca da indústria envolvida na produção dos livros didáticos, uma indústria voltada para o lucro e que replicam os estereótipos vinculados à divisão de poder. Ou seja, a indústria representa a visão dominante relacionada aos conteúdos estabelecidos de forma eurocêntrica.

Segundo Souza (2022), são várias as lacunas que provocam uma sucessão de problemas que interferem nos resultados de aplicação da Lei 11.645/2008. Um dos problemas está no curso de formação de professores, as universidades com currículo colonialista, vão formar profissionais com a mesma metodologia eurocentrada. Assim, as estruturas permanecem sem as alterações necessárias e sem o cumprimento da lei, contribuindo para as frequentes invisibilidades.

A Lei precisa ser inserida nos programas de professores, além da necessidade fundamental que é a educação continuada: “[...] É primordial a instrumentalização dos professores com formação continuada, dotados de embasamento teórico-metodológico que ampliem a capacidade de reflexão e ação no ambiente de ensino” (Souza, 2022, p. 148). Dessa forma, é possível trazer as narrativas que possam democratizar as histórias diversas e suas especificidades.

Essa perspectiva constitui processo essencial dentro do espaço do ensino, enquanto princípio norteador para o respeito às diferenças e pluralidade. A produção de um livro paradidático abordando o tema sobre os “Povos Indígenas Isolados” voltado para a educação básica, se insere dentro de uma proposta antirracista já que apresenta características que são motivadas pela BNCC e pelas leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Construir um material de suporte pedagógico na área de História sobre os “Povos Indígenas Isolados” permite conhecer novas narrativas sobre esses grupos étnicos que vivem uma realidade complexa, e em geral, sua história está ausente na proposta curricular do ensino básico.

Como construir um paradidático que consiga abordar o debate sobre os “Povos Indígenas Isolados”, os conceitos relacionados, os diferentes grupos étnicos e sua localização, a história e seus aspectos recentes, culturas e territórios além dos tratados internacionais, legislação brasileira e demandas ambientais? Os temas tratados no livro paradidático são os conceitos de “povos Indígenas Isolados”, os direitos, leis, cartografia, grupos étnicos, história, cultura e território. Também foram abordadas as questões ambientais relacionadas e as características específicas do indigenismo relacionado ao grupo.

O respeito, a valorização e incorporação da cultura afro-brasileira e indígena na educação escolar é fundamental, já que a História, enquanto componente formativo da consciência histórica e cidadã dos jovens, constitui um campo de saber de grande relevância pela construção de uma sociedade democrática e multicultural de acordo com Guimarães (2012, p. 80). Outro dispositivo relevante para o ensino e aprendizagem refere-se às condições materiais, devendo os sistemas de ensino prover escolas, professores e alunos de materiais didáticos e outros materiais bibliográficos necessários ao estudo da temática, ainda de acordo com Guimarães, (2012, p. 82). Esse aspecto se articula com a análise de Selva Guimarães (2012) acerca da necessidade de suporte didático para subsídios da prática docente e representa um dos problemas para a inserção da lei 11.645/2008. Dessa forma, os

direcionamentos citados pelos autores constituem fundamentais elementos para implementação de forma efetiva da temática indígena dentro das escolas.

Para o debate dentro da perspectiva do ensino é de extrema relevância a formação de professores e a educação continuada. Inúmeros estudos indicam que no Brasil ocorreram muitas mudanças no que diz respeito à formação de professores em pressupostos fundamentais (Caimi, 2007, p. 27). Desde a década de 1990 vem se configurando discussões acerca de formar professores reflexivos, investigadores de sua prática integrada ao seu trabalho docente num processo de ação e reflexão, característica fundamental para atuação qualitativa do professor.

Ainda dentro da relevância da inserção da temática das populações subalternizadas na conjuntura social e consequentemente na área do ensino. Faz-se necessário algumas reflexões, como as produzidas por Silva (2022), o autor afirma que os elementos que fazem parte do colonialismo e racismo estabelecidos ao longo do processo de colonização precisam ser desconstruídos através da compreensão dos processos históricos e a conscientização crítica decolonial.

A consciência crítica permite a construção da conquista de cidadania dos povos tradicionais. Essas concepções e a busca por direitos podem ser efetivadas por meio do ensino. Segundo Silva (2022), é importante entender os efeitos devastadores que causaram a forma tradicional eurocentrada de percepção e que esteve e ainda está presente dentro do processo social e do ensino. Entender esses processos de forma crítica é desenvolver consciência histórica, esse entendimento constroi um elo entre ensino, decolonialidade e antirracismo.

A educação oficial tem produzido elementos condutores da visão colonialista e sua difusão ocorre através do ensino. De acordo com Silva: “[...] Essa educação oficial deslegitima a visão de mundo, estrutura social, valores e saberes de povos indígenas e afrodescendentes, impondo as representações e valores úteis” (2022, p. 86). Assim, o saber produzido com intenções claras de dominação, se efetivam nos meios de ensino, com o objetivo de invalidar a importância dos saberes e sua visão de mundo, incluindo a intenção de expropriação dos territórios dessas populações.

O impacto que essa situação provoca é extremamente danoso, já que a relação dos povos tradicionais e seus territórios é muito maior do que simplesmente uma questão física. Segundo David Silva (2022), esse sentimento de vínculo das populações e seus lugares

representam suas histórias, memórias, ancestralidade, fazeres, sua cosmovisão que são bases para autodeterminação e autonomia. Essas narrativas, são necessárias dentro do processo de ensino, pois elas estimulam a reflexão e o conhecimento acerca da diversidade de histórias e memórias, ponto fundamental para democratização de narrativas.

4.TEORIA-METODOLOGIA

Neste capítulo, trataremos sobre autores que trazem novas perspectivas para a historiografia diferente daquelas utilizadas por muito tempo que deram suporte para uma visão etnocêntrica acerca das abordagens sobre populações até então invisibilizadas.

4.1 Decolonial

Um importante debate para subsidiar o tema abordado, diz respeito à perspectiva decolonial, dentro das novas categorias de análise produzida ultimamente, principalmente para abordagens dos ditos “subalternos”. Essa nova categoria utiliza a relevância das narrativas dos povos que foram tratados de forma preconceituosa e relegados a uma visão que os inferiorizava.

O debate traz autores que cuja abordagem enfatizam conceitos como eurocentrismo, colonialidade e modernidade, essas visões de mundo não permitiam que histórias dos povos colonizados tivessem espaço e voz dentro de suas narrativas. Enfatizar a perspectiva das populações tradicionais constitui importante contribuição decolonial para a diversidade historiográfica.

A abordagem da temática desenvolvida nesta produção de TCM constitui importante contribuição, pois produz um diálogo que oportuniza o conhecimento acerca dos povos indígenas isolados, assim como demais populações que foram marginalizadas, mostrando seus fazeres que foram invisibilizados, mas que agora possuem de acordo com Dussel (2016), um espaço para diálogo como as outras culturas. Deixam o lugar onde foram excluídos, desprezados e ignorados pela modernidade e passam a ocupar lugar de visibilidade.

Um dos pontos fundamentais que conduzem o pensamento decolonial inicial com um diálogo “[...] Sul-Sul entre os pensadores da África, Ásia e América Latina” (Dussel, 2016, p. 52). Esse movimento passa a dar visibilidade às culturas que até então não possuíam

espaço e importância dentro de uma narrativa construída para visibilizar contexto e expressão da epistemologia do norte.

A teoria da libertação de Dussel representa uma produção no intuito de fazer frente a cultura “imperial” que por séculos determinou padrões, direcionamento e visões em relação às culturas “periféricas”. Nessa perspectiva, Dussel afirma que: (2016, p. 53): “A filosofia da libertação como filosofia crítica cultural precisava gerar uma nova elite cuja ‘ilustração’ iria se articular aos interesses do bloco social dos oprimidos [...].” Essas narrativas assumem um papel de protagonistas nas suas histórias.

A perspectiva decolonial foi apresentada por um grupo de autores cuja análise crítica era voltada contra a modernidade europeia e capitalista, cuja postura provocou uma série de ações que direcionaram pensamento e ações provocando silenciamentos. Esse pensamento ocidental está diretamente vinculado à colonialidade, conceito que implementou ações no sentido de relegar histórias, fazeres e memórias das populações consideradas periféricas.

Muitos autores se destacaram com novas narrativas acerca da valorização do pensamento subalterno. Como afirma Walsh; Oliveira; Candau (2018, p. 3): “[...] uma virada epistemológica no século XXI, estamos caracterizando-o como uma maneira diferente de pensamento em relação às grandes narrativas produzidas pela modernidade europeia [...].” As diversas análises dos autores que produzem narrativas que protagonizam as populações subalternizadas na perspectiva modernidade/colonialidade contribuíram com análises que se complementam e trouxeram conceitos fundamentais. Como Quijano, por exemplo, destaca que a estrutura colonial de poder produziu histórias de discriminação de formas diferenciadas, engendraram uma estrutura que gerou sérias situações de preconceito.

Essas análises passam a entrar em espaços acadêmicos, segundo Mignolo, a perspectiva decolonial passa a ganhar espaço em lugares dominados pela literatura eurocêntrica. Mas essas narrativas se expandem e alcançam movimentos sociais e os movimentos que representam comunidades negras e indígenas: “[...] o pedagógico e o decolonial se constituem enquanto projeto político a serem construídos nas escolas, nas universidades, nos movimentos sociais, nas comunidades negras e indígenas, nas ruas, etc.” (Walsh; Oliveira; Candau, 2018, p. 6). Essas narrativas são fundamentais nos diferentes espaços para reconhecimento e análise acerca da importância de visibilizar as várias histórias e memórias.

Catherine Walsh (2012, p. 62), realiza um debate acerca da interculturalidade e as diferentes formas que é realizada, mas aqui centra-se apenas sobre a abordagem enquanto um projeto político, social, epistêmico e ético. Dentro desse recorte a autora discorre sobre a importância da interculturalidade crítica enquanto políticas públicas, reformas educativas e constitucionais enquanto consequência de lutas e movimentos sociais.

Todos esses processos só terão sentido quando representarem mudanças estruturais dentro dessas organizações coloniais, que representaram o sistema dominante que inferiorizam, desumanizam e racializam as relações com diversas populações. Segundo essa perspectiva abordando temáticas como as dos povos indígenas isolados, tem a pretensão de, por meio do conhecimento, produzir, ou melhor estimular o debate na perspectiva do ensino, com extensão para ações no contexto social através de práticas antirracistas.

De acordo com Walsh (2012, p. 62), as práticas que produziram exclusão, negação e subalternização e que por longos processos foram naturalizadas dentro das estruturas sociais, políticas e econômicas são combatidas por meio da perspectiva decolonial, cujo projeto é visibilizar e enfrentar a matriz colonial de poder, de saber e do ser. Essa colonialidade produziu problemas estruturais e étnicos, ela naturalizou as desigualdades e exclusões.

Farei aqui uma breve abordagem acerca dos projetos de colonialidade que Walsh (2012) discorre, principalmente para enfatizar a necessidade da produção dessa pesquisa sobre os povos indígenas isolados, enquanto parte dessa população de forma inferiorizada de sua importância dentro da estrutura de projeto construído.

A colonialidade de poder, classificou a sociedade em “raças” por meio de uma hierarquização onde os brancos, estavam na parte superior dessa estrutura seguido por mestiços, índios e negros. Essa ordenação, representou e ainda representa uma estrutura cruel e extremamente preconceituosa. A colonialidade do saber, descarta, desconsidera o conhecimento vinculado a epistemologias que não sejam a do branco europeu ou europeizados. As produções, os discursos são organizados para dar sustentação às narrativas dominantes. A colonialidade do ser, se enraizou inferiorizando e desumanizando por meio da dúvida do valor enquanto ser humano, por sua origem étnica e sua ancestralidade.

Esse modus operandi da colonialidade e como foi construída nas estruturas onde foram estabelecidas, produziu profundas discriminações e enormes contrastes, além das invisibilidades como as que ocorreram com as populações de indígenas isolados objetos

dessa pesquisa. Assim, produzir narrativas que mostrem a importância, a história, territórios, os fazeres e memórias precisam fazer parte de uma nova perspectiva, não apenas enquanto instrumento teórico, mas também enquanto práticas que direcionam para mudanças profundas e significativas. Possibilitar um novo olhar e nova perspectiva pode significar importante ponto de mudanças.

A partir da mesma perspectiva decolonial se insere nesse projeto o uso da “Didática Decolonial” enquanto pressuposto “[...] étnico-político-educativo, sobretudo considerando os sujeitos historicamente marginalizados, oprimidos e subalternizados da sociedade e do sistema educacional [...]” (Dias; Abreu, 2019, p. 1216). Produzir um livro paradidático sobre os “Povos Indígenas Isolados”, representa um importante suporte metodológico para a implementar ações afirmativas no ambiente escolar. A produção do livro paradidático será ancorada principalmente na obra de Antenor Vaz (2014), em outras produções e na atuação fundamental de entidades não governamentais. Mas vale destacar a utilização de produções de narrativas dos autores indígenas nas diversas perspectivas, visibilizando espaços e falas outras defendidas pela decolonialidade.

O campo do conhecimento dentro da epistemologia eurocentrada ignora a importância da temática indígena e afro-brasileira. A inserção das narrativas através da lei 11.645/2008 ampliou o campo do debate e ao mesmo tempo foi acusada por setores conservadores de promover a “distorção do sistema educacional”. No entanto, esses conhecimentos são necessários e precisam de espaços porque representam “conteúdos significativos” (Bittencourt, 2018, p. 111). A Lei 11.645/2008 representa assim ponto fundamental já que permite desvelar identidades ocultadas e possibilita uma dimensão imprescindível no crescimento da luta antirracista (Costa; Costa; Coenga *in* Silva, Meireles, 2019, p. 156). Essa dimensão é fundamental já que viabiliza narrativas antes ocultadas, desconstroi, portanto, estereótipos e a história única.

Dentro da temática indígena Edson Silva (2012) propõe o desafio em superar a visão estática difundida em sala de aula por uma abordagem crítica através do reconhecimento da diversidade e da complexidade das organizações sociopolíticas dos diferentes povos indígenas nas Américas (Silva, 2012, p. 216). Edson Silva lança mão do conceito de “sociodiversidade indígena” utilizado por Gersem Baniwa (2006, p. 49 *apud* Silva 2012, p. 217), que defende a não existência de uma identidade nacional, mas de uma diversidade de identidades promovendo uma coexistência sociocultural. O conceito de identidade nacional

foi criado pela perspectiva dominante no intuito de enquadrar a diversidade, não reconhecendo o outro. Com a nova perspectiva, a identidade está vinculada a alteridade que gera reconhecimento das diferenças e o convívio por meio do respeito.

Se o objetivo é desconstruir a ideia de uma suposta identidade genérica nacional, a implementação da Lei 11.645/2008 necessita de instrumentos planejados e direcionados como cursos de capacitação e educação continuada e também nos cursos de licenciatura. Como a experiência compartilhada por Antônia Fernandes (2012) que propõe ampliar os debates sobre história indígena e a escassa produção historiográfica dentro da disciplina optativa “ensino de história e a questão indígena”.

Os povos indígenas “[...] estiveram por muito tempo desde a colonização totalmente à margem de direitos, subalternizados em sua cidadania [...]” (Silva, Schneider, 2018, p. 188). Com este padrão de ensino, a historiografia reduziu a cultura indígena e as atividades pedagógicas relacionadas à utilização de um dia “o Dia do Índio”, produzindo folclorização e vários estereótipos.

Considerando o passado dos povos indígenas e não “os povos indígenas do passado”, estudar suas histórias inseridas nos processos históricos com a formação da sociedade brasileira em sua complexidade e dinâmica. Esses povos indígenas são contemporâneos e possuem diferentes dinâmicas em seus diversos processos (Bergamaschi, 2010, p. 164). A autora reflete sobre as escolas indígenas que constituem um espaço de “diálogo intercultural”.

O intuito é democratizar os saberes diferentemente da proposta que foi pensada para escola enquanto braço do colonizador silenciando a bagagem cultural dos povos indígenas. Assim, a educação passa a ser palco do fortalecimento das “culturas, memórias e identidades” (Oliveira, 2021, p. 13). Entender o que tem sido produzido nos planos de aula dos docentes e nos portais da web possibilita ampliar os espaços e debates para novas perspectivas e narrativas possibilitam aos docentes novos saberes. Essa dimensão dialoga com a proposta da perspectiva decolonial, que pode trazer contribuições em termos teóricos e metodológicos e retificar certa inclinação elitista e eurocêntrica do ensino de história, em prol de novas possibilidades de análise e de compreensão do campo educacional (Nery; Nery; Dias, 2020).

Os historiadores têm se dedicado por anos a investigar sujeitos e práticas educativas subalternas. Nos anos de 1970 “[...] alguns pensadores indianos como Ranajit Guha e Gayatri Spivak, passam a utilizar o termo “subalterno” para se referir a grupos marginalizados [...] que não possuem voz e representatividade” (Nery; Nery; Dias, 2020). Assim, através das experiências de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, movimentos sociais rurais e urbanos é possível focar na centralidade aos sujeitos, a partir de diferentes tradições epistemológicas demonstrando a pluralidade cultural.

Segundo Dussel, em sua “Filosofia da Libertaçāo” (Dussel, 2020 *apud* Dias, Oliveira, 2021, p. 25-37), critica o “eurocentrismo, colonialidade e modernidade” categorias que limitavam que histórias como a dos Povos Indígenas Isolados tivessem espaços na produção historiográfica Os estudos decoloniais podem contribuir com o rompimento desse ensino etnocêntrico arraigado nas estruturas curriculares e que apontam para uma nova forma de construir o ensino de História a partir dos subalternos.

Ainda dentro da perspectiva decolonial, os autores Araújo; Marins (2022), afirmam que a Lei 11.645 de 2008, pouco mudou após sua promulgação, principalmente porque a comunidade escolar está envolvida em projetos que “[...] pouco contribuem para a mudança de padrões hegemônicos no que se refere a essas culturas” (2022, p. 123). As abordagens das narrativas dos povos invisibilizados, como os povos indígenas, não são frequentes dentro da educação básica, principalmente por existir uma mentalidade colonialista que se reflete na prática pedagógica, onde os debates acerca dessas populações, ocorrem apenas em momentos pontuais, não consiste em debates frequentes e necessários por todo ano letivo.

O currículo pode ser ponto fundamental de transformação dentro do processo de ensino-aprendizagem. Dependendo de suas abordagens, pode promover identidades ligadas às ideologias que contém nas grades curriculares. Os currículos refletem a perspectiva muito presente nas sociedades latino-americanas que possuem forte presença da concepção eurocêntrica, essa perspectiva interfere diretamente na área do ensino.

É essencial entender a sala de aula como:

[...] como local de construção e desconstrução de práticas e conhecimentos. Procuramos adotar a matriz epistemológica decolonial no ensino de História, gerada do entendimento de que existem conhecimentos outros, saberes e fazeres outros [...] (Araújo; Marins, 2022, p. 124).

É nesse sentido que existe a necessidade de visibilizar as narrativas das histórias “outras”, narrativas que falam das histórias e memórias que possam mostrar a diversidade que ficou silenciada pela perspectiva dominante. Esses grupos subalternos necessitam ser identificados e abordados como protagonistas, com uma diversidade muito rica e necessária dentro da proposta curricular, mas principalmente dentro das práticas pedagógicas.

A temática indígena está inserida em uma proposta curricular pautada nas ideias eurocêntricas com características linear, cronológica e etnocêntrica. As ações para desenvolver trabalhos que possam desvelar as invisibilidades torna-se um esforço, principalmente, como afirma Araújo; Marins (2022, p. 127), o diálogo intercultural representa um desafio, pela forma de que muitas percepções de mundo se baseiam na visão colonialista. Essas ideias estão arraigadas na conjuntura social e refletem no processo de ensino.

Para Araújo; Marins (2022), a mobilização do saber acadêmico possibilita que os alunos pensem narrativas a partir dos grupos subalternizados, suas histórias e suas memórias. Por isso, a importância da produção da diversidade de materiais didáticos e paradidáticos no sentido de visibilizar essas histórias:

[...] a construção de oficinas e intervenções pedagógicas que promovam a construção de uma representação identitária indígena para além do passado, lapidando um olhar contemporâneo, urbano, tecnológico sobre os povos originários. Assim, devemos formular contra-narrativas, baseadas na crítica da representação interiorizada de negros e indígenas na construção da nação [...] (p.128).

Essas narrativas mostram os grupos de forma não estática, presos ao passado, mas enquanto povos que possuem identidades próprias dentro de uma conjuntura de alterações que a sociedade tem vivido. Os povos indígenas isolados de hoje, vivenciam dinâmicas próprias dos momentos atuais com especificidades atuais. Falar desses povos dentro do processo de ensino, representa reverberar narrativas que até então foram invisibilizadas, mas que, precisam ocupar um espaço que é necessário para democratizar a diversidade que constitui a história indígena.

A BNCC dentro da habilidade 06 propõe que o aluno desenvolva a possibilidade de analisar os princípios da Declaração dos Direitos Humanos e reconhecimento das noções de justiça, igualdade e fraternidade, além de promover ações diante das desigualdades e

violações desses direitos em diferentes espaços respeitando a identidade de cada grupo e cada indivíduo (BRASIL, 2018, P. 579). Abordar sobre os povos indígenas isolados possibilita a reflexão acerca da habilidade proposta pela BNCC, principalmente por diferentes aspectos de sua história e dos desafios contemporâneos que esses povos têm enfrentado. Apesar de que a proposta curricular da BNCC não contempla de forma abrangente os diversos aspectos da história das populações indígenas, como foi debatido anteriormente acerca das ausências que constituem o currículo para a educação básica.

4.2. Transposição Didática

Abordar as especificidades dos “Povos Indígenas Isolados” para o ambiente escolar colabora não apenas para o processo de ensino-aprendizagem, mas torna-se um instrumento importante de luta para esses povos. A obra de Antenor Vaz (2013) constitui o debate que ancora a pesquisa sobre os “Povos Indígenas Isolados”. De acordo com Antenor Vaz e Paulo Balthazar (2013), cerca de 90% dos povos isolados vivem na região amazônica. “[...] Esses povos mantêm-se em isolamento como defesa de um contato que a experiência lhes mostrou destruidor” (Vaz; Balthazar, 2013, p. 85). A decisão em manter-se isolado representa uma atitude de resistência.

A revisão da literatura realizada para construção desse debate e produção do livro paradidático, foi baseada no conceito de Transposição Didática de Clevallard. O intuito é no sentido de que esse conhecimento científico chegue até o campo do ensino e de forma acessível. Os modelos científicos originais são transpostos aos modelos didáticos esse conhecimento produzido no meio acadêmico se adaptam, simplificam e consolidam como saberes ensinados em sala de aula (Mello, 2019, p. 1-22). A transposição possibilita uma fundamentação teórica para uma prática pedagógica reflexiva, qualitativa e propositiva.

De acordo com Chevallard (1991 apud Mello 2019), a Teoria da Transposição Didática (TD) fala sobre o conhecimento produzido na esfera da pesquisa e sua utilização tanto no campo acadêmico como no campo do ensino. No entanto, a abordagem para cada nível é adequada de acordo com a linguagem correspondente: “[...] à medida que o conhecimento vai se transformando, atualizando e se adequando ao nível do conhecimento do público alvo e ao paradigma científico vigente [...]” (Mello, 2019, p. 03).

A transposição constitui-se de três momentos, sendo eles, o conhecimento científico, esse conhecimento se processou por longos períodos que passaram por reformulações e críticas para que pudessem chegar no campo escolar, nesse processo foram incluídos diversos aspectos para ser adaptado em sala de aula. Esse conhecimento característico do ambiente científico é também chamado de “Saber Sábio”.

Posteriormente esse saber é transposto para o “Saber Ensinar”, cuja especificidade é o de transformar através da seleção de conteúdos o que será levado para sala de aula, essa perspectiva ocorre por meio da publicação de livros didáticos, paradidáticos e outras publicações. Por fim, o “Saber Ensinado”, onde existe a relação professor, aluno e saber, cuja característica é a de uma relação construtiva, considerando a experiência externa, além da influência que os alunos vão contribuir para as relações sociais.

Vale ressaltar que os conhecimentos transpostos não são apenas o conhecimento científico sistematizado e adaptado, mas também aspectos mais abrangentes no sentido de estimular várias habilidades e diferentes aspectos cognitivos. Assim, não diz respeito apenas ao conhecimento de diversas abordagens, mas também a influência que esse causará no aluno enquanto cidadão. É nesse sentido que a Transposição Didática das obras científicas utilizadas na produção do paradidático sobre povos indígenas isolados, não diz respeito apenas sobre os conhecimentos que foram adaptados, mas principalmente sobre os efeitos que esses podem produzir sobre a reflexão acerca da importância dessa diversidade indígena que faz parte da sociedade pluricultural brasileira, tornando possível o debate para as relações étnico-racial.

Assim, à medida que os conhecimentos são adequados de acordo com o público alvo a que se objetiva alcançar, o processo de Transposição Didática é realizado por meio dessa adaptação, que também leva em consideração os diversos aspectos cognitivos e o meio que circunda os indivíduos e que promove grandes influências no processo de ensino-aprendizagem. Além do que, várias áreas do conhecimento fazem uso da Transposição Didática, e muitas das especificidades da teoria não foram dissertadas nesse debate de forma detalhada.

Nesse sentido, por meio de uma linguagem adequada e didática para melhor compreensão por parte dos discentes do ensino médio, o paradidático foi construído de forma a facilitar o entendimento, mas que pudesse oferecer ao mesmo tempo, muitas informações

com fundamentação acadêmica, empírica, imagens para reflexão. Por toda a construção, foram utilizadas citações, depoimentos e muitas falas de indígenas em diferentes situações, informações mais detalhadas em estruturas mais chamativas.

O paradidático construído pode ser utilizado como suporte para falar acerca dos povos indígenas isolados, e tem a pretensão de suscitar muitas outras produções sobre a temática, principalmente porque esta narrativa é pouco abordada nos livros didáticos e paradidáticos. Que temáticas sobre os isolados possam preencher lacunas no intuito de dar suporte à Lei 11.645/08, promovendo e viabilizando a diversidade existente das populações indígenas no Brasil.

O produto dessa pesquisa resultou em um estudo paradidático sobre os povos indígenas isolados, como foi abordado no percurso desse material de apoio. A importância da produção do paradidático enquanto ferramenta para a educação étnico-racial e dentro das muitas importâncias que a temática indígena possibilita. Aspectos relevantes que foram abordados dentro desse texto de apoio e foram estruturados no paradidático.

O livro foi dividido em três capítulos, com muitas informações que foram sistematizadas, com importantes ilustrações, sugestões de pesquisas, documentários, além de muitas citações, depoimentos e relatos, principalmente a partir de falas indígenas.

O primeiro capítulo fala sobre os conceitos, trazendo o histórico da política indigenista que o Estado estabeleceu em relação aos povos indígenas, as leis e tratados internacionais, órgãos de proteção e estrutura de proteção.

No segundo capítulo foi abordado os grupos isolados de forma específica, com mapas, imagens referentes às regiões onde estão ocupando e as Frentes de Proteção Etnoambiental responsáveis. A abordagem de localização se deu por meio das Frentes de Proteção e os estados que fazem parte: 1. Envira; 2. Madeira-Purus; 3. Madeirinha-Jurema; 4. Awá Guajá; 5. Cuminapanema; 6. Vale do Javari; 7. Guaporé; 8. Uru Eu Wau Wau; 9. Médio Xingu; 10. Waimiri Atroari; 11. Yanomami Yekuana. A organização deste capítulo ocorreu de forma didática para melhor entendimento, principalmente por conta das questões legais e determinadas por portarias. Possui também indicações de sites e sugestões de pesquisa, na verdade por todo paradidático existem sugestões de pesquisa e uma linguagem mais acessível.

No terceiro capítulo, foi abordado os aspectos contemporâneos, incluindo a questão ambiental, as diversas ameaças sobre as Terras Indígenas, tanto por parte do governo quanto por situações de ilegalidades. As questões sobre a pandemia de Covid-19 e como os povos foram impactados principalmente por falta de medidas efetivas por parte do governo federal. As ausências do governo, a falta de investimentos, o corte nos recursos necessários para manutenção da política de proteção. As principais medidas que levaram o sucateamento da estrutura da Funai e provocaram mortes, tanto de indígenas quanto de funcionários e colaboradores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As concepções da maioria da população brasileira, segundo Edson Silva (2012), são referenciadas através dos meios de comunicação e a imagem vinculada é a do índio genérico, com características repletas de estereótipos e ainda vinculada a uma ideia de identidade nacional. Essa concepção, mascara a diversidade e negam os processos históricos vivenciados pelos grupos, além de esconder as diferentes formas de violências sobre os povos indígenas. O autor ainda afirma que a maioria dos professores da educação básica desconhecem sobre as populações indígenas.

Segundo Edson Silva (2012), a ausência de conhecimento na educação formal nos diferentes níveis de ensino, sobre os povos indígenas e sua diversidade, provocam sérias distorções. Por isso, a necessidade de estruturar o processo de ensino, formação profissional, estruturação dos currículos para que a Lei 11.645/2008 seja implementada de forma efetiva. O autor enfatiza também a necessidade de livros, dentro da temática, como suporte pedagógico.

Munduruku (2014) mostra o tratamento estereotipado que os povos indígenas foram retratados e o quanto a história de dominação, por meio da violência e silenciamentos foram ocultadas. A forma estática que os povos são abordados, considerados como culturas atrasadas e inferiores.

No percurso dessa produção, foram identificadas muitas ausências e muitas permanências nas abordagens que foram implementadas nos diferentes níveis de educação. As ausências, foram demonstradas por meio da falta de reconhecimento e do comprometimento com a diversidade das sociedades indígenas com todas as suas histórias, memórias, línguas, fazeres e outros que não foram devidamente contempladas no processo de ensino. E as permanências, estiveram por meio da forma reduzida e estereotipada, mesmo após as mudanças produzidas pela Constituição de 1988 e pela Lei 11.645/2008. Muito já se foi produzido dentro da temática indígena, o lugar de fala, de diversos povos foram garantidos. No entanto, dentro do programa curricular as invisibilidades permanecem.

A produção historiográfica nos diversos níveis de ensino, apresentam narrativas tradicionais, como já foi debatido anteriormente, e a forma como essas ações ocasionaram e ainda provocam diversas distorções. Nessa perspectiva, torna-se urgente a necessidade de implementar abordagens de forma ampliada, principalmente pela diversidade das

populações indígenas. Nesse contexto, incluir as narrativas acerca dos povos indígenas isolados, representa um processo necessário e que promove a inclusão dessas populações invisibilizadas e que foram conhecidas a partir da estereotipia como povos arredios, bravos e outras denominações que os marginalizaram dentro do processo.

Os povos indígenas isolados fazem parte da diversidade étnica das populações originárias e possuem características específicas. Esses grupos que também são muito diversos, em atitude de resistência se recusam ao contato e procuram manter-se, apesar das pressões, em seu modo de vida tradicional, em seus territórios. A história desse povo precisava ser contada por meio de um paradidático voltado para a educação básica.

Não podemos nos restringir aos aspectos negativos desse processo, por isso que, é importante destacar as muitas conquistas, como destaca Baniwa (2023), os povos indígenas passam a buscar protagonismo, as conquistas não foram concedidas de forma simples, elas são resultado de organização e muita luta.

Foi fundamental a criação dos movimentos dos povos indígenas e participação em diferentes eventos locais, nacionais e internacionais, promovendo a divulgação de materiais e informações sobre os povos indígenas. Os profissionais indígenas também buscavam produzir informações sobre suas atividades, culturas, histórias, fazeres e saberes: “[...] para terem seus direitos reconhecidos precisavam compartilhar suas lutas construindo mecanismos de representação, estabelecendo alianças e parcerias [...]” (Baniwa, 2022, p. 20).

Por meio das organizações e das lutas para aquisição de direitos, os povos indígenas alcançaram conquistas fundamentais como demarcação de terras indígenas, acesso à saúde, educação e autodeterminação. Essas mobilizações e conquistas se deram à margem da política oficial destinada aos povos indígenas.

Baniwa (2023), faz referência a uma situação que não poderia faltar quando se fala em luta por direitos e resistência. Diz respeito a Ailton Krenak, que protagonizou uma das mais marcantes cenas da história do movimento indígena contemporâneo. Em discurso na tribuna, pintou o rosto com tinta preta de jenipapo, seguindo o tradicional costume indígena, sinal de protesto que impactou, mas que ajudou na conquista de direitos que foram garantidos na Constituição de 1988.

O protagonismo indígena precisa ser efetivado dentro do processo de ensino pela articulação entre Ensino de História, decolonialidade e antirracismo. Silva (2022, p.88), argumenta que a “[...] tecnologia de colonização, estigmatiza e lança estereótipos sobre identidades étnicas e atua para a produção de heteronomia sobre as comunidades tradicionais”. O papel do Ensino de História é de desconstruir essas narrativas para promover cidadania

Segundo Silva (2022), o Ensino de História comprometido com a cidadania precisa desfazer os efeitos provocados pela colonialidade e racismos sobre as identidades das comunidades. O autor ainda reforça as potencialidades das práticas pedagógicas do Ensino de História. Para desconstruir as estruturas de dominação que foram determinadas sobre a sociedade utilizando o ensino como instrumento de domínio, inclusive utilizando a denominação de democrático.

Nesse contexto, Consciência Histórica, decolonialidade e antirracismo para construção de cidadania, que a proposta do paradidático sobre os indígenas isolados representa uma importante contribuição, enquanto suporte pedagógico do Ensino de História Indígena. O material traz informações muito ricas e específicas acerca desses povos, protagonizando sua participação na educação básica.

Assim, a construção desse material vem no sentido contrário das invisibilidades, das desqualificações, dos estereótipos, das negligências produzidas por narrativas que representavam a visão etnocêntrica. Falar sobre os indígenas isolados dentro da perspectiva do ensino produz reflexões, produz visibilidades, protagonismos, democratizando as narrativas e contribuindo de forma qualitativa para a educação básica e consequentemente para uma sociedade mais democrática e antirracista, proposta que se insere dentro da Lei 11.645/2008 e do Ensino de História Indígena.

Protagonizar a existência das populações de isolados dentro do processo de ensino-aprendizagem, possui diversas situações importantes, uma diz respeito a trazer essas narrativas para dentro do currículo, de sua importância na trajetória da história brasileira e principalmente da necessidade do debate contemporâneo dos aspectos que envolvem suas necessidades e existência. A outra importância, diz respeito aos discentes e docentes, o contato com os conhecimentos sobre os povos indígenas isolados, produzem crescimento, crescimento de várias formas, mas principalmente ao reconhecimento de ser humano, do

respeito ao outro independente de sua história, etnia, cultura, de seus fazeres. A importância de que merecemos respeito e viver de forma digna, cada um dentro de sua perspectiva, cada um dentro do modo de vida que escolheu.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O Perigo de uma História Única.** Companhia das Letras.

AMORIM, Fabrício Ferreira. **Povos Indígenas Isolados no Brasil e a política indigenista desenvolvida para efetivação de seus direitos: avanços, caminhos e ameaças.** Revista Brasileira de Linguística Antropológica, v. 8, n. 2, dez. 2016.

ARAÚJO, H. M. M.; MARINS, M. M. Um olhar decolonial sob a temática indígena no Currículo de Ensino de História por meio de oficinas pedagógicas. In. MIRANDA C.; PAIM, E. A.; ARAÚJO, H. M. M. (Orgs). **Em busca de Histórias Outras: Perspectivas decoloniais na Latina.** Curitiba: Was Edições, 2022.

BANIWA, Gersem. **História Indígenas no Brasil independente:** da Ameaça do Desaparecimento ao Protagonismo e Cidadania Diferenciada. Revista Política. Humanidades y Relaciones Internacionales, año 25, n. 51, p. 262-290. 2022.

_____. **História Indígena no Brasil Independente:** Da Ameaça do Desaparecimento e Cidadania Diferenciada. Revista de Teoria da História. Brasília, 26 de jan. 2023.

BERGAMASCHI, M. A. **Povos indígenas e ensino de História:** a Lei nº 645/2008 como caminho para a interculturalidade. Ensino de História – Desafios Contemporâneos. Porto Alegre, 2010.

BITTENCOURT, Circe M. F. História das populações indígenas na escola: memórias e esquecimentos. In: PEREIRA, Amilcar A.; MONTEIRO, Ana Maria (Orgs). **Ensino de histórias afro-brasileiras e indígenas.** Rio de Janeiro: Pallas, 2013, p. 101-132. Disponível em: <http://www.producao.usp.br/handle/BDPI/44520>

_____, Circe M. F. **Ensino de História:** fundamentos e métodos. 5^a ed. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

_____. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Brasil: MEC. 1998.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRIGHENTI, Clovis Antônio. Colonialidade no ensino de História e Cultura Indígena. In: SOUZA, Fábio Feltrin de; WITTMANN, Luísa Tombini (Org). **Protagonismo Indígena na História.** Tubarão-SC: Copiart, UFFS, 2016. p. 234-371.

CAIMI, Flávia Eloisa. **Por que os alunos (não) aprendem História?** Reflexões sobre ensino, aprendizagem e formação de professores de História. v. 11, n. 21, 2007.

COSTA, Anna Maria Ribeiro Fernandes Moreira da; COSTA, Loyá Ribeiro Fernandes Moreira da; COENGA, Rosemar Eurico. Ondjaki e Renê Kithäulu: **Uma Proposta Decolonial ao cumprimento da lei nº 11.645/2008** In: SILVA, Giovani José da; MEIRELES, Marinella Costa (Orgs). **A lei 11.645/2008:** Uma década de Avanços, impasses, limites e possibilidades. 1^a Ed. Curitiba: Appris, 2019.

DA SILVA, Cristhian T.; SOBREIRO, Carolina R. **A Expansão Espacial do Capitalismo na Amazônia Brasileira. O caso da duplicação da Estrada de Ferro Carajás e o futuro territorial dos Awá Guajá.** Revista de Estudos e Pesquisa sobre as Américas. V. 12, n. 2, 2018.

DE CASTRO, E. V. Nenhum povo é uma ilha. In: RICARDO, F.; GONGORA, M. F. **Cercos e Resistência:** Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira. 1^a ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019.

DE SOUZA, Arlete P. Ensino de História e os Povos Indígenas: o desafio da produção de um material didático no ambiente escolar. In: BASTOS, Cecília, Maria Chaves B.; DA SILVA, Giovani J. (Orgs). **Diálogos entre História Indígena e Ensino de História.** Vol. 4. Curitiba: CRV, 2022.

DUSSEL, Enrique. **Transmodernidade e Interculturalidade:** Interpretação a partir da filosofia da libertação. Revista Sociedade e Estado. v. 31, n. 1, 2016.

DIAS, Alder; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Filosofia da libertação de Enrique Dussel:** Contribuições ao Pensamento Decolonial. In: ABREU, Waldir Ferreira de; OLIVEIRA (Org). Pedagogias Decoloniais, Decolonialidade e práticas formativas na Amazônia. Curitiba: CRV, 2021, p. 25-37.

FERNANDES, A. T. C. **Ensino de história e a questão indígena.** Revista História Hoje, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 255-266, 2012.

FREIRE, J. R. B. **Cinco ideias equivocadas sobre o índio.** Revista Ensaios e Pesquisas em Educação e Cultura, v. 1, p. 3-23, 2016.

GARCIA, Uirá F. **Karawara, a caça e o mundo dos Awá Guajá (2010).** Tese de Doutorado da Universidade de São Paulo.

GUIMARÃES, Selva. **Didática e Prática de Ensino de História.** 13^a Edição revista e ampliada. Campinas-SP: Papirus, 2012.

MARINHO, J. A.M.; SARAIVA, M. P. **Terra Indígena Ituna Itatá:** Saques e Pressões em Território de Indígenas Isolados no Médio Xingu. IV Encontro Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. Ed. Online.

MARTINEZ, Ana Cristina. **Reparações e Restituições Históricas no Ensino de Histórias Indígenas.** Cadernos de Pesquisa do CDHIS, Uberlândia. v. 36, n. 2, jun./dez. 2023.

MATOS, Beatriz de A. et al. **Violações dos direitos à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil.** Revista Mundo Amazônico, v. 12, p. 106-138, 2021

MELLO, Luiz Adolfo de. **Teoria da Transposição Didática de Chevallard, Izquierdo e de Mello (CHM),** 2019.

MILANEZ, Felipe (Org). **Memórias Sertanistas:** Cem anos de indigenismo no Brasil. São Paulo: Sesc, 2015.

MORAES, Renata Figueiredo. **O Ensino de História e Cultura Indígena e Afro-brasileira:** Mudanças e desafios de uma década de obrigatoriedade. Revista Transversos – Dossiê. Rio de Janeiro. n. 13, 2018.

MUNDURUKU, Daniel. **Três reflexões sobre os povos indígenas e a lei 11.645/08.** 1. Moitará 1º Encontro Brasil Indígena: A temática Indígena na Escola. Edição Especial. V. 1, n. 1, 2014.

NADAI, Elza. **O Ensino de História no Brasil: Trajetória e Perspectiva.** Revista Bras. de História. São Paulo, v. 13, n. 25/26, p. 143-163, set. 92/ago. 93.

NERY, Vitor Sousa Cunha; DOS SANTOS NERY, Cristiane do Socorro; DE SOUSA DIAS, Alder. **Decolonizar a História da Educação:** Contribuições teóricas dos estudos subalternos e do pensamento decolonial. History of education in Latin America – HistELA, v. 3, p. e 21799-e 21799, 2020.

NETO, Antonio Simplicio de Almeida. **Ensino de História Indígena:** Currículo, identidade e diferença. Patrimônio e Memória. São Paulo, v. 10, n. 2, p. 218-234, jul./dez. 2014.

Observatório dos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (OPI). **Reestruturação e Consolidação da Política Indigenista para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Propostas e Diretrizes para garantia de efetivação de seus direitos.** Brasília-DF/Santarém-PA, 2022.

OLIVEIRA, E. K. B.; FARIA, B. L. de; JÚNIOR, L. S. M. **Áreas Protegidas e Desmatamento na Amazônia:** Análise da Terra Indígena Ituna-Itatá no Pará, Brasil. Recital: Revista da Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara. Minas Gerais, v. 3, n. 3, set./dez. 2021. Disponível em: <http://recital.almerara.ifnmg.edu.br/index.php/recital>. Acesso em 03/jan. 2024.

OLIVEIRA, Kátia Luzia Soares de Oliveira. **O Ensino de História Indígena:** Saberes Docentes nos Portais Educacionais da Web (2011-2019) Tese de doutorado. UNB. Brasília, 2021.

OCTAVIO, C. R. et al. **Proteção e Isolamento em Perspectiva:** Experiência do Projeto etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia, 2020.

OCTAVIO, Conrado R.; AZANHA, Gilberto. **Isolados – algumas questões para reflexão.** Centro de Trabalho Indigenista, 2009.

OVIEDO, A. F. P.; SENRA, E. B. Modificando **Trajetórias de degradação em Terras Indígenas.** Cadernos de Saúde Pública – CSP. Instituto Socioambiental. Brasília, 2023.

RIBEIRO, Darcy. **Os Índios e a Civilização:** A integração das populações indígenas no Brasil moderno. 7ª ed. São Paulo: Global, 2017.

RICARDO, F.; GONGORA, M. F. (Org). **Cercos e Resistências:** Isolados na Amazônia Brasileira. Instituto Socioambiental. São Paulo, 1ª ed. 2019.

SILVA, A. S. da; SCHNEIDER, G. S. da S. **O Dia do Índio e a Lei 11.645/2008: avanços e retrocessos na práxis escolar.** MÉTIS: história e cultura, v. 17, n. 34, p. 187-204, jan./jun. 2018.

SILVA, Davi Junior de Souza. Ensino de História e Comunidades Tradicionais. In: ALMEIDA, S. G.; DINIZ, R. E. S.; SILVA, D. J. S. **Interculturalidade e Ensino de História.** Vol. 5. Curitiba: CRV, 2022.

SILVA, Edson. **Povos Indígenas e Ensino de História:** Subsídios para a abordagem da temática em sala de aula. História e Ensino. Revista do Laboratório de Ensino de História da UEL. Londrina. v. 8, p. 45-62, 2002.

_____. **O Ensino de História Indígena:** Possibilidades, exigências e desafios com base na Lei 11.645/08. Revista História Hoje. v. 1, n. 2, p. 213-223.

SILVA, Giovani José da, MEIRELES, Marinella Costa. **A Lei 11.645/08: Uma década de Avanços, Impasses, Limites e Possibilidades.** 1^a Ed. Curitiba: Appris, 2019.

VAZ, Antenor. **Isolados no Brasil: Política de Estado: da tutela para a política de direitos-uma questão resolvida?** IWGIA, Grupo Internacional de Trabalho sobre Assuntos Indígenas, 2011.

_____. **Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:** Políticas, direitos e problemáticas. Brasília, abr., 2013.

_____; BALTAZAR, P. A. A. **Povos indígenas isolados, autonomia, pluralismo jurídico e direitos da natureza, relações e reciprocidades.** Boletim Onteaiken v. 85, p. 85-111, 2013.

_____. **Povos indígenas isolados, autonomia, pluralismo jurídico e direitos da natureza, relações e reciprocidades.** Boletim Onteaiken v. 85, p. 85-1011, 2013.

_____. **A que será que se destinam.** Le Monde Diplomatique, 2014.

_____. **Povos indígenas em isolamento e contato inicial na Amazônia:** As armadilhas do desenvolvimento. Tipití: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America. V. 16, n. 1, p. 125-145, 2019.

WALSH, Catherine. **Interculturalidad y (de)colonialidad: Perspectivas críticas y políticas.** V. 15, n. 1-2, p. 61-74, jan/dez. 2012.

_____; DE OLIVEIRA, L. F.; CANDAU, V. M. **Colonialidade e Pedagogia decolonial.** Para pensar uma educação outra. Education Policy Analysis. v. 26, p. 83-83, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

Cláudia Regina Martins dos Santos Almeida

**POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E ENSINO DE HISTÓRIA NA
EDUCAÇÃO BÁSICA: livro paradidático para o ensino médio**

Orientador: David Junior de Souza Silva

Macapá – AP

2023

APRESENTAÇÃO

Caro estudante,

Sua importância enquanto cidadão consciente, que respeita a diversidade existente no Brasil, é muito importante para construção de um ambiente democrático que prioriza o cidadão, sua cultura, organização e origem. Os conhecimentos abordados dentro do espaço escolar, na educação básica, tornam-se subsídios fundamentais para sua vida e consequentemente para suas ações. Influenciam de forma positiva o olhar que você vai desenvolver e suas práticas dentro dos espaços de convivência.

A temática utilizada neste material faz parte do conhecimento sobre os povos indígenas do Brasil, especificamente os Povos Indígenas Isolados, talvez você ainda não tenha ouvido falar desses povos, principalmente pelo fato de que estiveram fora de seu alcance por conta da política de invisibilidade com a qual eles foram tratados. Esses grupos existem e resistem às atrocidades que foram expostas contra eles. Alguns foram totalmente dizimados, pela forma como foram tratados desde o período colonial e nos períodos que sucederam. e em nome desses. e de muitos que não sabemos quase nada sobre sua história que este material foi produzido.

Assim, você terá a oportunidade de conhecer um pouco sobre os Povos Indígenas Isolados, que se recusam ao contato com a população nacional, seus atos de resistência enfrentam principalmente uma política no Brasil que não os reconhece e não reconhece sua importância para nossa sociedade atual.

O material possui três Capítulos, no primeiro, você terá acesso ao histórico da relação entre o estado brasileiro e os povos originários, a intenção é mostrar como inicia o processo de opressão e pressão dos povos indígenas que os levaram ao isolamento. Você também será levado a conhecer quais as leis e a estrutura que os órgãos de proteção, a importância dos territórios preservados e como se deu o reconhecimento do isolamento e quais as metodologias para tratar sua escolha.

No segundo capítulo, você conhecerá quem são os povos isolados, terá acesso a mapas dos lugares onde habitam, seus territórios, algumas imagens de suas vidas, as pressões e ameaças que enfrentam. Além de Conhecer as Frentes de Proteção Etnoambiental, que hoje são responsáveis por sua segurança e monitoramento, mas que muitas vezes não conseguem por falta de investimentos.

No terceiro capítulo, será abordado as questões relacionadas aos problemas atuais, como a situação ambiental, ameaças, invasões, destruição das Terras Indígenas, a pandemia de Covid-19 e os impactos para os povos isolados. Finalizaremos com o desmonte dos Órgãos de proteção. A falta de política para resguardar os territórios indígenas os levou a sofrer ameaças de várias formas como o garimpo ilegal, grilagem, madeireiros, processos infecciosos, fazendeiros e a política negacionista que esteve ameaçando os povos originários.

Que este material possa contribuir com a inclusão de um tema que até então esteve ausente, mas que é fundamental para uma política inclusiva de combate às invisibilidades e principalmente pelo reconhecimento de que a sociedade nacional depende da forma como essas populações respeitam a vida de forma geral. Para que possamos aprender com eles a importância do respeito e da necessidade de manter nossos territórios preservados para que o coletivo seja beneficiado.

Durante o processo histórico brasileiro os povos originários sempre foram afetados profundamente, foram várias as ações que provocaram dificuldades, distorções, violências e mortes. Essas questões foram transpostas para a área de ensino provocando grandes invisibilidades e preconceitos. Tratar acerca dos Povos Indígenas Isolados através deste paradidático constitui um importante instrumento para democratizar os debates dentro da perspectiva da pluralidade.

Para os professores, espera-se que o livro seja uma importante ferramenta pedagógica para o desenvolvimento de seu trabalho, no intuito de proporcionar aos alunos novos conhecimentos acerca da existência e importância dessas populações. E que por meio das informações instigar novos olhares permitindo novas posturas e práticas, além de uma educação inclusiva.

Para os alunos, espera-se que, este paradidático possa contribuir para sua formação, para seu conhecimento e que seja reflexo em sua prática social. Pois, a partir do momento que se tem conhecimento da existência desses grupos sociais, espera-se que seja estimulado a reflexão para se combater o preconceito e o racismo. É nesse sentido, o intuito de promover esse debate sobre os Povos Indígenas Isolados, para uma educação democrática onde os mais diversos grupos étnicos sejam oportunizados e tenham espaços. Produzir este paradidático representa um importante conquista, não apenas para os povos

tradicionais, mas também para os alunos que são oportunizados pela possibilidade de crescimento enquanto ser humano e cidadão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- BAPE – Base de Proteção Etnoambiental
- BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
- CII – Coordenadoria de Índios Isolados
- CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- CIMI – Conselho Indigenista Missionário
- CTI – Centro de Trabalho Indigenista
- CGIIRC – Coordenação-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato
- DETER – Detecção de Desmatamento em Tempo Real
- DSEI – Distrito Sanitário Especial Indígena
- DPT – Diretoria de Proteção Territorial
- FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
- IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- INPE – Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais
- LTN – Localização de Trabalhadores Nacionais
- ONU – Organização das Nações Unidas
- OPAN – Operação Amazônia Nativa
- OTCA – Organização do Trabalho de Cooperação Amazônica
- PIACI – Pueblos Indígenas en Situación de Aislamiento y Contacto Inicial
- RU – Restrição de Uso
- SEPE – Serviço de Proteção Etnoambiental
- SPILTN – Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais
- SASISUS – Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
- SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
- SUS – Sistema Único de Saúde
- SPI – Serviço de Proteção ao Índio
- TI – Terra Indígena

SUMÁRIO

1. CONCEITOS, DIREITOS, LEIS E HISTÓRICO.....	7
1.1. O Estado Brasileiro e sua política para povos indígenas, uma breve abordagem.....	7
1.2. Os povos Indígenas Isolados, sua história e trajetória.....	23
1.3. Estrutura de gestão para os Isolados.....	27
1.4. Política Regional Sul Americana.....	33
2. GRUPOS ÉTNICOS E CULTURAIS, TERRITÓRIO, POPULAÇÃO, ASPECTOS GEOGRÁFICOS E MAPAS.....	37
2.1. Isolados do Acre - FPE Envira.....	38
2.2. Isolados do Médio-Purus e Parte do Rio Madeira – FPE Madeira-Purus.....	42
2.3. Isolados do Mato Grosso – FPE Madeirinha-Jurema.....	49
2.4. Isolados do Maranhão – FPE Awá Guajá.....	55
2.5. Isolados do Pará e Amapá – FPE Cuminapanema.....	59
2.6. Isolados do Amazonas – FPE Vale do Javari.....	63
2.7. Isolados de Rondônia – FPE Guaporé	68
2.8. Isolados de Rondônia – FPE Uru Eu Wau Wau.....	70
2.9. Isolados da Região Centro-Sul do Pará – FPE Médio Xingu.....	72
2.10. Isolados de Roraima e Amazonas – FPE Waimiri Atroari.....	74
2.11. Isolados de Roraima e Amazonas – FPE – Yanomami Yekuana.....	78
3. ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS.....	83
3.1. Questão Ambiental (queimadas, desmatamentos, garimpo ilegal, grilagem)	83
3.2. Pandemia.....	94
3.3. Desmonte dos órgãos de proteção.....	101

1. CONCEITOS, DIREITOS, LEIS E HISTÓRICO

Será abordado neste capítulo os conceitos referentes aos Indígenas Isolados, um breve histórico acerca dos povos indígenas e as políticas do Estado brasileiro para com as populações originárias. Os órgãos de proteção e o que provocou a busca pelo isolamento. Outro aspecto abordado diz respeito às leis conquistadas, a metodologia da Funai e as estruturas montadas para desempenhar suas atividades com os povos em isolamento voluntário.

1.1. O Estado brasileiro e sua política para os povos indígenas, uma breve abordagem:

Existem diferentes explicações sobre o povoamento das Américas, não há informações de forma precisa, com dados claros sobre as populações originárias e sua diversidade. Segundo Cunha (2012, p. 10), foram muitas teorias sobre a presença desses povos, além de sítios arqueológicos que comprovam a presença dessas populações anteriores a 12 mil anos. Outro ponto importante diz respeito aos agrupamentos e mistura desses povos, formando uma diversidade linguística que caracterizou os aspectos históricos, culturais e seus fazeress.

Os povos indígenas construíram seus próprios sistemas de comunicação de várias formas, tais como suas linguagens faladas e ritualizadas e grafadas com e outros símbolos. Para Baniwa (2012, p. 12). Essas diversas formas de linguagem são usadas para diferentes formas de comunicação, quer seja com humanos, quer seja com seres espirituais da natureza e do cosmos. Os povos apresentam características específicas que permitiram desenvolver sua comunicação, seus fazeress e os conhecimentos, tanto com membros dos grupos quanto com os seres espirituais.

Os povos indígenas desenvolveram habilidades para construção de suas vidas, relações de diversas formas, tais como sua cosmovisão, sua história e relação com seus territórios. Por isso a importância de sua memória e oralidade enquanto ferramenta fundamental para difusão dos saberes desses povos, porque é através desses instrumentos que a história e fazeress são transmitidos permitindo continuidade desse conjunto de conhecimento e está ligado à ancestralidade que consiste na relação dos conhecimentos do passado em interação com o que se está produzindo hoje.

Os povos indígenas desenvolveram diversas organizações, sociedades complexas e autônomas. Muitas delas alcançaram seu auge e decaíram por diversas causas, tais como: guerras intertribais, altas densidades populacionais, tragédias endêmicas, diversas limitações, diferentes fases relacionadas ao clima, crises de alimentos, problemas climáticos e chegada dos europeus.

Essas sociedades como qualquer outra possuíam suas organizações administrativas, sociais, econômicas, culturais e religiosas. Além das identidades que os caracterizavam como línguas, fazeres e conhecimentos foram mantidos e transmitidos por meio da sabedoria e ancestralidade, além da valorização da natureza enquanto fonte de vida e conhecimento. Assim, toda a diversidade das populações indígenas, visão de mundo, além de suas organizações são transferidas de geração em geração.

Na região da Floresta Amazônica, área habitada por milhões de pessoas, com milhares de populações indígenas que contribuíram com grandes descobertas e processos para desenvolver seu plantio de forma positiva. Como a terra preta, feita sobre o solo com grande quantidade de pessoas envolvidas trabalhando de forma coordenada na produção desse processo. Segundo Baniwa (2023, p. 13), essas estruturas foram encontradas ao longo dos rios Madeira, Amazonas, Negro e Tapajós.

Na região do Marajó, as sociedades complexas desenvolveram soluções para enfrentar as constantes inundações, através dos morros artificiais. Nessas áreas, foram encontradas cerâmicas mais elaboradas mostrando sua organização e trabalho especializado.

Diferentes autores falam sobre a ocupação indígena sobre o território brasileiro. Segundo Baniwa (2013, p. 13), a ocupação da região pelos povos originários ocorreu há mais de 11 mil anos, mas seu apogeu é anterior a 1400. Havia toda uma estrutura administrativa econômica e social e cultural desenvolvida pelos povos originários. Antes do século XIV houve abundância de alimentos que provocaram um crescimento populacional. Esse processo levou à atuação de líderes no intuito de organizar a produção e outras circunstâncias, resultando no domínio de determinadas áreas por famílias que passam a dominar com o estabelecimento de cacicados. Essa estrutura passou a existir dentro das organizações sociais, com a presença de cacique enquanto liderança e passam a estabelecer diferentes situações com decisões variadas, como alianças, trocas comerciais, redes de comércio regionais e outros.

Nesse período, para Baniwa (2023), a população indígena que ocupava a região amazônica era de 6 milhões de habitantes que utilizavam o território para sua existência

e seu modo de vida. No entanto, mesmo com a ocupação da região, os povos conseguiram desenvolver uma relação equilibrada e respeitosa com seu território essencial para a preservação da região. Os povos indígenas estabeleceram uma relação de respeito para com os territórios que habitavam, essas ações possibilitaram que mesmo após uma ocupação longa por parte dos povos ela foi fundamental para manutenção da preservação ambiental.

Em grande parte dos livros de história do Brasil, o processo inicial da formação do histórico inicia a partir da invasão do território. A denominação ocorre de várias formas como a “conquista”, a “chegada”, o “descobrimento”. A referência aos povos indígenas se dá a partir desses eventos.

“[...] a História do Brasil, a canônica, começa invariavelmente pelo ‘descobrimento’. São os ‘descobridores’ que inauguram e conferem aos gentios uma entrada-de-serviço no grande curso da História” (Cunha, 2012, p. 8).

Figura 1: Elaborada pela autora, baseada na obra de Cunha (2012, p. 8).

Os povos indígenas de acordo com a literatura, que reflete a visão dos colonizadores e que permaneceram durante longo período, que são povos relegados a uma categoria secundária que aparecem nesse contexto para atender as necessidades dos colonizadores.

Vale enfatizar que os povos originários não podem ser vistos apenas como vítimas do processo colonial, mas foram sujeitos de suas histórias. Colocá-los com o papel de mera vítimas significa eliminar de sua trajetória escolhas e fazeres com o intuito de desaparecer sua existência física e de suas etnias.

Importante destacar a diminuição da população originária e os fatores possíveis dessa redução. Cunha (1992, p. 13), levanta a questão sobre o genocídio provocado pelos povos que dominaram esse território, envolvidos de um sentimento perverso da ganância e ambição e que esses foram o combustível para a mortandade de indígenas. Essas formas de ação foram instrumentos do capitalismo mercantil.

Apesar de um grande número de povos indígenas afetados por inúmeras epidemias. No entanto, não é o suficiente para explicar esse elevado número de vítimas. Outros fatores foram cruciais para essa redução. Um deles foi a concentração da população originária e aglomerações missionárias.

“[...] a política de concentração praticada por missionários e pelos órgãos oficiais, pois a alta densidade dos aldeamentos favoreceu as epidemias, sem, no entanto, garantir o aprovisionamento” (Cunha, 1992, p. 13).

Figura 2: Elaborado pela autora, baseado na obra de Cunha (2020, p. 13).

As doenças matavam, mas situações como fome; escravização; morte por fome; guerras por apresamento de indígenas; guerras de conquistas; guerras de indígenas contra indígenas; chamados de hostis; desorganização de suas estruturas já estabelecidas; transferências para territórios desconhecidos, com diferentes recursos; exploração do trabalho indígena. Todas essas condições, provocavam o extermínio de muitos indígenas.

Nos primeiros quinhentos anos, segundo Cunha (1992), os indígenas eram considerados “parceiros comerciais” dos europeus. Após a efetivação da ocupação do território brasileiro, esses passam a ser vistos como mão de obra e ainda desejavam essa mão de obra para aprisionar indígenas.

Os projetos que foram construídos pelos portugueses, dentro do processo colonial, era no intuito de defender seus interesses. No entanto, havia a necessidade de garantir o apoio dos indígenas em relação aos europeus interessados nas terras brasileiras, por isso que a política indigenista foi no sentido de conquistar os objetivos dos colonizadores.

Houve a criação de uma estrutura para sujeitar o indígena ao trabalho de acordo com os princípios mercantilistas, o objetivo era ampliar suas necessidades e restringir seus territórios para que não desenvolvessem suas atividades tradicionais e passassem a criar hábitos que os deixassem dependentes de produtos comercializados, havendo a carência do trabalho e do comércio.

De acordo com Vaz (2011) existe a estimativa que em 1500, havia mais de mil povos no território brasileiro, com um total aproximadamente entre dois a quatro milhões de pessoas. Segundo os resultados dos dados demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, a população indígena brasileira é de 1.693.535 pessoas, representando 0,83% dos habitantes do país.

Um dos aspectos fundamentais para essa grande diminuição da população indígena está relacionada às políticas que o Estado estabeleceu através de ações que trouxeram violência, expropriação, extermínio, invasão de territórios e muitas outras ações como afirma Vaz (2011), situações que provocaram desequilíbrios socioeconômicos e culturais.

Assim a chegada dos portugueses representou ao território uma verdadeira “catástrofe” para os indígenas. Segundo Milanez (2015), em momentos diferenciados, o contato representou a presença de epidemias e muitos outros problemas. A construção do mundo colonial ocidental promoveu uma dominação muito perversa para as populações originárias.

“Em 1500, os Tupi ocupavam uma parte importante da zona costeira compreendida atualmente entre Ceará e a Cananéia (São Paulo) e os Guarany dominavam a faixa litorânea entre a ilha de Cananéia e a Lagoa dos Patos no Rio Grande do Sul [...], todo território conhecido como Brasil estava habitado por mais de 1600 povos nativos originários totalizando mais de 12.000.000 de pessoas, falantes de 1400 línguas”

BANIWA, Gersem. História indígena no Brasil independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada. Araucaria. Revista Iberoamericana de Filosofia, Política, Humanidades y Relaciones Internacionales, año 25, nº 51, 2022, p. 263-290.

Figura 3 – Elaborado pela autora com base em Gersem Baniwa (2022).

Para entender sobre os Povos Indígenas Isolados na atualidade requer que entendamos um pouco sobre a história de como as populações originárias foram tratadas durante a história brasileira. As políticas que o Estado estabeleceu para com esses povos e sua resistência diante dessas práticas. Faremos aqui um breve percurso pela história de como essas populações foram afetadas pelas políticas fomentadas pelo Estado.

Durante o processo colonial o governo português estabeleceu diferentes relações com as populações indígenas principalmente voltadas para atender os interesses coloniais. Segundo Baniwa (2022), as ideias difundidas pelos portugueses sobre os indígenas possuíam o peso do preconceito e tinham como objetivo justificar a escravidão e todas as atrocidades cometidas.

Inicialmente para o projeto português se tornaram “aliados, mansos e cristãos” as populações eram levadas de seus territórios forçadamente para áreas próximas às povoações coloniais. Eles eram convencidos a viver nos aldeamentos em troca da posse

da terra para a subsistência. Nesses espaços eram implementadas a catequese e a “civilização” dos indígenas, já que, de acordo com Baniwa (2022), os colonizadores utilizaram “fundamentos cristãos etnocêntricos” em certos momentos inferiorizando-os e em outros desumanizando-os. Tais ações como parte do processo para dominação e apropriação de seus territórios.

Para aqueles indígenas denominados de “bárbaros” que resistiam à escravidão lhes era imposta a “guerra justa”, segundo Coelho (2006) eram capturados e domesticados. Para Baniwa (2022) três estereótipos justificam a “guerra justa” os “massacres, o genocídio e o holocausto” dessas populações. As populações que resistiam eram vítimas de inúmeras atrocidades. Baniwa ainda afirma que nos três primeiros séculos foram exterminados mais de 8 milhões de indígenas. Essas ações para garantir os interesses econômicos e implementação do projeto etnocêntrico.

Inúmeras disputas entre colonos e ordens religiosas para controle do trabalho indígena levou os portugueses a implementar o diretório em 1755, utilizado pelo governador do Maranhão e Grão-Pará Francisco Xavier e em 1758 a Lei foi estendida para todo Brasil.

E o que foi o “Diretório dos Índios”? Representou várias ações para regular a liberdade concedida às populações. Foram várias estratégias para inserir os indígenas na sociedade colonial. Segundo Coelho (2006), foram muitas medidas como aprendizado da língua portuguesa, casamento misto (indígenas e brancos) e a inserção do “trabalho agrícola enquanto fator econômico e civilizacional”. Os indígenas sofreram profundas alterações em seu modo de vida, em sua cultura e em seu território. Suas crenças foram atropeladas pelo projeto do colonizador.

Um processo de quarenta anos que modificou a vida das populações, que foram transferidas de seus lugares de origem e que foram relocadas para áreas construídas especificamente para alojá-las. Coelho (2006) afirma que as populações indígenas, colonos e escravos africanos iniciam relações de necessidades que alteram suas vidas.

Para resolver a problemática com as fronteiras, a coroa portuguesa utiliza o indígena para atender seus interesses, agora como vassalo da coroa e passava a possuir o direito à terra, além de regular a liberdade desses indígenas uma vez que limitava também as ações das ordens religiosas e suas influências e controle sobre essas populações.

Os indígenas tornaram-se importante mão de obra extrativista, dentro desse contexto, o “Diretório dos Índios” representou uma forma de controlar essa mão de obra já que o trabalho indígena produzia riqueza para os colonizadores, ou seja, forçar os indígenas a assimilação representava controlar a riqueza através da mão de obra.

O “Diretório dos Índios” provocou uma série de problemas tais como:

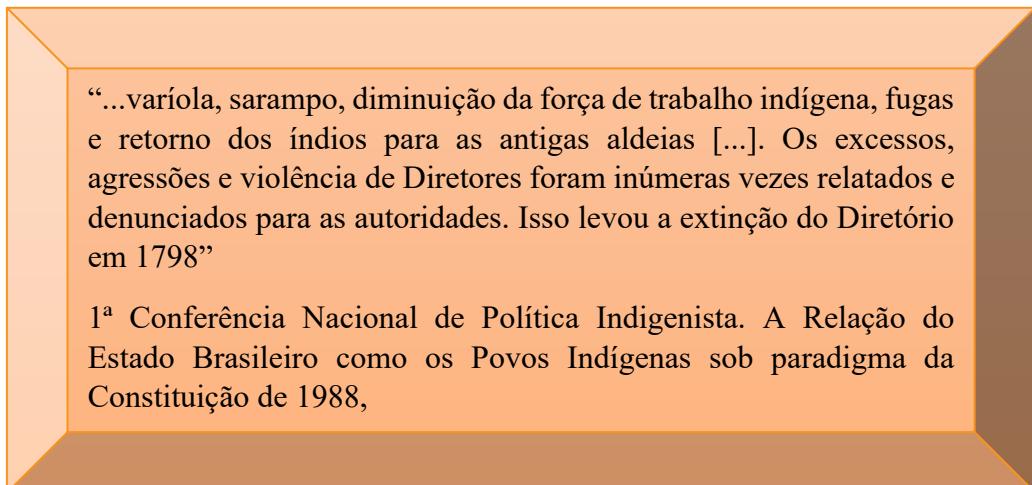


Figura 4: Elaborado pela autora com base na 1^a Conferência de Política Indigenista (1988).

A elite brasileira na virada do século XIX para o XX, irá se deparar com alterações que vão desafiar seu domínio principalmente por apresentar mudanças nas estruturas econômicas e sócias, como afirma Lima (2015), onde destaca três aspectos fundamentais dessas mudanças: o fim da escravidão e a necessidade de instauração de uma nova organização baseada na liberdade, mas controlando o acesso à terra e a força de trabalho; a necessidade de uma estrutura administrativa e a redefinição dos modos de se imaginar e de se pertencer a uma comunidade de política nacional sob regime republicano federativo.

No início do processo republicano, é de muita importância falar acerca do projeto da instalação das Linhas Telegráficas, projeto esse que iniciou no período imperial e se estendeu até a república. Os maiores objetivos da instalação das Linhas Telegráficas, consistia em interligar Mato Grosso ao Extremo Oeste Amazônico, garantindo as comunicações e fortalecendo as fronteiras.

Dentro desse processo faz-se necessário falar de Cândido Mariano da Silva Rondon, onde chefiou várias expedições para implantar as Linhas Telegráficas. Rondon, segundo Milanez (2015), essas expedições tiveram a presença de cientistas em áreas

diversas, tais como, zoologia, mineralogia, médicos, etnologia e antropologia. Além de se caracterizar por seu aspecto humanista.

Para o governo a ampliação das Linhas Telegráficas para o interior atendia dois grandes interesses, um de caráter territorial, garantindo a fronteira, principalmente após a Guerra do Paraguai (1864-1870). Outro interesse consistia em garantir o domínio sobre a exploração das drogas do sertão, especialmente a borracha.

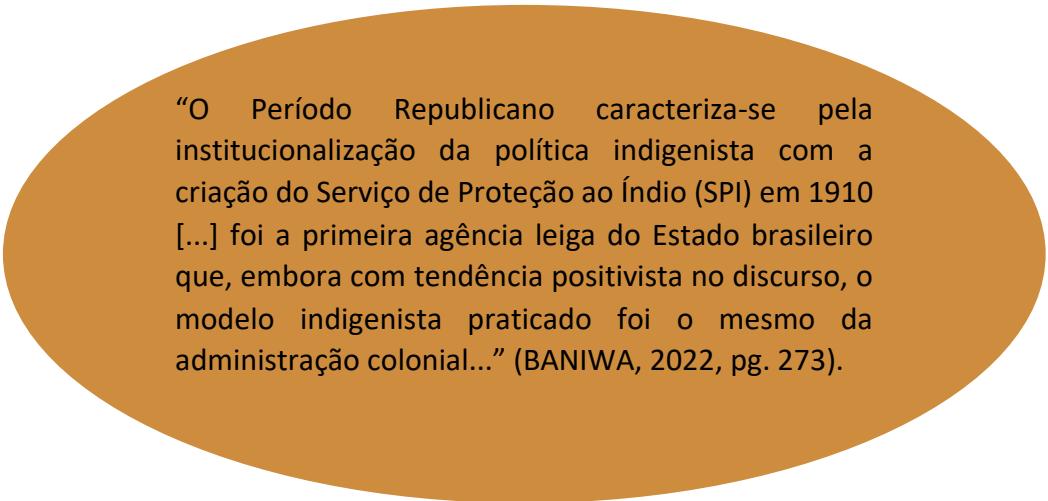
Essas Linhas Telegráficas proporcionaram a expansão para o Oeste brasileiro e acima de qualquer coisa o mais importante é o interesse do Estado, os territórios e as populações indígenas representavam obstáculos que precisavam ser removidos, de uma forma ou de outra. Rondon, mesmo representando o braço estatal, agia de forma mais humanitária com as populações indígenas e aprendeu muito com esses grupos.



Figura 5: Obras da Comissão Rondon na Construção de Linhas Telegráficas entre Mato Grosso e Amazonas. Fonte: Acervo do Museu do Índio/Funai.

Milanez (2015) ressalta que, nesse ambiente de expansão para o Oeste foi criado o SPILTN (Serviço de Proteção ao Índio e Localização de trabalhadores Nacionais), anos depois perde a sigla LTN (Localização de Trabalhadores Nacionais) e foca apenas na questão indígena como SPI em 1918. A LTN é transferida para o Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, anos após o fim da escravidão no Brasil, o país viverá sérios problemas com a desigualdade fundiária.

Assim o SPI foi implantado, de acordo com Lima (2015), com a tutela dos povos indígenas, o Estado vai adequar essas populações em um sistema de hierarquia, rotulá-las e regulá-las coletivamente e enquadrá-las de acordo com os seus interesses. O SPI foi criado com esse intuito.



“O Período Republicano caracteriza-se pela institucionalização da política indigenista com a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910 [...] foi a primeira agência leiga do Estado brasileiro que, embora com tendência positivista no discurso, o modelo indigenista praticado foi o mesmo da administração colonial...” (BANIWA, 2022, pg. 273).

Figura 6: Elaborada pela autora baseada em Baniwa (2022).

De acordo Baniwa (2022), na visão do SPI, a condição de indígena era temporária e a missão era transformar o indígena em não indígena utilizando a tutela como instrumento para essa transformação. Assim, em 1916, por intermédio do Código Civil, os povos indígenas passaram a ser tutelados pelo Estado Brasileiro. Tudo que diz respeito ao indígena, todas as suas decisões, territórios, seus destinos passam a ser administrados pelo SPI. Ou seja, os povos indígenas foram considerados sem condições de responder por seus atos, passando a ser responsabilidade do Estado.

O Serviço de Proteção ao Índio (SPI) foi criado justamente como instrumento para enquadrar as populações dentro do interesse do Estado. Por isso, foram inseridos no Primeiro Código Civil republicano (Lei 3.071 de 1º de janeiro de 1916) e entrou em vigor em 1917, em seu artigo 6º caracteriza os povos indígenas como “relativamente incapazes” e defende sua inclusão no regime tutelar.

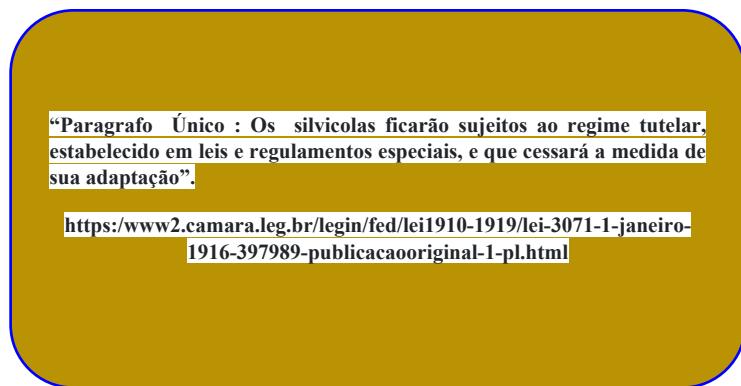


Figura 7: Elaborada pela autora com base na legislação federal, publicada originalmente.

O princípio fundamental em todo esse processo é a apropriação dos territórios para defender os interesses econômicos do Estado e a assimilação dos povos indígenas, a adaptação das populações de acordo com os interesses do governo. Tanto que em 1928 por meio da Lei 5.484/28 o governo estabelece o fim do “regime tutelar”.

No entanto, no segundo capítulo da Lei fica estabelecido uma divisão das populações indígenas por categorias, essas categorias estavam de acordo com o grau de relação que foram estabelecidas com o Estado e seus instrumentos de dominação para com os povos indígenas. Abaixo, a publicação original da Lei que estabelece essa divisão.

Art. 2º Para os efeitos da presente lei são classificados nas seguintes categorias os indios do Brasil:
1º, indios nomades;
2º, indios arranchedados ou aldeiados;
3º, indios pertencentes a povoações indigenas;
4º, indios pertencentes a centros agrícolas ou que vivem promiscuamente com civilizados.
[...]

Art. 5º A capacidade, de facto, dos indios sofrerá as restricções prescriptas nesta lei, enquanto não se incorporarem elles á sociedade civilizada.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5484-27-junho-1928-562434-publicacaooriginal-86456-pl.html>
Legislação Informatizada - Decreto Nº 5.484, de 27 de junho de 1928 - Publicação Original.

Figura 8: Baseada na publicação original do Decreto nº 5.484, de 27 de junho de 1928.

Essa classificação onde os povos indígenas foram incluídos representou, de acordo com Lima (2015), uma reconfiguração da postura do governo português no período colonial, “bravos versus mansos, inimigos versus aliados” (2015, pg. 433). Os indígenas que não aceitassem o contato seriam tratados com o rigor da lei, sofreriam as consequências em optar por manter sua forma tradicional de vida e cultura.

O interesse do Estado brasileiro durante o governo de Vargas para ocupar o interior era muito grande, esse controle sobre a região Oeste foi chamado de Fundação Brasil Central. De acordo com Lima (2015), uma das estratégias para controlar as populações indígenas no sentido de “sedentarizar” “povos errantes” é através de suas ações sem uso de violência direta física. O objetivo era fixar em lugares definidos e próximos a povos já assimilados.

Estabelecida no governo de Getúlio Vargas em 1936, a Legislação, indígena por meio do decreto 736 de 6 de abril, cria os “Postos de atração, vigilância e pacificação” e “Postos de Assistência Nacionalização e Educação”, regulados pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI). No seu Artigo 18, o texto defende a atração dos povos chamados de “arredios e hostis”, ou seja, as populações que não queriam o contato ou que reagiram em defesa de seu território e pela manutenção de seu modo de vida. Pela legislação, não existe a alternativa de respeitar a decisão de não contato por parte dos povos.

Assim, as medidas do governo por meio da nova proposta de legislação, sempre no sentido de que os povos são incapazes de regular suas vidas e seus fazeres. Fica bem claro o estímulo ao contato, ao trabalho e a assimilação. A postura do estado diante dos povos considerados “arredios”, sempre no sentido de que o estado era benevolente e superior, dispostos a “civilizar” os indígenas que viviam em “infância social”. Ou seja, considerando os povos como incapazes de decidir suas vidas e relações.

Em 1942, a legislação que entrou em vigor proíbe violência contra as “tribos arredias e hostis”, o sentido das ações permanece no processo de assimilação e contato. No projeto havia a defesa dos povos indígenas em sua organização cultural, seus hábitos, língua, o processo de não violência, etc., no entanto, a lei defende a criação de projeto educacional, onde havia escola para índios. Essas escolas, de acordo com o texto, objetivam “despertar sentimentos nobres”.

A legislação estabelece ações que alteraram o modo de vida e da cultura dos povos indígenas para adequá-los a situações que os enquadram em uma sociedade culturalmente

diferente. Transformando-os em mão de obra adequada para as necessidades econômicas da época. Essa situação provocou alterações profundas em diversos povos sem contar no extermínio e mortes de muitos grupos.

Em 1950 Darcy Ribeiro (antropólogo do SPI) foi incumbido pela UNESCO de realizar uma investigação sobre a incorporação dos indígenas na sociedade brasileira. A publicação do trabalho ocorreu apenas dois anos após o estudo ser concluído e foi intitulado “Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil”. Em sua obra o antropólogo apresenta dados em relação aos povos indígenas e os divide em categorias de acordo com seu grau de relação com a cultura ocidental colonizadora.

Dentro desse contexto Darcy Ribeiro em sua produção apresentou importante trabalho para identificar os povos indígenas, dentre eles os isolados, e aqui entra como categoria com quase ou nenhum contato. Esses constituíram cerca de 45,6% de um total de 230 populações. Darcy identificou também a categoria dos povos indígenas de contato intermitente que representava cerca de 24,8% do total de 230, totalizando 57 grupos. Esses indígenas ocupavam regiões que começavam a ser invadidas pelas frentes de expansão, principalmente pela riqueza que representava as terras e a mão de obra que seria utilizada por essas frentes. Esses grupos ainda produziam de acordo com suas tradições, mas incorporavam necessidades que eram atendidas pela relação econômica com as frentes.

Os grupos de “contato permanente”, foram caracterizados dessa forma pelo contato permanente com uma diversidade de não indígenas. Esse grupo adquiriu uma dependência muito grande de produtos industrializados. De acordo com Darcy Ribeiro (2017), pelo contato permanente muitos dos aspectos de sua cultura tradicional foram alterados pelo permanente contato. Esse grupo representava 16,9% de um total de 230, o que representava 39 grupos de indígenas.

Os indígenas integrados eram os grupos que vivenciaram o contato e tornaram-se dependentes das atividades econômicas dos não indígenas. Esses grupos, segundo Darcy Ribeiro (2017), eram dependentes e ao mesmo tempo “ilhados” diante da população

nacional. Suas condições de vida eram precárias com inúmeras dificuldades econômicas. Suas características culturais já haviam sido esquecidas pelo contato.

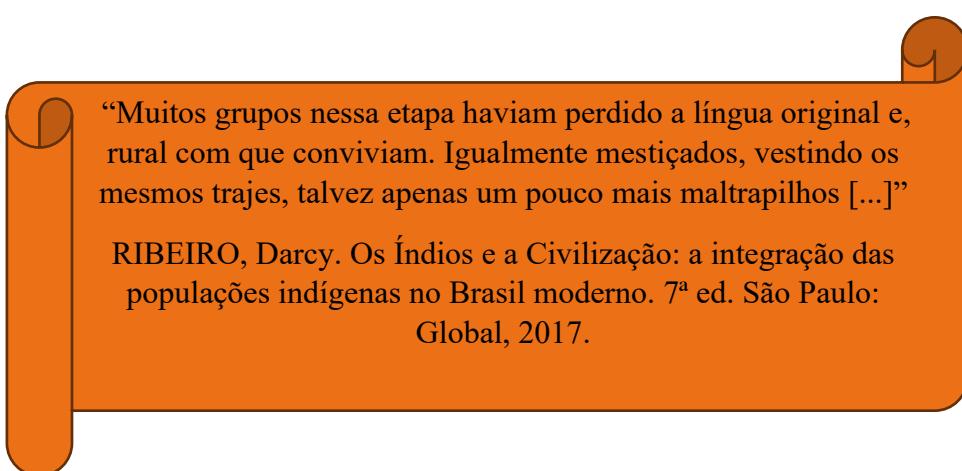


Figura 9: Elaborado pela autora baseado na obra de Darcy Ribeiro (2017).

De acordo com Darcy Ribeiro (2017), os indígenas que eram categorizados de “isolados”, cujo contato ocorreu de forma accidental e esporádica com os ditos “civilizados” foram chamados de “arredios” e “hostis” esse último grupo já havia enfrentado as “frentes pioneiras” que invadiram seus territórios. Outros grupos de isolados produziam tudo o que necessitavam demonstrando sua autossuficiência.

Fica claro que no início do século quase metade dos grupos indígenas não tinham contato com não indígenas mantendo suas relações e seus fazeres. No entanto, passam a sofrer alterações à medida em que as frentes de expansão passam a ocupar seus territórios.

O antropólogo Darcy Ribeiro faz um comparativo em relação aos povos indígenas no início do século XX. Em 1900 os grupos de isolados eram constituídos por 105 grupos que representavam 45,6%. Em 1957 esse número foi reduzido para 23%; os de contato intermitente passam de 24,88% para 18,9%; os que pertenciam ao grupo de contato permanente tiveram um crescimento de 16,9% para 31,5% e os grupos caracterizados como extintos mostra que dos 87 grupos que representava 37,8% desapareceram durante esses cinquenta anos.

Isso mostra que, à medida que essas populações foram experimentando o contato e seus territórios foram ocupados, elas vão desaparecendo em função das diferentes formas de agressão e por epidemias devastadoras.

O Estatuto do Índio foi criado pela Lei 6.001 de 1973, segundo Baniwa (2023), passou a regular a situação jurídica, através da tutela dos povos indígenas. A política do estado passa a ser de assimilação e integração. Os povos indígenas serão qualificados de acordo com sua integração à comunhão nacional.

Tramita no Senado o Projeto de Lei 169/2016, em substituição ao Estatuto de 1973, no qual regula a situação dos indígenas, reconhecendo e respeitando sua cultura, seu território e autodeterminação, o “Estatuto dos Povos Indígenas”. Atualmente, o projeto encontra-se arquivado desde o final da legislatura de 2022. Caso o projeto fosse aprovado iria reparar o aspecto de assimilação positivista que defende o “Estatuto do índio”.

Muitos indígenas moram em áreas urbanas, mas muitos vivem em seus territórios históricos, quando isso ocorre as terras para eles destinadas são apenas fragmentos de seus territórios. Desde o processo colonial, de acordo com os interesses econômicos, muitos grupos de indígenas foram transferidos de seus territórios tradicionais.

Muitos desses povos que sobreviveram e que resistiram a todo esse processo de expansão econômica, extermínio e violência e ainda vivem de forma tradicional. Muitas terras indígenas foram identificadas, demarcadas e regularizadas nos últimos trinta anos, existe ainda, de acordo com Antenor Vaz (2013), mais de 160 solicitações para regularização fundiária de novas terras indígenas.

Várias conquistas foram realizadas nas últimas décadas, dentre elas, muitas organizações dos povos que consequentemente têm protagonizado a busca por reivindicações pela regularização das terras indígenas e outros direitos.

você sabia?

As Associações e Organizações indígenas surgiram em várias regiões do Brasil, na década de 1980. No entanto, com a Constituição Federal de 1988 elas se multiplicaram.

Essas novas formas de representação política significam a incorporação por alguns povos indígenas, de mecanismos para lidar com sociedade nacional e internacional.

Permitem ainda tratar de várias problemáticas:

- Territoriais (demarcação de terras e controle de recursos naturais)
- Assistenciais (educação, saúde, comunicação e transporte)
- Comerciais (referente a seus produtos).

Figura 10: Elaborado pela autora, baseado na Fonte: Instituto Socioambiental.

Outra conquista importante foi a promulgação da Constituição de 1988, que estabelece nova base jurídica ao reconhecer direitos dos povos indígenas no Brasil, em sua própria identidade cultural como sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Assegurando seus direitos, cabe ao Estado resguardar pelo reconhecimento dos direitos dos povos originários.

Ao longo da história brasileira foram estabelecidas diferentes políticas para tratar com os povos indígenas. Várias formas de contato foram praticadas desde o processo de colonização até o período republicano tanto pelas instituições do Estado como pela sociedade civil. No entanto, os resultados para os diferentes povos indígenas foram devastadores como a diminuição das populações, invasões de seus territórios e diferentes formas de trabalho.

Durante o século XX, o Estado Brasileiro assume o processo de relação com os indígenas através da política indigenista. Desde a instalação na República no Brasil em 1889, algumas atividades que eram prerrogativas que até então eram assumidas pela Igreja Católica foram assumidas pelo Estado, como a atuação indigenista. Mesmo assim, o Estado permitiu que algumas missões religiosas permanecessem atuando junto a alguns grupos.

Primeiramente foi criado o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) em 1910 e que depois foi substituída pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 1967 e seu papel era para proteger e realizar o contato com as populações indígenas, em outras palavras

o trabalho da FUNAI era baseado no contato e na assimilação desses povos como premissa de proteção.



Saiba mais: <https://pib.socioambiental.org>

SPI
FUNAI



Definiram políticas cuja estratégia foi o estabelecimento de ações e atração para realizar a "integração" do indígena a comunidade nacional.

Figura 11: Elaborada pela autora com base nas informações do Instituto Socioambiental e Antenor Vaz.

De acordo com Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), o fim da década de 1980 marcou o fim do Regime de Tutela e integracionista do Estado brasileiro para com as populações indígenas. Ou seja, as populações teriam que assimilar a cultura ocidental dominadora da política indigenista. Os grupos passam a ter autonomia para decidir seus direitos e suas garantias, passam a fazer uso de sua participação e reivindicações a partir da Constituição de 1988.

A Constituição Federal de 1988, garante aos indígenas brasileiros, especificamente nos Artigos 231 e 232, onde reconhece sua regularidade e condição especial de vulnerabilidade assegurando sua organização social. Costumes, línguas, crença e tradições são os direitos originários sobre terras que tradicionalmente ocupam. Cabe ao Estado zelar pelo reconhecimento destes direitos por parte da sociedade.

→ **Art. 231.** São reconhecidos aos índios sua organização social, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que adicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (Constituição Federal de 1988).

→ **Art. 232.** Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (Constituição Federal de 1988).

1.2. Os Povos Indígenas Isolados, sua história e trajetória

Quais são os povos Indígenas Isolados que fazem parte das populações originárias existentes no Brasil de hoje? De acordo com a FUNAI, são considerados os Isolados povos que não estabeleceram contato permanente com a população nacional e diferenciam-se das demais populações indígenas por diversos aspectos.

O termo “isolado” já provocou vários debates conceituais, entre diversas categorias, Amorim (2016, p. 20), mas consiste em uma diversidade de povos indígenas que optaram por decidir com quem estabelecer suas relações. Utiliza-se o termo “isolado”, mas pode ser usado também “povos em isolamento voluntário”, termo utilizado pelo governo colombiano.

Os Indígenas Isolados dependem essencialmente de seus territórios equilibrados, o equilíbrio aqui representa uma área ambiental conservada e livre de ameaças. Essa condição permite que esses povos possam garantir sua cultura e sobrevivência. Assim, é de fundamental importância a relação entre Povos Indígenas Isolados e conservação ambiental.

Os indígenas isolados, de acordo com a FUNAI, caracterizam-se por ausência de relações permanentes com sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação de não índios como outros povos indígenas. A decisão de isolamento desses povos pode ser o resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como doenças, epidemias e mortes, violências de todas as formas ou eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

A decisão de isolar-se está relacionada com a experiência da liberdade e condição de seu sustento, ou seja, de suprir de forma autônoma suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas evitando relações que podem provocar conflitos com outros grupos.

Fica garantido, de acordo com o Instituto Socioambiental, o reconhecimento da vulnerabilidade e da autodeterminação aos indígenas isolados o direito de assim permanecerem, ou seja, esses indígenas decidem se querem permanecer isolados sem contato. Se assim acontecer o Estado deve oferecer condições necessárias para sua autodeterminação.

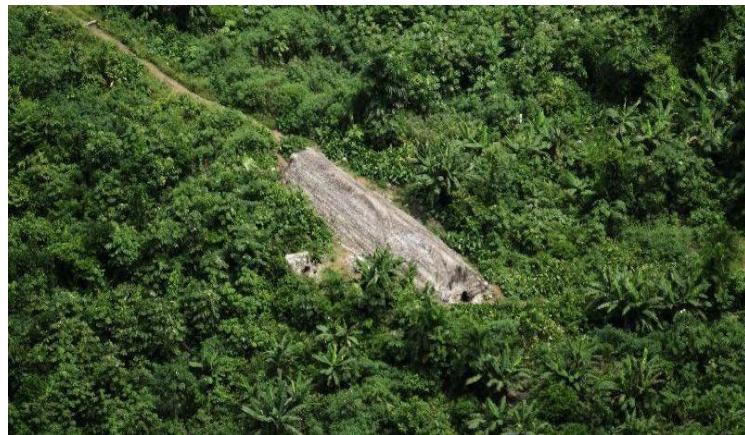


Figura 12: Foto Peelsaa, CGIIRC/FUNAI, 2011. Fonte – Centro de Trabalho Indigenista (CTI)

Na condição de isolados, de acordo com Vaz (2013), esses grupos indígenas vivem em estreita relação com o seu ecossistema e dependem de seus recursos naturais, tais como fauna, flora e recursos hídricos, além das relações míticas que mantêm com seus territórios.

O Estado deve assegurar aos indígenas isolados a possibilidade de desenvolver, a seu modo: Educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, à maternidade e à infância, respeitando sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições. Para que isso aconteça existe a necessidade de manter seu território protegido e equilibrado.



Figura 13: Organograma organizado pela autora com base nas informações do ISA, CTI, Antenor Vaz (2011) e Constituição Federal de 1988.

De acordo com o CTI, a pressão que os povos indígenas isolados sofrem tanto de grupos envolvidos com a exploração predatória de áreas dentro, e no entorno de seus territórios na Amazônia brasileira, quanto de conflitos e ameaças decorrentes da implantação de projetos de infraestrutura, compromete a sustentabilidade ambiental da floresta e a consequente sobrevivência dessas populações.

Figura 14: Fonte: Centro de Trabalho Indigenista

Saiba mais... www.trabalhoindigenista.org.br

Para garantir aos indígenas isolados e de recente contato os direitos que a Constituição Federal de 1988 defende para sua vida material e espiritual existe a necessidade de manter o território equilibrado e protegido assim como seu entorno. Dessa forma, os grupos conseguem manter seu auto sustento e também sua autodeterminação enquanto prerrogativa de não contato. Os processos estão interligados e são fundamentais para a proteção dos povos originários.

Como o Estado pode ser o responsável pela política indigenista e ao mesmo tempo implementar empreendimentos que afetam os territórios desses povos. Empreendimentos que atingem os indígenas isolados através de pressões que afetam seus territórios, Milanez (2015) provocando sérios impactos ambientais. Assim, por conta dessas ameaças, esses grupos são obrigados a buscar o contato.

A política da FUNAI para os Indígenas Isolados é de autodeterminação, ou seja, fica a critério do grupo o contato. No entanto, as ameaças de degradação em seus territórios, que garante sua sobrevivência material e cultural, passam a existir, e ocorre a integração desses grupos de forma forçada pela falta de condições necessárias para sua proteção e existência.

Observe o quadro abaixo e veja algumas das garantias legais que regulam sobre os Povos Indígenas Isolados:

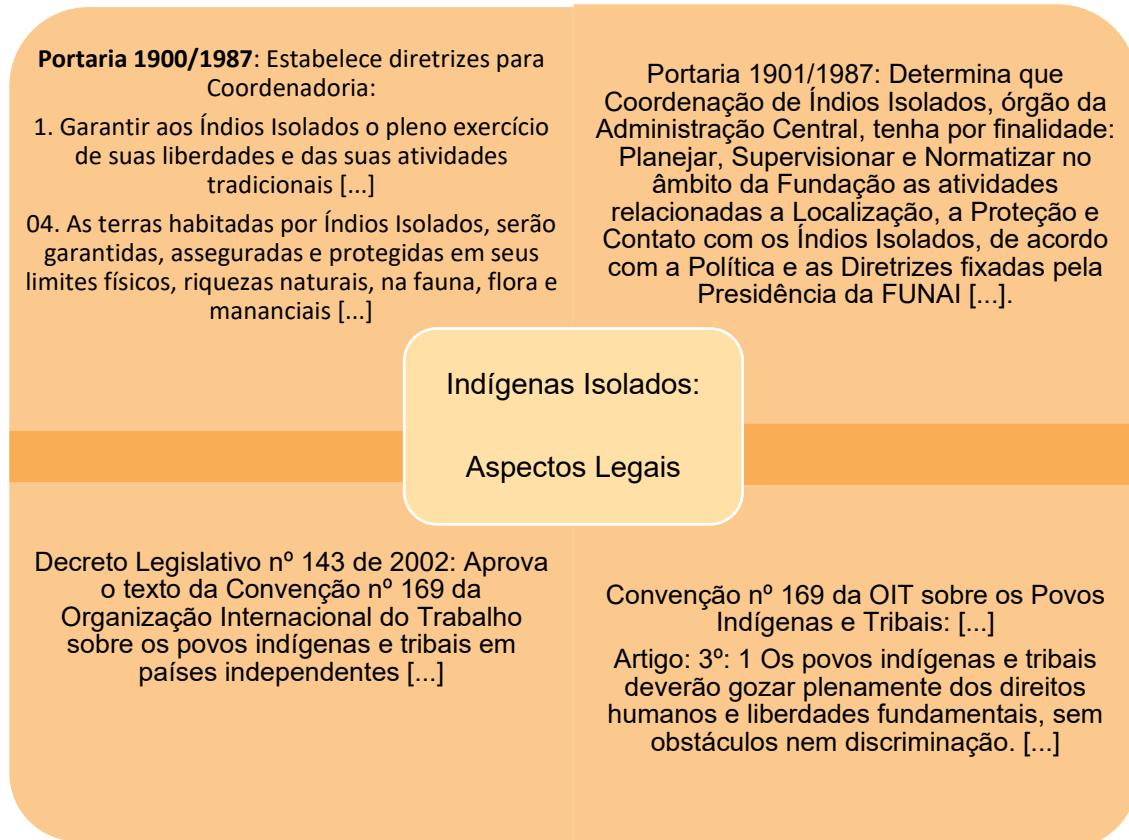


Figura 15: Estrutura organizada pela autora baseado nas fontes: acervo.socioambiental.org, www2.camara.leg.br, oas.org

No âmbito internacional, vários convênios tratados e declarações para garantir e proteger os direitos dos povos indígenas isolados:

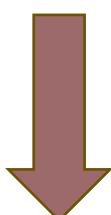




Figura 16: Organização realizada pela autora com base nas informações da Fundação Nacional do Índio (FUNAI)



Saiba Mais... Povos Isolados – Fundação Nacional dos Povos Indígenas isolados
www.gov.br

1.3. Estrutura de gestão para os Isolados

Para desenvolver uma política de proteção para os indígenas isolados foi criado um órgão específico na FUNAI, inicialmente a Coordenadoria de Índios Isolados

(CII), com a finalidade de planejar, supervisionar e normatizar as atividades relacionadas à localização, à proteção e ao contato com os índios isolados.

De acordo com a FUNAI, ficou estabelecido pela Portaria 1900/87 que as diretrizes fixadas para localização, proteção e contato seria efetuada pelo Sistema de Proteção ao Índio Isolado, esse sistema divide-se em três subsistemas: Subsistema de Localização, Subsistema de Vigilância e Subsistema de Contato. O objetivo dessas equipes é proteger o entorno da região habitada pelos isolados e monitorar os acontecimentos e ameaças.



Figura 17: Desmatamento na Amazônia é maior em territórios com novos indígenas isolados - Gleilson

Tendo como referência a Constituição de 1988 e o princípio da autodeterminação dos povos, o orgão indigenista oficial definiu como uma de suas diretrizes garantir aos índios e grupos isolados o direito de assim permanecerem, mantendo a integridade de seu território, intervindo apenas quando qualquer fator coloque em risco a sua sobrevivência e organização sócio-cultural. (Antenor Vaz, 2011).

Diante ao reconhecimento por parte do Estado da existência dos indígenas contatados com peculiaridades relativas à vulnerabilidade diante da sociedade envolvente, a FUNAI criou a Coordenação-Geral de Povos Recém Contatados.

Em dezembro de 2009, o Presidente da República editou um decreto e criando um novo Estatuto da FUNAI, e através deste, a CGII passou a ser a Coordenação-Geral de Índios isolados e Recém Contatados (CGIRC) ficando responsável pela política de proteção e promoção dos direitos dos povos recém contatados.

Para desenvolver essa política de proteção foi estruturada as Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE), que de acordo com a nova estrutura da FUNAI foram criadas inicialmente doze unidades. No entanto, essa estrutura sofrerá alterações.

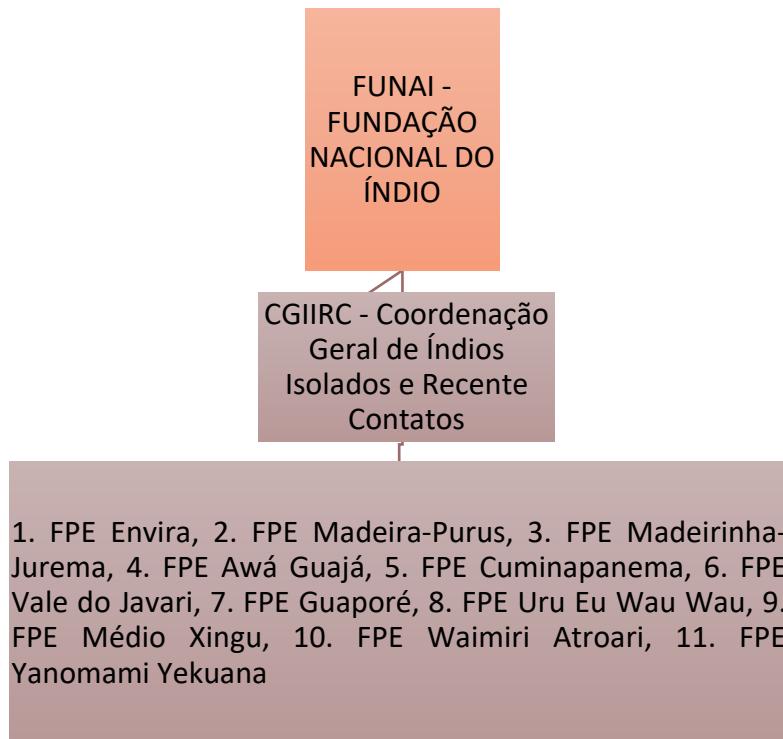


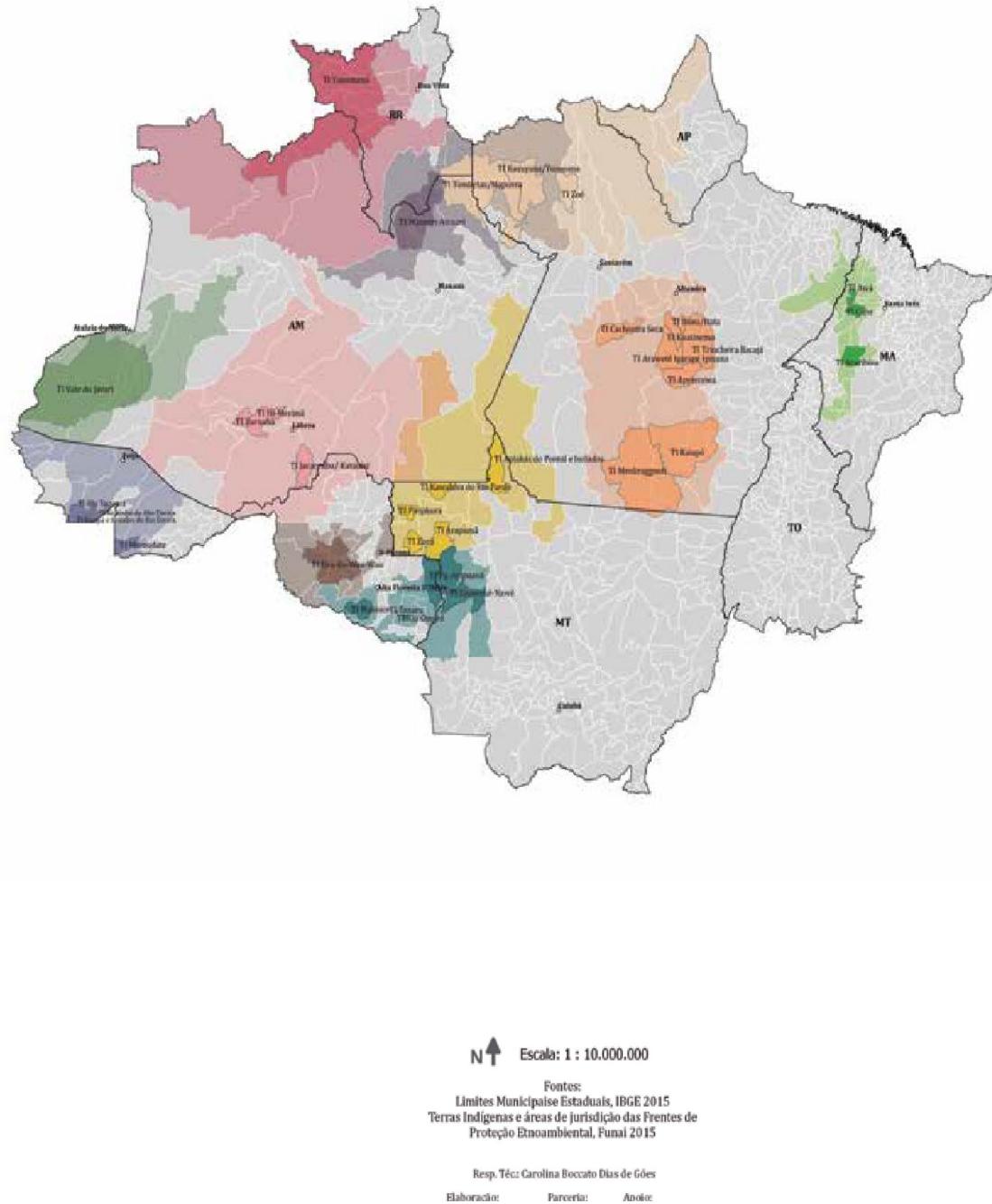
Figura 18: Organograma construído pela autora baseado nas informações de Antenor Vaz, FUNAI, CIMI, CTI, ISA.

De acordo com a organização desenvolvida pela FUNAI através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recente Contato, atualmente existem 11 Frentes de Proteção Etnoambiental, essas estruturas foram organizadas para desenvolver uma política de proteção em relação aos Indígenas Isolados e de Recente Contato.

As Frentes atuam por meio das Bases de Proteção Etnoambiental, Amorim (2016), essas estruturas ficam em constante vigilância, no interior das Terras Indígenas. Seu papel é fundamental para a vigilância e controle do acesso às áreas, além do trabalho de monitoramento, localização e proteção dos indígenas isolados.

Para Antenor Vaz (2011), de acordo com a Funai existem 70 referências de grupos indígenas isolados. O termo referência, é toda e qualquer informação acerca da presença de isolados. Cada informação coletada sobre os indígenas isolados passa por um sistema de confirmação através do cruzamento de dados ou informações fornecidas pelo trabalho de campo.

Áreas de Atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental



Áreas de Atuação das Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai

Legenda

○ Cidades sedes das FPEs	
■ Municípios da Amazônia Legal	
■ Municípios com jurisdição sobreposta	
■ Limite Estadual	
FPE Vale do Javari	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Madeira - Purus	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Madeirinha - Juruena	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Guaporé	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Uru-Eu-Wau-Wau	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Awa Guajá	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Envira	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Médio Xingu	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Yanomami Ye'kuana	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Cuminapanema	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	
FPE Waimiri-Atroari	
■ TIs com Jurisdição da FPE	
■ Municípios com atuação da FPE	

Figura 19: Fonte: Proteção e Isolamento em Perspectiva: Experiência do Projeto Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia, 2020.

REFERÊNCIA: qualquer informação

Sobre a presença dos indígenas isolados.

Informação cadastrada no banco de dados do CGIIRC

As informações são fornecidas de diferentes fontes e referem-se a diferentes situações: avistamentos, conflitos, vestígios diversos ou localização.

Figura 20: Esquema elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2011).

Referências e suas etapas

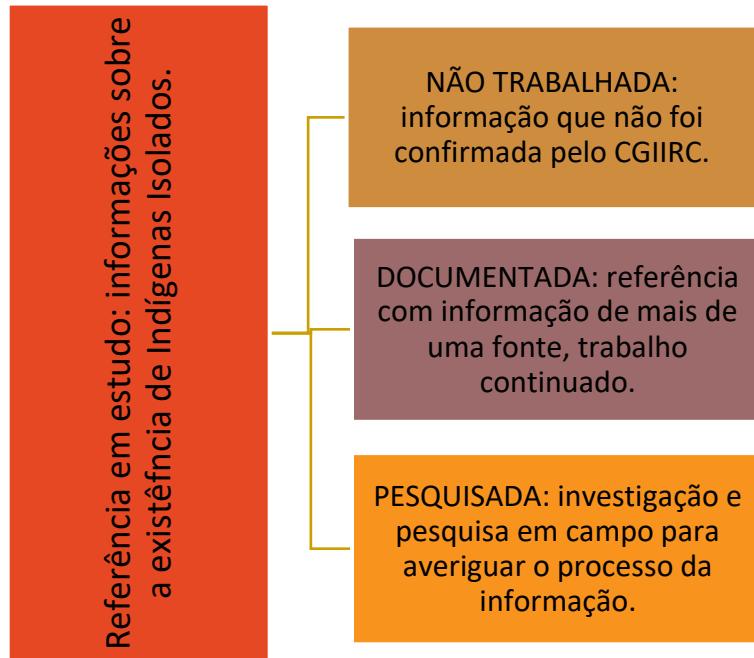


Figura 21: Esquema elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2011).

Quando existe a confirmação da presença de Indígenas Isolados, as etapas dessa presença necessitam de outros direcionamentos, tais como Localização, Monitoramento, Vigilância e Proteção.

REFERÊNCIA CONFIRMADA E PRESENÇA DE ISOLADOS



Figura 22: Elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2011)

1. **Localização:** Por meio de trabalho de campo para identificar a posição geográfica, todas as informações para saber características da etnia (aspectos físicos, linguísticos, culturais, cosmológicos, etno-históricos) e possíveis perigos.
2. **Monitoramento:** Acompanhar por ação da Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) informações diversas sobre aumento e diminuição das populações, riscos, etc.
3. **Vigilância e Proteção:** A proteção - consiste em um conjunto de ações cujo objetivo é a integridade física e cultural dos indígenas.

Vigilância – vigilância do território e seu entorno para impedir invasões e atividades que comprometam sua sobrevivência física e cultural.

4. **Gestão Socioambiental:** Referente ao eixo etnoambiental realizado nas Terras Indígenas (TI) para saber sobre a disponibilidade de recursos de seus territórios a médio e longo prazo.
5. **Em fase de contato:** A Frente de Proteção Etnoambiental (FPE) desenvolve metodologia de contato, formas de contato desde que a ação seja aprovada pelo Comitê de gestão (Portaria nº 230/FUNAI/2006).

Cada FPE é responsável por determinado número de referências que corresponde a determinada região geográfica.

Fonte: Esquema elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2011).

1.4. Política regional Sul Americana

Vamos falar sobre as várias situações que os povos Indígenas em Isolamento e Contato Inicial são submetidos, sua vulnerabilidade, além de não possuir espaço na perspectiva capitalista, assim a decisão em manter-se em isolamento constitui um ato de resistência.

Acredita-se que existe incompatibilidade entre desenvolvimento e proteção para o Povos Indígenas e de Recente Contato:

“Esse desenvolvimento baseia-se num modelo em que os recursos naturais são vistos enquanto commodities e, portanto, passíveis de serem extraídos. Essa atuação predadora deixa um rastro de destruição entre humanos, fauna e flora” (VAZ, 2019, p. 01).

Figura 23: Elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2019)

Na América do Sul concentra-se o maior número de Povos Indígenas Isolados, sendo que a maior parte está no Brasil. No entanto, os projetos que são desenvolvidos dentro da visão capitalista não consideram a manutenção da flora e da fauna necessárias para a sobrevivência das populações indígenas.

De acordo com Antenor Vaz (2013), foram desenvolvidos grandes empreendimentos capitalistas na Amazônia, tais como hidroelétricas, mineração, petróleo, gás e outros, provocando grandes áreas de desmatamento sem considerar os efeitos devastadores para os PIACI (sigla em espanhol).

Quais os países na América do Sul possuem indígenas Isolados? Como funciona o sistema de proteção nesses países e se todos possuem uma política de proteção? Existe alguma organização para tratar sobre a situação dessas populações?

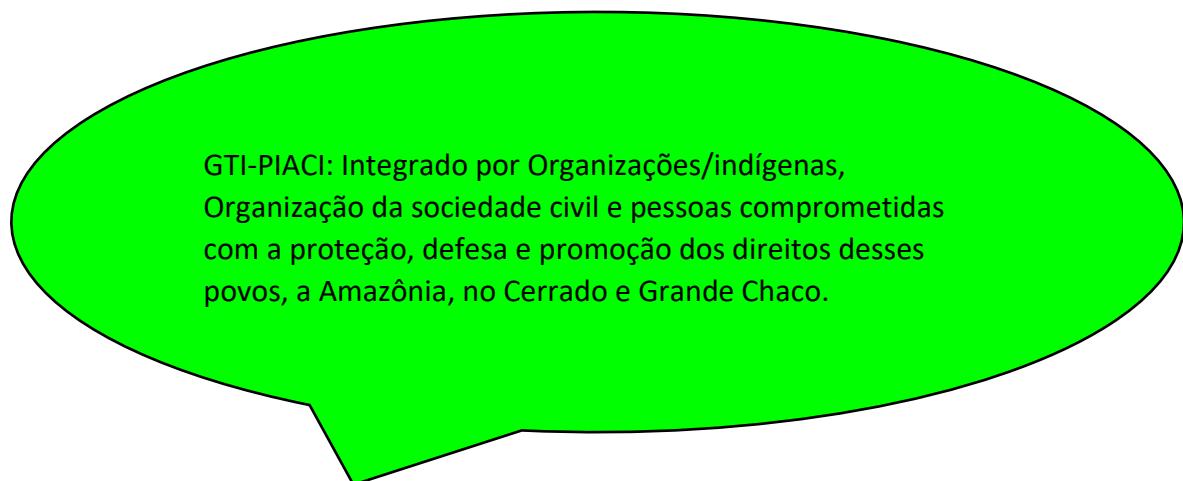


Figura 24: Elaborada pela autora baseada na obra de Antenor Vaz (2019)

Saiba mais:



<https://ptpueblosislados.org>

As políticas desenvolvimentistas para regiões que possuem presença de povos Indígenas Isolados interferem diretamente no processo de proteção dessas populações. Assim, para que exerçam sua autodeterminação, o contato, torna-se a única possibilidade de sobrevivência (Vaz, 2019). Dessa forma foi construído uma série de ações para proteção dos PIA e está associada à sua autodeterminação

O primeiro encontro Internacional dos Povos Indígenas Isolados da Amazônia e do Gran Chaco foi no ano de 2005, cujo objetivo era debater sobre esses povos e principalmente as Alianças Internacionais. O resultado foi a divulgação da “Declaração de Belém” e formação de uma aliança internacional, além da criação de um Grupo de Trabalho para Transfronteiriço (GTT) dos povos indígenas isolados.

Em 2018, Vaz (2019) dos sete países da América do Sul, com registros de PIACI, apenas três (Bolívia, Paraguai e Venezuela), não contavam com “coordenação oficial” dos governos, destinados a cuidar dos indígenas isolados. A falta de reconhecimento deixava essas populações em situação de grande vulnerabilidade.

Existe um outro aspecto muito importante destacado por Vaz (2019), trata-se por parte dos países em reconhecer a existência dos PIACI. Apenas a Venezuela não admite a presença de nenhum PIACI, os demais países admitem, mas não em sua totalidade como desejavam as organizações.

A existência contraditória entre política desenvolvimentistas e proteção dos territórios dos povos originários através dos grandes projetos violam os direitos dessas populações. Além de influenciar grupos políticos que atuam na defesa de seus interesses provocando perda de conquistas constitucionalmente adquiridas.

Os recursos humanos e financeiros destinados a política de proteção dos PIACI, dos sete países com presença de povos indígenas isolados na Bacia Amazônica, apenas o Brasil, Peru e Equador alocam recursos específicos para os setores que promovem a proteção dos PIACI.

Os setores responsáveis pela proteção dos PIACI na Bacia Amazônica e Gran Chaco ancoram-se em recursos oriundos da cooperação internacional e ONGs, sendo que esses recursos não atendem as necessidades desses povos.

Figura 25: Organizada pela autora com base nas informações de Antenor Vaz (2019).

Existem grandes ameaças aos PIACI tanto por parte de grandes projetos privados, governamentais e por ações ilícitas como de garimpeiros e madeireiros, principalmente em áreas de fronteiras onde a fiscalização é precária.

Algumas ações no sentido de garantir os direitos dos Povos Indígenas Isolados foram realizadas em 2011. Segundo Vaz (2019), iniciou-se uma agenda para proteção desses povos, ações essas que foram financiadas pelo BID e que teve continuidade e encerrou em 2018. A OTCA passa a ser o único espaço para debates sobre os PIACI em escala regional, incluindo troca de experiências.

Vale ressaltar a importância da OTCA, organização composta por oito países Amazônicos, são eles: Brasil, Bolívia, Equador, Colômbia, Peru, Guiana, Suriname e Venezuela. O principal objetivo é a cooperação entre esses países em diversas áreas, principalmente para o desenvolvimento sustentável da região amazônica.



Para saber mais: otca.org.pt/quem-somos/



Para saber mais: aidesp.org.pe e Actualidadambiental.pe.



Região de Ucayali, Peru.

Figura 26: Fonte: PIACI AIDESP. Foto: Ministério da Cultura do Peru.

2. GRUPOS ÉTNICOS E CULTURAIS, TERRITÓRIO, POPULAÇÃO, ASPECTOS GEOGRÁFICOS E MAPAS

O capítulo vai tratar especificamente sobre quem são os povos em isolamento, as Terras Indígenas que ocupam e os Estados onde estão localizados e as Frentes de Proteção Etnoambiental responsáveis por esses indígenas e seus territórios. Trataremos também acerca das problemáticas que têm afetado diretamente esses grupos.



Figura 27: Fonte Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados. Coordenação de Proteção e Localização de Índios Isolados – Funai.

2.1. Isolados do Acre

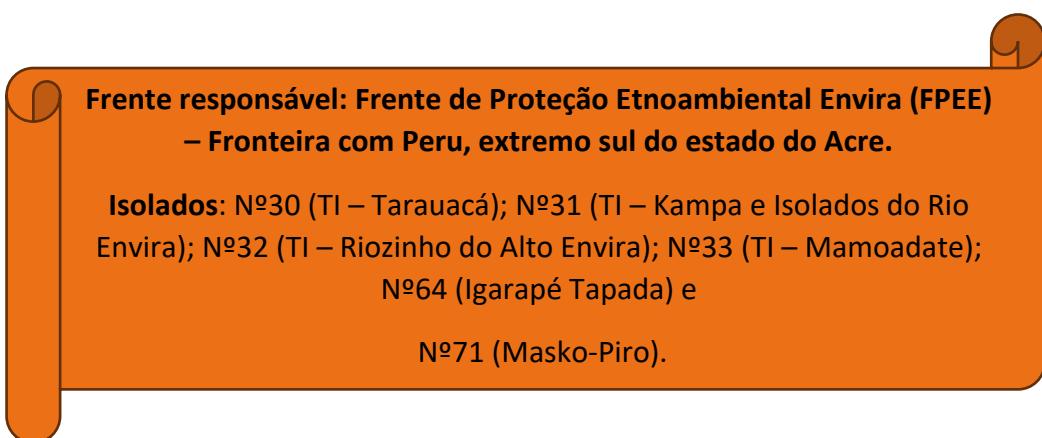


Figura 28: Elaborada pela autora baseada na Portaria Nº 1817/PRES, de 30 de dezembro de 2011/Funai.

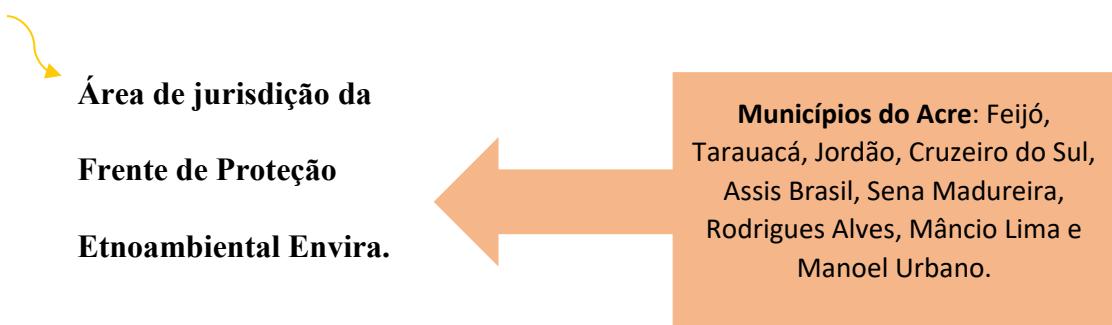


Figura 29: Elaborada pela autora baseada na Portaria Nº 1817/PRES, 30 de dezembro de 2011/Funai.

A última fronteira entre o Brasil e Peru abriga uma das maiores populações de indígenas em isolamento da Amazônia. Os indígenas vivem dos recursos que a natureza oferece, assim para sua sobrevivência é necessária a conservação ambiental. As florestas ficam na divisa com a região peruana de Ucayali e Madre de Dios, áreas que obrigam esses povos. Nessa região há 15 milhões de hectares em acordo com os dois países.

De acordo com a produção de Octavio et al. (2020), das 36 terras indígenas no Acre, 11 são ocupadas de forma permanente ou sazonal pelos indígenas isolados. A região é ocupada tradicionalmente pelos povos Ashaninka, Jaminawa (Madiha) e Manchineri. A presença dos isolados também foi verificada nas Unidades de Conservação. A maior parte

dessas terras indígenas se encontra nos afluentes nas bacias do Purus e Juruá, na fronteira com o Peru.

Por causa de conflitos entre indígenas isolados, Ashaninka, Kaxinawá e seringueiros nas bacias dos rios Envira e Jordão. Dessa forma foi criada a Frente de atração Rio Jordão. Tendo como base de apoio o Rio Xinane. No ano seguinte passou a se chamar Frente de Contato Envira (FCE), a alteração ocorreu em 2000 para Frente de Proteção Etnoambiental Envira (FPEE).

Desde sua criação a FPEE trabalha na proteção territorial e na promoção dos direitos dos povos indígenas, desenvolvendo ações no sentido de acompanhar através do monitoramento de sua presença e deslocamentos dos grupos, além da vigilância dos territórios.

A abrangência de atuação da FPEE alcança cerca de mais de dois milhões de hectares, abrangendo Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Segundo o estudo de Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), antes da atuação do FPEE a Funai considera quatro grupos de Isolados, sendo eles, “Humaitá”, “Isolados do Riozinho”, “Isolados do Xinane” (que foram contatados em 2014) e “Mascho Piro”, este último grupo percorre grandes distâncias de florestas entre Brasil e Peru.

A ação desenvolvida pela FPEE, tem como suporte duas bases de apoio, com informações qualitativas de forma mais específica levou a identificar na região oito registros de indígenas isolados sendo que seis foram confirmados e dois estão em estudo.

O trabalho é de extrema importância realizado pela FPEE através do monitoramento de vários registros e pesquisa de várias informações, que precisam ser confirmadas inclusive dos órgãos indigenistas e dos recém contratados do Igarapé Xinane.

Para entender um pouco da história da expansão das frentes de ocupação, a violência implementada, a exploração de várias formas que ocorreu com os povos indígenas isolados do Acre, utilizarei o texto abaixo, já que minhas palavras não conseguiriam expressar de forma tão precisa os acontecimentos que marcaram a vidas desses povos.

“Memórias da Borracha”

A memória de contatos traumáticos é um traço dos povos indígenas do Acre [...], esses povos em sua maioria falantes de línguas pano, arawak e arawa, ocupavam as bacias dos rios Acre, Iaco, Chandless, Purur, Envira e Juruá. A chegada das frentes de exploração do caucho e seringa marcaram profundamente a vida dos povos indígenas e a paisagem social dessa região de fronteira.

Durante o boom da economia da borracha na Amazônia, na virada dos séculos XIX – XX, intensificaram os encontros, os conflitos e alianças de muitos povos da região com integrantes dessas frentes extrativistas do Brasil e Peru, na medida em que elas avançaram sobre os territórios indígenas. As estratégias de isolamento de alguns povos guardam relações com frequentes conflitos com esses novos ocupantes e com efeitos das epidemias por eles trazidas.

[...] foi comum a prática de correrias contra grupos indígenas que resistiam à presença dos invasores – matanças de indígenas organizadas e financiadas por patrões seringalistas para liberar os seringais sob seu controle da presença de indígenas ‘hostis’ [...]. Alguns grupos indígenas conseguiram se refugiar em áreas de cabeceiras de rios interflúvios.

Mas a fuga nem sempre era possível diante da violência correrias e epidemias, como sarampo e gripe. Em uma guerra desigual, muitos se entregaram e passaram a ser explorados nos seringais da região – até décadas recentes, alguns indígenas mais velhos ainda traziam a pele marcada com iniciais de “patrões” como se fossem gado. Aqueles grupos que não se entregaram e conseguiram escapar das correrias e doenças formam a população atualmente em isolamento na região”

(OCTAVIO et al., 2020, p. 55)

Figura 30: Baseado na obra: *Proteção e Isolamento em Perspectiva Octavio et al (2020, p. 55).*



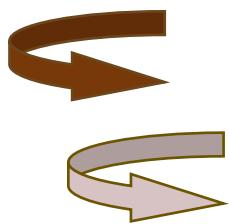
Figura 31: Maloca de indígenas em isolamento voluntário na Terra Indígena Kampa e Isolados do Rio Envira (Acre).
Foto: Gleilson Miranda/CGIIRC/Funai

As lutas para sobreviver às ameaças das frentes de expansão constituem um grande esforço, àqueles grupos que conseguiram sobreviver conseguiram ocupar parte de seus territórios e acabaram por recompor parte da população. Essas mudanças, foram frutos de envolvimentos de populações indígenas promovendo ações de aliados dos povos isolados, além da atuação da FPEE. No entanto, os problemas continuaram, os indígenas passaram a enfrentar, segundo Octavio et al. (2020), a invasão de madeireiros e narcotraficantes, principalmente na área do Parque Nacional do Alto Purus e Reserva Territorial Murunahua. Desde então, indígenas isolados, vêm mudando de lugar, em função dessa pressão sobre seus territórios, provocando constantes modificações em seus modos de vida



Figura 32: Região com povos isolados no estado do Acre. Foto: Divulgação/Funai.

SUGESTÕES DE PESQUISAS:



<https://www.fundoamazonia.gov.br>

<https://www.cimi.org.br>

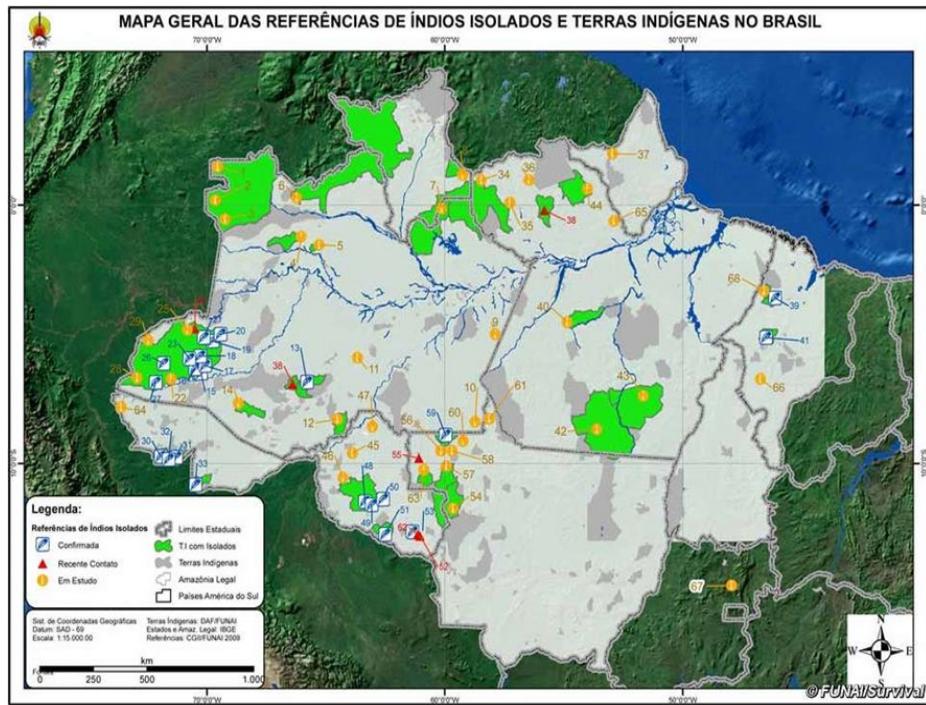


Figura 33: Fonte Fundação Nacional do Índio FUNAI [2015].

2.2. Isolados do Médio-Purus e parte do Rio Madeira

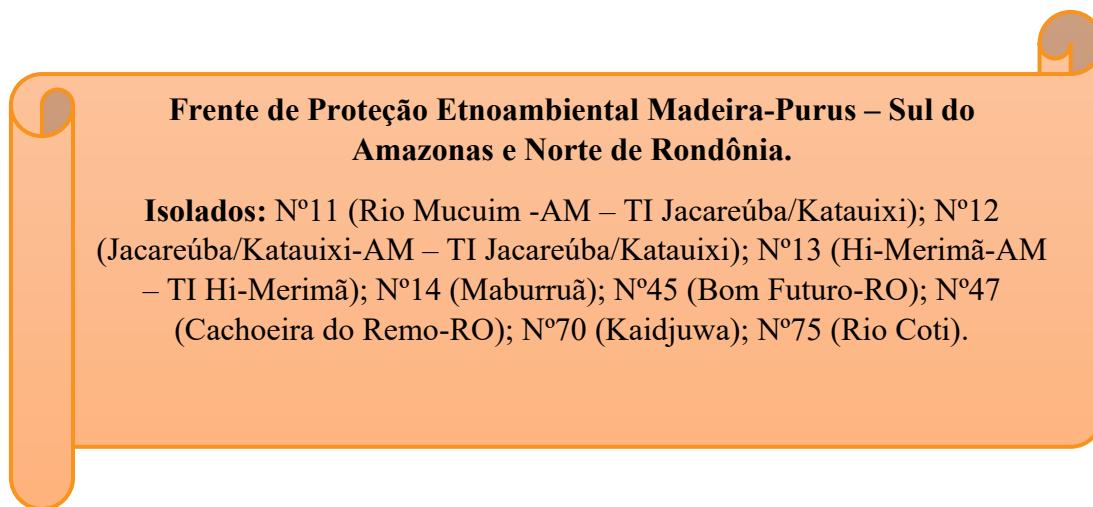
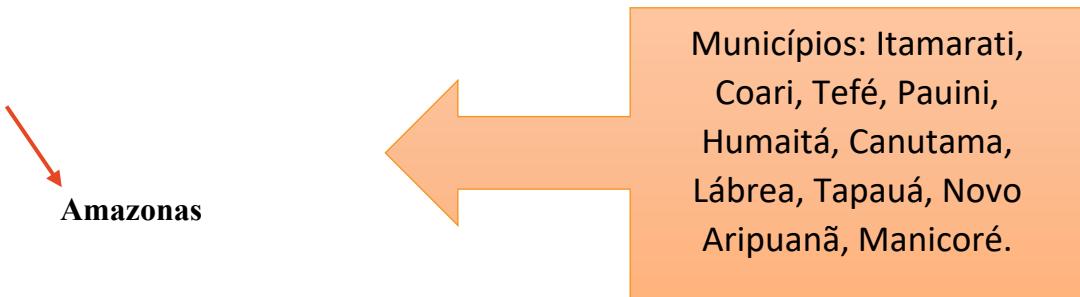


Figura 34: Elaborado pela autora baseado na Portaria de Nº 915/Pres, de 07 de 08 de agosto de 2014 – Funai.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-Purus:





Figuras 35 e 36: Elaborada pela autora baseada na Portaria Nº 915/PRES, de 07 de agosto de 2014/Funai.

Abrange uma diversidade sociocultural e de ecossistemas. Essa região inclui várias famílias linguísticas:

- Arawa – Banawá, Deni, Hi-Merimã, Jamamadi, Jarwara, Paumari e Suruwaha;
- Tupi Kagwahiva – Djahui, Juma, Parintintin, Tenharin;
- Mura – Pirahã;
- Arikén – Karitiana – último povo remanescente desta família linguística. Existe a possibilidade de alguns isolados, mas falta a confirmação do Estado.

Existe na região 33 terras indígenas, 18 unidades de conservação federais e 09 unidades estaduais. De acordo com Octávio (2022), algumas dessas áreas não tiveram seus registros fundiários regulamentados e isso provoca ameaças para as populações indígenas, principalmente pela deficiência no processo de fiscalização, deixando muitas populações vulneráveis.

“Com a ocupação das terras dos povos Kagwahiva por não indígenas e suas máquinas ruidosas, muitos de seus parentes fugiram com medo, foram em busca de refúgio em lugares afastados dos invasores que os coagiam a trabalhar em troca de nada ou parca mercadoria, raptavam seus filhos, violavam suas mulheres, os deixavam perecer de suas doenças seus oferecer socorro. Assim, foi nessa época que muitos Kagwahiva, espalharam-se nas matas decididos a deixar para trás os conflitos, mas também os seus, em consonância com os relatos dos demais Tenharim, evidenciam que permanece muito viva a lembrança da partida dos que hoje são chamados de ‘isolados’ [...]”

(SHITATORI, Karen. Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia brasileira. São Paulo, 2019, p. 196-197).

Figura 37: Elaborada pela autora baseada na obra de Karen Shiratori (2019)

O início do processo de colonização durante o século XVII, nas bacias dos rios Madeira e Purus se deu com o estabelecimento das missões religiosas, a ocupação militar ao extrativismo de drogas do sertão e a escravização de populações indígenas “hostis”.

“A partir de meados do século XIX, a incorporação da região ao mercado internacional e sua exploração por [...] não indígenas foram intensificados, [...] impulsionado pelo primeiro período de expansão da economia da borracha [...]. a implantação de seringais e seu sistema de avimento transformaram profundamente a vida dos povos indígenas e a paisagem social da região.

Epidemias, massacres, incorporação como força de trabalho nos seringais, perdas territoriais e populacionais foram alguns dos impactos sofridos por esses povos [...]. A atual configuração indígena e as estratégias de isolamento de povos como Hi-Merimã têm relações diretas com essas transformações”

OCTAVIO et al. (2020, p. 93).

Figura 38: Elaborado pela autora baseado na obra Proteção Isolamento em Perspectiva: Experiência do Projeto

Outro processo que atingiu diretamente as populações dessa região foi a construção das rodovias BR-364, BR-319, BR-317 e 230, durante o período militar. Esses projetos interligam várias áreas. As atividades ilegais aumentaram como garimpo e atividade agropecuária, sendo essa última aquela que definiria a ocupação da região provocando vários problemas, tais como conflitos fundiários, grilagem de terras, degradação ambiental, deterioração das populações, incluindo escravidão.

O isolados dessa região estão dentro de áreas protegidas tanto em terras indígenas quanto em áreas de conservação, mesmo assim continuam ameaçados pela presença do garimpo ilegal, extração ilegal de madeira, expansão da agropecuária, projetos de infraestrutura, queimadas, etc. De acordo com Octavio *et al.* (2020), essas populações recebem pressões de várias formas, uma delas se refere aos eixos rodoviários que levam à degradação à região.

Outro problema, diz respeito a interferência religiosa com grande pressão por parte de missionários evangélicos no contato com os Hi-Merimã e atuação junto aos Suruwahá de recente contato agindo de forma ilegal por meio de expedições sem autorização.

“[...] até 2018, segundo dados do Projeto de Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Prodes/Inpe). Dos dez municípios amazonenses onde atua a FPEMA, sete estão entre os vinte municípios que mais desmataram no Amazonas até 2018 [...], se levarmos em conta também o município de Boca do Acre, da sua importância como vetor do desmatamento no sul do Amazonas e na Bacia do rio Purus, a área desflorestada ocupada até 2018 é de 2.622.240 hectares”.

(OCTAVIO *et al.* 2020, pg. 96)

Figura 39: Elaborado pela autora baseado na obra *Proteção etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente contato na Amazônia* (2020).

Muitos projetos hidroelétricos impactaram diretamente na vida de muitas populações como as usinas de Samuel, Santo Antônio e Jirau com previsão para construção de nova usina UHE Tabajara no Jí-Paraná ou rio Machado trazendo impactos para os povos Tenharin e áreas com registros de isolados.

Os isolados da região Hi-Merimã são referência confirmada e são mencionados desde a década de 30 pelo SPI, localizam-se entre Riozinho e cabeceira do rio Piranhas, perto dos Suruwahá, mas sem contato com esses povos. Desde 1983 retiraram-se para o interior apenas deixando vestígio de sua presença. Desde a década de 1950, esse povo foi massacrado e quase dizimado pela ganância e pela exploração que foi implementada na região, isso levou as mudanças que fizeram em seu modo de vida.

O território foi ocupado pelos indígenas em seguida por extrativistas seringueiros e ribeirinhos, sendo que esses últimos realizavam uma ocupação sustentável. A partir de 1960, entrou no Médio Purus uma leva de madeireiros, grileiros, criadores de gado, colonos vindos do sul do Brasil, fazendeiros que juntamente com o agronegócio entraram na região visando exploração e lucro.

“Eu não conheço nenhum povo isolado. Essa linguagem de vocês brancos eu não uso. São povos livres e independentes dos brancos, andar em seu território com toda a liberdade que pode conseguir na natureza”

(José Raimundo Pereira Lima – Coordenador da Federação das Organizações e comunidades Indígenas do Médio Purus (Focimp)

Figura 40: Elaborado pela autora retirado da obra *Proteção e Isolamento em Perspectiva: Experiência do Projeto de Proteção Etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia* (2020).

Para pesquisar:



Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)

<https://iieb.org.br>

Cerâmica dos Hi Merimã



Cestos dos Hi Merimã



Utensílios produzidos pelos Isolados Hi Merimã.

Figura 41: fonte: Octavio et al (2020, p. 122).

Foram realizados projetos e ações para contribuir com a localização dos registros de isolados do rio Madeira. O objetivo era elaborar um diagnóstico sobre os povos isolados dessa região. Esse trabalho contemplou vários registros, por exemplo: registro nº 12 – Katawixi, nº 70 – Kaidjuwa, nº - 75 – Rio Coti e nº 85 – Igarapé Preto.

Esses registros foram localizados na região da antiga Frente Etnoambiental Madeira, criada em 2010 e incorporada à área de atuação do Purus, formando em 2014 a FPE Madeira-Purus. Os registros encontrados foram os de nº 70 – Kaidjuwa, nº 85 – Igarapé Preto, nº 84 – Manicoreinho, nº 86 – Rio Maici, nº 47 – Cachoeira do Remo e nº 45 – Bom futuro. Esses dados atualizam sobre os isolados na região.

I Encontro Kagwahiva

“O I Encontro Kagwahiva foi realizado em 2018, na aldeia Marmelos, localizada na TI Tenharim Marmelos. Reuniu mais de duzentas pessoas entre representantes e lideranças dos povos Tenharim, Jiahui, Parintintin, Juma, Uru-Eu-Wau-Wau e Karipuna [...]. Ao logo de três dias foram realizadas diversas apresentações culturais de dança e de cantos tradicionais, [...] debates sobre as principais pautas do evento.

O fortalecimento político dos povos Kagwahiva e de suas organizações, os impactos de empreendimentos e o aumento de invasões e pressões exercidas por madeireiros, garimpeiros e por atividades ilegais sobre seus territórios [...]. O encontro proporcionou a ampliação e o aprofundamento do debate sobre a presença de indígenas Kagwahiva em isolamento na região, sobre os trabalhos de localização realizados pela FPEMP/Funai e a importância da parceria com povos vizinhos para proteção desses isolados”

OCTAVIO, Conrado Rodrigo; COELHO, Maria Emilia; ALCÂNTARA e SILVA, VITOR. Proteção e Isolamento em perspectiva: experiência do projeto proteção etnoambiental de povos indígenas isolados e de recente contato na Amazônia. 2020, pg. 123.

Figura 42: Elaborado pela autora baseado na obra de Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020)

2.3. Isolados do Mato Grosso

Frente responsável: Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Jurema – Mato Grosso, Amazonas e Pará.

Isolados: Nº09 (Rio Parauari), Nº10 (Alto Rio Canutama), Nº55 (Igarapé dos Índios – TI Piripkura), Nº56 (Igarapé Boca da Mata), Nº57 (Médio rio Branco – TI Aripuana), Nº58 (Arara do Rio Branco), Nº59 (Kawahiva do Rio Pardo – TI Kawahiva do Rio Pardo), Nº60 (Igarapé Pacutinga), Nº61 (Pontal – TI Pontal dos Apiakás e Isolados), Nº63 (Norte da TI Zoró) e Nº73 (Serra do Cachimbo).

Figura 43: Elaborado pela autora com base na Portaria Nº 1820/PRES, 30 de dezembro de 2011.

As ações dessa Frente se assemelham às demais elas funcionam, de acordo com Vaz (2013), como fonte de informações primárias, ou seja, as informações fornecidas pelas Frentes de Proteção vão munir de dados importantes vários especialistas que trabalham estudando monitorando as diversas situações que estejam relacionadas aos grupos.

Na TI Kawahiva, de acordo com Octavio *et al.* (2020), as informações das frentes foram fundamentais para que fosse realizado um Relatório Circunstanciado, esse documento serviu de base para o processo de demarcação da Terra Indígena. foi encaminhado para ser publicado no Diário Oficial, após aguardar os trâmites do processo. A situação fundiária atual da Terra Indígena é declarada, faltando apenas a homologação da Presidência da República, última etapa do processo, situação que não livra os Kawahiva das ameaças, principalmente do setor agropecuário.

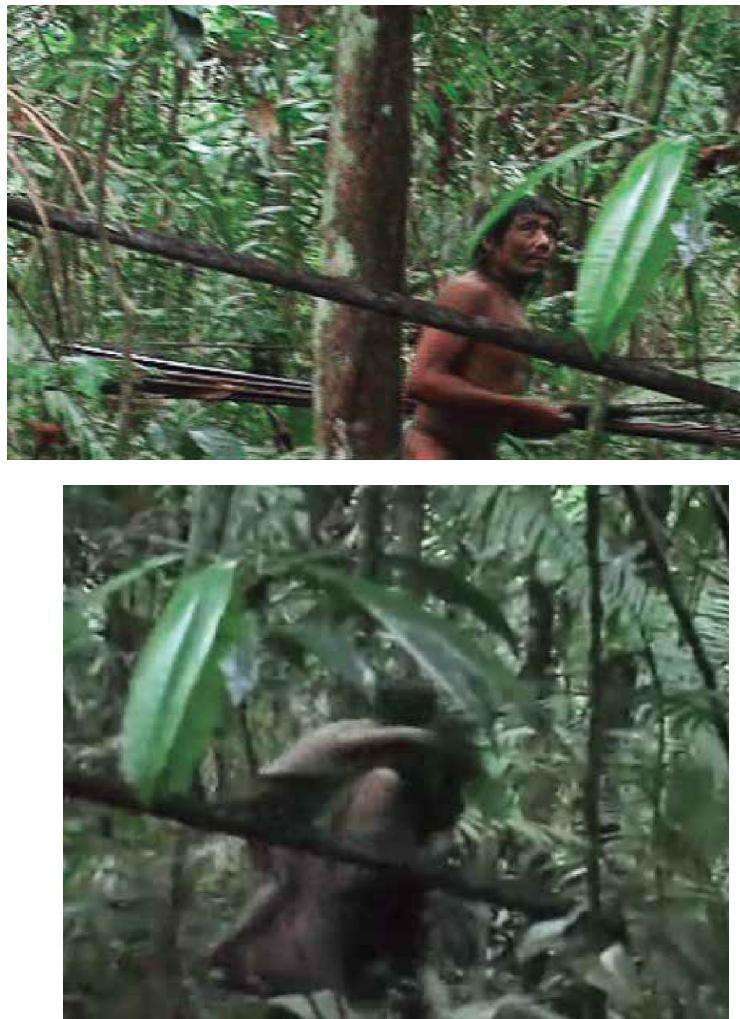


Figura 44 e 45: Isolados Kawahiva do rio Pardo em registro de vídeo feito pela FPEMJ-Funai

A Frente de Proteção Etnoambiental trabalha com povos da região noroeste do Mato Grosso, sudeste do Amazonas e sudeste do Pará são 13 referências de isolados que vivem nessa área. De acordo com Antenor Vaz (2013) Essa Frente de Proteção foi criada em 1999, sua atuação consiste em informar a localização das referências de isolados e os aspectos relacionados a esses povos, tais como, território, sobrevivência, ameaças e outros.

As ações dessa Frente se assemelham às demais elas funcionam, de acordo com Vaz (2013), como fonte de informações primárias, ou seja, as informações fornecidas pelas Frentes de Proteção vão munir de dados importantes vários especialistas que trabalham estudando monitorando as diversas situações que estejam relacionadas aos grupos. Na TI Kawahiva as informações das frentes foram fundamentais para que fosse

realizado um Relatório Circunstanciado, esse documento serviu de base para o processo de demarcação da Terra Indígena.

Após a aprovação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação, em 2007, só em 2013 a Funai concluiu o parecer após várias contestações por parte dos proprietários de terras da região. Segundo Otávio et al, (2020), em junho de 2013 o Ministério Público Federal obriga a Funai concluir a demarcação da TI Kawahiva. Essa pressão do MPF se deu em decorrência da pressão que os Isolados estão sofrendo, como afirma Antenor Vaz (2013), os Isolados do Mato Grosso vivem sob ameaças de madeireiros, fazendeiros e para piorar o Projeto de Lei Zoneamento Socioeconômico-Ecológico que não reconhece a existência das Terras Indígenas na região.

Um dos povos isolados são os kawahiva que aprenderam a sobreviver diante de vários problemas e uma das grandes ameaças é o avanço sobre seus territórios, para Octávio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), seus territórios foram invadidos por frentes de exploração florestal através da grilagem de terras públicas, desmatamento ilegal e pecuária extensiva.

A degradação ambiental na Terra Indígena

Kawahiva do Rio Pardo representa a maior do país, por isso a região é chamada de “Arco do Desmatamento”.

Figura 34: Elaborado pela autora baseado na obra Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020)



A região além de apresentar problemas no aspecto ambiental também mostra sérios problemas na questão fundiária. As áreas mais afetadas localizam-se no norte do Mato Grosso, na divisa com o estado do Amazonas. Essa área concentra o maior desmatamento ilegal e apresenta altos índices de assassinatos provocados por diversos conflitos no campo. Os grupos que avançaram e ainda ameaçam as terras indígenas estão ligados às atividades ilegais como madeireiros, grileiros, garimpeiros e fazendeiros ligados ao agronegócio.

Logo no início, parte do que é hoje a Terra Indígena (TI) Kawahiva, quando a Funai interditou a área em 2001, houve uma movimentação muito grande por parte de empresas e setores ligados à exploração da região, principalmente por contrariar seus interesses econômicos. A Funai encontrava sérias dificuldades para manter a restrição da área, ou seja, proibir o ingresso desses exploradores em Terras Indígenas, principalmente por falta de registros da presença de isolados. Octávio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), após estudos antropológicos foram encontrados vários vestígios comprovando a existência e utilização da área pelos isolados.

Por volta de 2007, a grande quantidade de invasões na TI Kawahiva do Rio Pardo tentou o contato com os isolados, no entanto, diante da escolha em se manter isolado, a Funai recuou. Hoje as ameaças continuam e principalmente por falta de recursos e de pessoal para fiscalizar a região os problemas permanecem e a tentativa de madeireiros, grileiros na busca pelo domínio da região.

Outro grupo de Isolados os Piripikura sofreram vários ataques durante a ocupação da região Noroeste do Mato Grosso. Existem dois indígenas (Pakyi e Tamandua) dos três sobreviventes na TI Piripikura que está com “restrição de uso” desde 2008. A terceira sobrevivente mora com outro grupo indígena na Terra Indígena Karipuna em Rondônia, as informações da Funai é que o restante do grupo permaneceu em isolamento.

A Terra indígena Piripikura possui em média 242,5 mil hectares e a Frente de Proteção Etnoambiental realiza trabalho de monitoramento dos Piripikura (Pakyi e Tamandua), os indígenas são resistentes ao contato e vivem de forma tradicional através da caça, pesca e fabricação de utensílios. O último encontro com esse grupo ocorreu em 2016, quando buscavam fogo na base da Funai, após fortes chuvas na região.

Em 2021, segundo dados da Operação Amazônia Nativa (OPAN) o crescimento no desmatamento da região foi de 862%, mesmo o território apresentando “restrição de uso”, esse dispositivo utilizado pela Funai que impede qualquer tipo de ocupação e entradas de pessoas não autorizadas na área. No entanto, essa medida de restrição é temporária e agrava ainda mais a situação dos indígenas Piripikura que habitam a região.

“Os chamados Piripikuras, entretanto, fazem parte de um complexo Linguístico-cultural relativamente homogêneo designados por si próprios, por linguistas e antropólogos pelo termo Kagwahiva: Parintintin, Tenharim, Diahói, Karipunnda, Amondawa, UruEu-WauWau, Piripkura [...] se identificam como Kagwahiva [...]. Esses coletivos indígenas espalhados pela Amazônia Meridional no interflúvio Madeira-Tapajós [...]”

Figura 46: Elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2013, p. 36)

Utensílio utilizado pelos isolados:



Figura 47: Elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2013, p. 36)

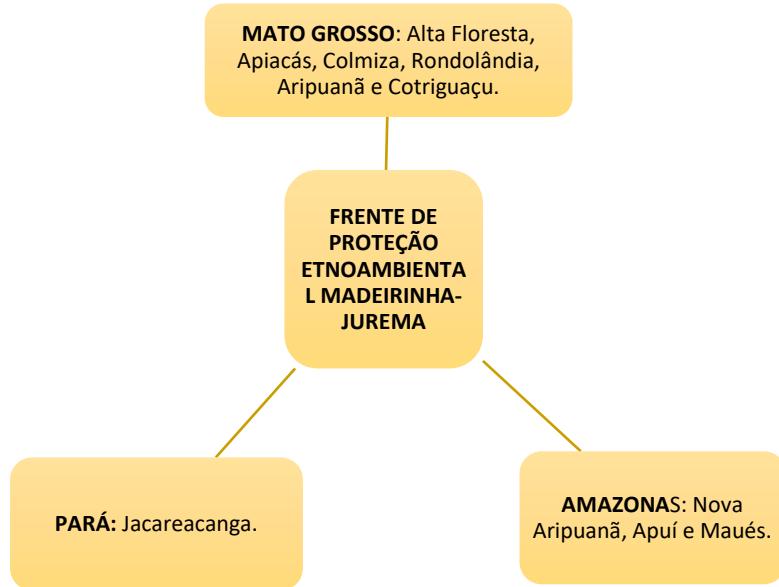


Figura 48: Elaborada pela autora baseado na obra Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020)

No Município de Apuí, Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), traz alguns relatos que mostram o drama que os indígenas Isolados viviam e vivem diante dos processos violentos a que foram submetidos, abaixo um relato sobre o que ocorreu com os Apiaká.

“Todo ano os índios passavam lá [...]. E todo ano os índios passavam lá na casa e iam na casa de meu pai. Entravam em casa e tiravam farinha. Nós achávamos que eram os índios do mato. Eles iam ali direto [...], os meus parentes, [...] ficaram lá atirando e atirando [...] acho que os índios espantaram com aqueles tiros e nunca mais esses índios apareceram [...]. Ali era um ponto de passarem caçarem [...].

Depois que esse pessoal andou lá matando arara, os índios sumiram [...] a gente passou a ver vestígios do outro lado do Amazonas. Eu acho que esses índios mudaram para o lado daqui [...] foi um pessoal tirar copaíba [...] e viram um lugar onde fizeram um fogo, assaram alguma coisa para comer. Não foi civilizado. Foram os índios”.

Figura 49: Elaborado pela autora baseado nos autores Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2022, p.156-157).

O texto mostra um pouco da situação que essas populações sofriam por terem seus territórios ocupados e viver de forma inconstante, já que a região é ocupada de diversas formas, tanto com a presença de Reserva extrativista, no caso aqui a Reserva Guariba-Roosevelt, mas a maior ameaça aos povos Isolados se dá por ocupação ilegal, já que os órgãos de proteção não conseguem realizar fiscalização de forma eficaz.

2.4. Isolados do Maranhão

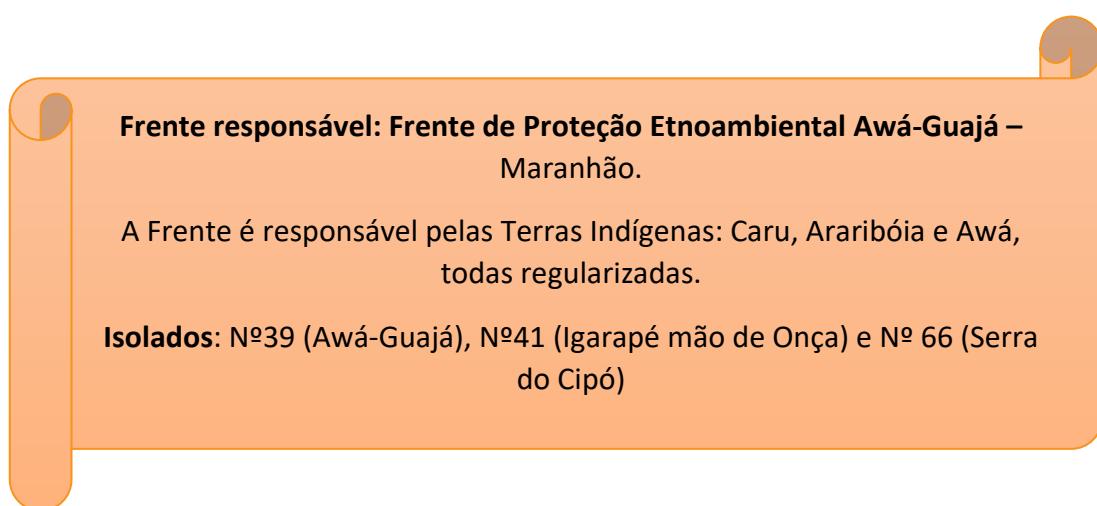
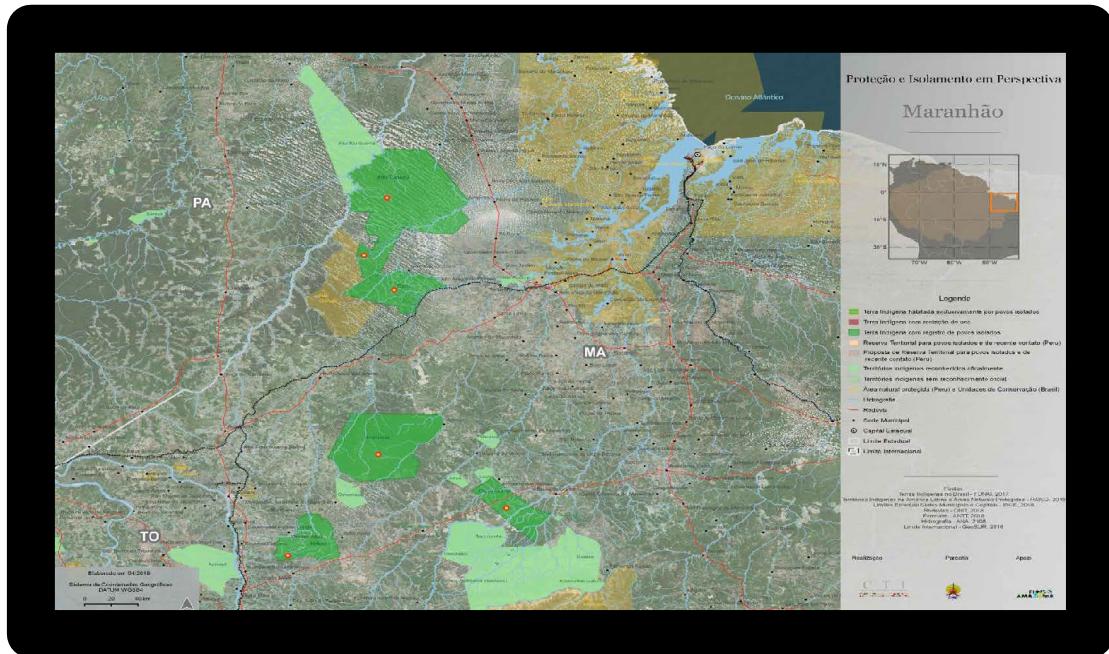


Figura 50: Elaborado pela autora baseado na obra de Antenor Vaz (2011)

Segundo Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), a Frente foi criada em 2009, nessa época, foram identificados sete registros de indígenas isolados, sendo que dois foram confirmados, dois em estudo e três em informação.



Mapa da Região ocupada pelos Isolados do Maranhão.

Figura 51: baseada na obra Isolamento e Perspectiva (2020)

Povo de grandes habilidades de caçadores e excelentes andarilhos, “conhecedores da mata”. Habitavam as bacias dos rios Turiaçu, Pindaré e Gurupi. Os grupos Guajajara e Ka’apor, segundo Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), eram falantes da língua da família Tupi-Guarani, se autodenominavam Awá.

Ocupam o noroeste do Maranhão, segundo Uirá Garcia (2010), esse grupo falava o Tupi-Guarani de um subgrupo formado por nove línguas, são elas: Emirilson, Wayampi e Zo’e, ao norte do Amazonas e Guajá Amampé, Turiwará e Amanaué ao sul e estão distribuídas por três Terras Indígenas.

Muitos grupos Awá já foram contatados, segundo Uirá Garcia (2020), na época da produção de sua obra, cerca de pelo menos seis grupos de isolados de Awá-Guajá, chamados de “mihua” pelos Awá, foram identificados. Esses povos não têm contato com a Funai e estão nas Terras Indígenas Carú e Arariboia. Existem em média 40 indígenas isolados de acordo com os Guajajara e que encontraram vestígios de acampamento

abandonados de povos que se recusam ao contato. Outro grupo de isolados encontra-se na Terra Indígena em Turiaçu e Caru.

Segundo Octavio et al, (2020), além do isolados mencionados anteriormente também existe a presença de grupos não confirmados nas Terras Indígenas Krikati, Cana Brava e na região da Serra do Cipó.

Uirá (2010) expõe que as últimas reservas de mata nativa que existem no Maranhão estão nas áreas ocupadas pelos Awá Guajá. Mesmo essas terras homologadas e pela presença de indígenas contatados, a região vem sendo invadida por madeireiros e grileiros. Segundo Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), os Awá-Guajá relatam acerca dos indígenas da região como chamam seus “parentes do mato”. No entanto, eles relatam a existência de variados grupos de isolados, incluindo também etnias desconhecidas.

“Tinha muito madeireiro lá também, tudo acontece na terra. Ele vai para lá tem madeireiro lá, ele vem pra cá onde a gente caça. Na Araribóia também tem. Eu fui lá faz tempo com o Katakoa, para ver que tipo de índio que é. Aquele que tá lá perto de nós, a gente chama de mihua, como diz, índio brabo...Na Araribóia é outro. Acho que é manso. Eles cantam. A gente canta para eles, eles cantam para gente”.

Depoimento de Mañika Guará, liderança da TI Caru

Figura 52: Elaborada pela autora baseada na obra Isolamento e Perspectiva (2020)

As invasões das Terras Indígenas por parte de grileiros e madeireiros apresentam grande ameaça não apenas para os indígenas contatados, mas principalmente para os isolados que se encontram pressionados nas áreas de florestas que ainda restam.

Importante fato que não pode deixar de ser mencionado aqui, principalmente pelas grandes alterações que provocou na vida das populações da região. A construção da estrada de ferro Pela Vale do Rio Doce impactou diretamente a vida de muitas populações originárias e os povos isolados tiveram seus territórios modificados. Uma clara ação colonizadora ameaça a sobrevivência das populações tradicionais amazônicas.

A Vale do Rio Doce, segundo Silva e Sobreiro (2018), transportava seus produtos por 892 km, desde a Serra do Carajás em Parauapebas, Canaã dos Carajás e Marabá até

os portos da Baía de São Marcos no Maranhão. A construção da ferrovia atingiu onze povos indígenas e em isolamento e provocou muitos problemas, como:

[...] afastamento da caça pelo barulho, Estação Ferroviária Alça-Grande que implicou no estabelecimento do povoado Auzilândia, próximo à aldeia Tiracambu com a propagação de doenças infectocontagiosas, [...] intensificação das invasões e ocupações ilegais, aumento da caça e pesca ilegais, aumento da extração de madeira ilegal, poluição do rio Pindaré pela passagem do trem dispensando pó de minério de ferro [...].”

Silva e Sobreiro (2018, p. 140)

Figura 53:Elaborado pela autora baseado na obra A Expansão Espacial do Capitalismo na Amazônia Brasileira. O caso da duplicação da estrada de Ferro Carajás e o futuro territorial dos Awá-Guajá.

Para a Comissão Geral do Indígenas Isolados e de Recente contato (CGIIRC), a forma tradicional de viver dos povos indígenas não foi considerado, seu princípio constitucional de autodeterminação foi ignorado e as bases fundamentais para sua sobrevivência e sua cultura através da preservação de seus territórios não foram respeitadas. Os interesses capitalistas estavam acima dos interesses das populações indígenas.

As Terras Indígenas não são afetadas apenas pelas ambições capitalistas que ignoram a importância desses povos e a necessidade de seus territórios preservados. Elas sofrem também por eventos naturais, mas que de certa forma são agravadas pelas ações do homem, principalmente do não indígena.

Em 2015, segundo Octavio et al, (2020), a Terra Indígena Araribóia sofreu um incêndio de grandes proporções que mobilizou várias equipes. Os indígenas alertaram às autoridades o risco iminente por falta e por falta de ações efetivas o incêndio chegou a níveis catastróficos. A grande ameaça chegava em áreas ocupadas por indígenas isolados.

Os indígenas contatados Guajajara, mobilizaram-se e juntamente com equipes, segundo a Funai, do Prevfogo/Ibama, ICMBio, Exército, Sesai, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Segurança Pública do Maranhão. Assim, a “Operação Awá” foi montada

para combater este incêndio, que, segundo a Funai, atingiu cerca de 220 mil hectares da Terra Indígena Araribóia.

Em 2016, houve um projeto ambiental na TI Araribóia, por meio das reivindicações dos povos indígenas já contatados para fortalecer o trabalho de Agentes Ambientais Indígenas Wazayzar e o fortalecimento de sua base e a implementação de um “Centro de Saberes”, que lhes forneçam treinamento para formação que lhes permitam instruções para planejamento e monitoramento dos povos isolados Awá-Guajá.



Figura 54: Incêndio na TI Araribóia. Fonte CIMI, créditos de Frederico Guajajara

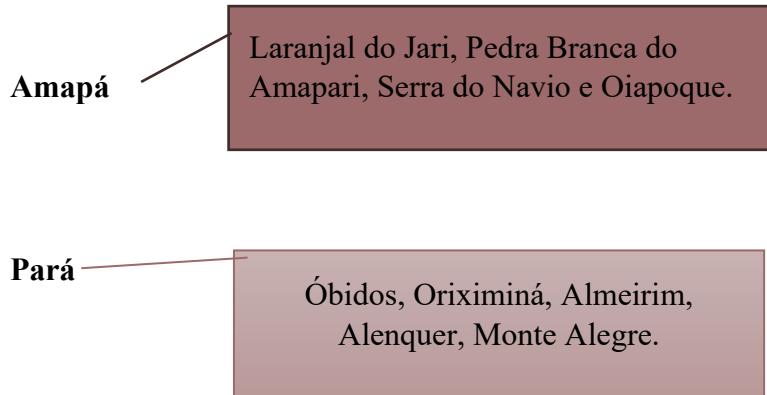
2.5. Isolados do Pará e Amapá

**Frente Responsável: Frente de Proteção Etnoambiental
Cuminapanema – Pará e Amapá**

Isolados: Nº 35 (Trombetas Mapuera); Nº 36 (Rio Mapari); Nº 37 (Alto Amapari); Nº 38 (Zoé – TI Zoé); Nº 44 (Alto Rio Ipitinga) e Nº 65 (Jarí)

Figura 55: Elaborado pela autora com base na Portaria Nº 1816/PRES, de 30 de dezembro de 2011/Funai.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental cuminapanema:



Figuras 56 e 57: Elaborado pela autora baseado na Portaria N°1816/PRES, de 30 de Dez de 2011/Funai.

As Terras Indígenas conhecida como Calha Norte que abrange as calhas dos rios Solimões e Amazonas, seguindo pelos estados do Amazonas, Roraima, Amapá e Pará possuem 25% da população indígena do país. Essa região é composta pelas Terras Indígenas Trombetas-Mapuera, Kaxuyana-Tunayana e Zo'é. As áreas protegidas da região Calha Norte totalizam 7.873.103,66 hectares e os povos indígenas que ocupam essa região são:

- Karib (Wai wai, Hixkaryana, Katiuna, Karafawayana, Tikiyana, Xereu, Mawayana, Katxwyana, Tunayana).
- Tupi-Guarani: Zo'é e de recente contato.

Essa região é ocupada por indígenas isolados em diferentes estágios de identificação que ocupam áreas do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima. Cinco grupos foram identificados com alto nível de vulnerabilidade pelas ameaças que pressionam nesta região. As Frentes de Proteção Etnoambiental elas atuam no sentido de promover o monitoramento e proteção dos povos indígenas isolados.

As Frentes de Proteção Etnoambiental Cuminapanema, Waimiri Atroari e YanomamiYe'Kuana integram a Região Calha Norte e trabalham para proteção dos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Importante ressaltar que toda essa região sofre grandes pressões das atividades mineradoras tanto as lícitas quanto as ilícitas, causando sérios problemas para os povos dessa região.

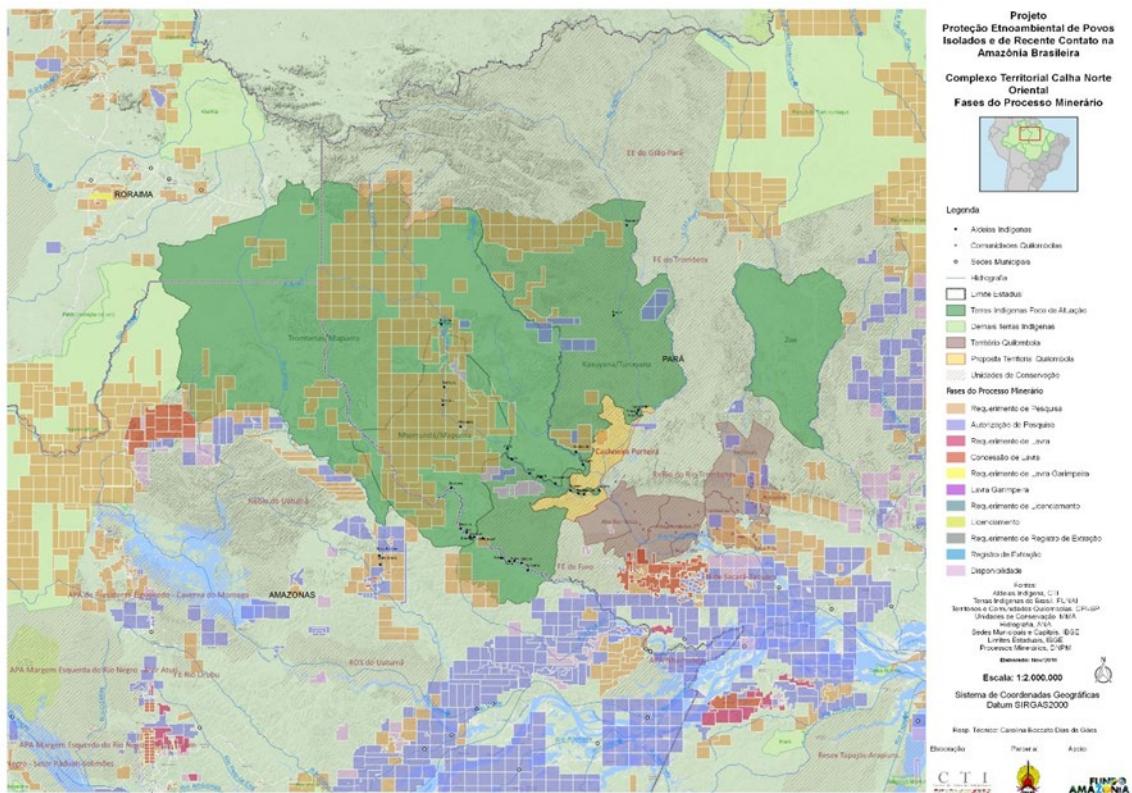


Figura 58: Mapa-Fases do Processo Minerário nas Terras Indígenas Trombetas-Mapuera, Nhamundá-Mapuera e Kaxuyana-Tunayana. Fonte:boletim.isolados.trabalho.indigenista.org.br/20/12/2016.

A Frente de Proteção Etnoambiental Cuminapanema foi criada em 1990, nessa época sua atividade era dedicada ao povo Zo’é após o contato. Segundo Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), a última ação de localização de isolados ocorreu em 1982. A ampliação de atuação da Frente de Proteção se deu após a Portaria da Funai de 2011. Durante esse intervalo de tempo não se tem informações acerca dos Isolados. Foram identificados o registro de cinco referências de indígenas isolados entre os rios Jatapu no estado do Amazonas e em Oiapoque no Amapá.

Além das Terras Indígenas a Frente de Proteção Etnoambiental Culminapanema inclui também as Unidades de Conservação federais e estaduais, já que nessas foram encontradas também a presença de indígenas isolados.

O isolamento dos indígenas na região amazônica se deu devido ao histórico de contato que caracterizado pela presença das igrejas e militares através dos projetos para ocupação da região. O projeto “aldeias-missões” de cunho religioso agradava também os interesses militares para ocupação nas áreas de fronteira.

A intenção de ocupar essa região vem desde o século XIX. Segundo Rubens Valente (2017, p. 24), o intuito do Marechal Deodoro da Fonseca consistia na implementação de colônias agrícolas no Amapá e os indígenas foram pensados como mão de obra para o projeto.

“[...] o primeiro presidente da República, o marechal Deodoro da Fonseca, pregou a fundação de colônias nacionais no vasto território do atual estado do Amapá, de forma utilizar ‘terrenos férteis’, hoje inteiramente inertes, para formação da riqueza nacional. Nesse processo caberia ao índio, considerado um ‘estorvo’, o papel de trabalhador braçal. A história da relação dos militares brasileiros com os indígenas na Amazônia foi [...] marcada por incompreensões, tensões e violência”

VALENTE, Rubens. Os Fuzis e as Flexas. 1^a Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 23-24.

Figura 59: Elaborado pela autora baseado na obra de Rubens Valente (2017).

A atuação militar na região se deu através de três principais programas:

- * O Programa de Integração Nacional (PIN) – 1970;
- * Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia– 1974;
- * Projeto Radam Brasil, de 1975.

Os Programas tinham como objetivo mobilizar a migração de indígenas e não indígenas, a implementação de infraestrutura rodoviária, hidroelétricos e mineração durante o período de 1970 e 1980.

A BR-210, conhecida como Perimetral Norte foi responsável por promover o contato com os indígenas Waiãpi no Amapá e se sua construção tivesse prosseguido até o Pará passaria pelos territórios dos Isolados Karapawyane e chegaria em áreas onde há registro de Isolados. A exploração mineral nessa região se dá através de empresas legalizadas e com autorização do estado. A outra forma é através da exploração de garimpo ilegal.

Outra questão importante a abordar diz respeito à ocupação dos indígenas em áreas fronteiriças. Vários povos tiveram seus territórios divididos após a formação dos estados nacionais como os Waiwai, Waiãpi, Tirió e Wayana. Esses povos passaram a

viver em países diferentes, o problema é que nem todos os países reconhecem os indígenas Isolados como por exemplo o Suriname.

Os indígenas contatados de áreas com a presença de Isolados fazem referência a esses grupos como “parentes”. Também são chamados de “Ingarume”, que representa o nome que chamam aos Isolados que vivem entre as cabeceiras dos rios Kaxpakuru e Água Fria, afluentes do Erepecuru.

“Não dá pra não se emocionar com relato do meu tio. Nós estamos falando de nossos parentes, do nosso sangue. Quando ele falou de Ingarune, ele está falando dos tios dele, dos pais dele, também de meus avós, que são Iguarume também. Quando falamos de isolados, eles são se isolam porque não queriam mais ficar perto da gente. Isso ocorre porque o Estado nos retirou de perto deles [...]”.

Angela Katxwyana, Associação Indígena Kaxwyana, AIKATUK. Experiências de compartilhamento territorial e de contato com povos indígenas isolados na Calha Norte Oriental.

Figura 60: Elaborado pela autora com base no site: boletimisolados.trabalhoindigenista.org.br/

2017/08/25.

2.6. Isolados do Amazonas

Frente Responsável: Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari – Amazonas.

Isolados: Nº 15 - Igarapé Nauá (TI Vale do Javari); Nº 16 – Rio Itaquaí (TI Vale do Javari); Nº 17 – Igarapé Urucubaca (TI Vale do Javari); Nº 18 – Igarapé Alerta (TI Vale do Javari); Nº 19 – Igarapé Inferno (TI Vale do Javari); Nº 20 – Rio Bóia; Nº 21 – Igarapé Lambança (TI Vale do Javari); Nº 22 – Rio Pedra (TI Vale do Javari); Nº 23 - Rio Ituí (TI Vale do Javari); Nº 25 – Rio Quixito (Vale do Javari); Nº 26 – Igarapé São Salvador (TI Vale do Javari); Nº 27 – Igarapé Cravo (TI Vale do Javari); Nº 28 – Igarapé Amburus (TI Vale do Javari); Nº 29 – Igarapé Flecheira.

Figura 61: Elaborado pela autora com base na Portaria Nº 1824/ Presidência da Funai, de 30 de dezembro de 2011.

Área de jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari:



Figura 62: Elaborado pela autora com base na Portaria Nº 1824/ Presidência da Funai, de 30 de dezembro de 2011.

O estado do Amazonas concentra o maior número de indígenas isolados Amorim 2016). A Terra Indígena Vale do Javari, segundo Arisi e Milanez (2017), tem uma área contínua de floresta e possui 8,5 milhões de hectares. Localiza-se na fronteira entre o Peru e a Colômbia. As grandes áreas preservadas se devem à concentração de povos indígenas, especialmente dos Isolados em muitos lugares da região os contatados dividem território com os Isolados.

A demarcação da Terra Indígena Vale do Javari se deu pelo estabelecimento de alianças com indígenas e conflitos com grupos contrários à criação do território. Nesse processo houve a criação da organização Povos Indígenas Vale do Javari (UNIVAJA), existem outras associações, mas a UNIVAJA é a principal organização.

Em relação aos povos Indígenas Isolados, desde o contato entre a Funai e o povo Korubo em 1996, as ações em relação aos Isolados ocorreram a partir da Frente de contato Vale do Javari que depois passou a se chamar Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javi.

Importante ressaltar os projetos desenvolvidos pelo Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e Funai, essa parceria permitiu que o serviço de localização, monitoramento e proteção fossem efetivos, além da construção de bases que dão suporte para o monitoramento da região. Algumas dessas bases serão afetadas pela ausência de investimentos na região.

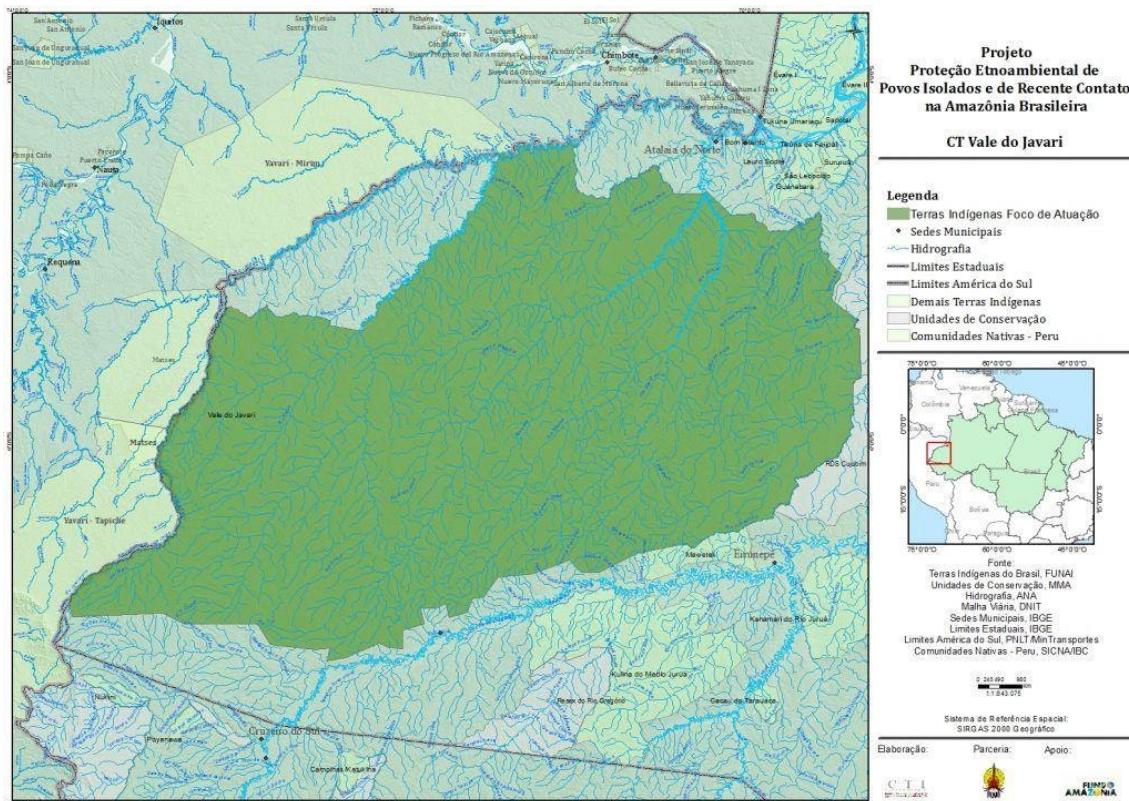


Figura 64: Mapa da Terra Indígena Vale do Javari – Fonte Portal Amazônia/ Reprodução Povos Isolados da Amazônia – Centro de Trabalho Indigenista.

A região foi explorada de forma intensiva até o final da regularização da Terra Indígena Vale do Javari em 2000. Foram vários processos de exploração que ocorreram na Terra Indígena, inicialmente Octavio, Coelho, Alcântara e Silva (2020), foi a exploração de borracha que ocorreu nos séculos XIX até o início do século XX.

A diminuição dessa atividade foi seguida pela exploração de madeira. Durante as décadas de 70 e 80 houve a tentativa da construção da Perimetral Norte e a exploração de petróleo e gás pela Petrobrás. Nos anos 80 a região foi impactada pela chegada do narcotráfico. Essas atividades trazem prejuízo para os territórios e seus povos e estão associados a atividades da economia que exploram os “recursos pesqueiros”, carne de caça e quelônios.

Infelizmente a região sofre com atividades ilegais que exercem pressões sobre os isolados. A atuação de pescadores e caçadores ameaçam várias referências nas áreas da Terra Indígena. Outras ameaças são: o garimpo ilegal; a pressão do narcotráfico na tríplice fronteira; a exploração de madeira, principalmente no Peru; exploração de petróleo e gás; proselitismo religioso e as doenças, principalmente o atendimento precário às populações indígenas.



Figura 65: Habitações de povos isolados na TI Vale do Javari. Fonte: Proteção e Isolamento em Perspectiva (2020).



Figura 66: Aldeia do Povo Isolado Korubo. Fonte: Proteção e Isolamento em Perspectiva (2020).

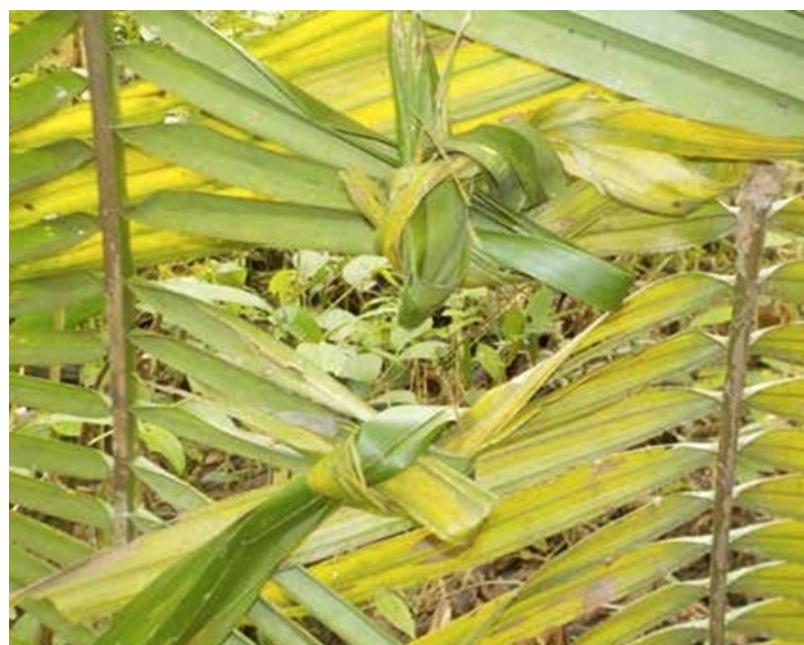


Figura 67: Sinais de presença dos Isolados próximo a Aldeia São Joaquim, no rio Ituí. Fonte: Proteção e Isolamento em Perspectiva (2020).

2.7. Isolados de Rondônia e Mato Grosso



Figura 68: Elaborada pela autora baseada na Portaria de Nº 1818/ Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé:



Figuras 69 e 70: Elaborados pela autora baseada na Portaria de N 1818/Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

Localizada no oeste do estado de Rondônia Vaz (2011), às Terras Indígenas que compõe a região são as Terra Indígena Omerê; Terra Indígena Massaco, que faz fronteira com a Bolívia; Terra Indígena Tanaru, demarcada enquanto restrição de uso e pela Terra Indígena Aripuanã.

Nessa região existe um dos mais dramáticos exemplos de povos tendo sua população inteira reduzida, Ricardo e Gongora (2019), é o caso do “índio do buraco” da

Terra Indígena Tanaru, em Rondônia. Esse indígena, ao que tudo indica, sobreviveu a um massacre promovido por fazendeiros e grileiros na região de Corumbiara, área cercada por fazendeiros e grileiros, possui em torno de oito mil hectares e está com Restrição de Uso, medida administrativa utilizada pela Funai para resguardar o território e a existência do “índio do buraco”. Em 2006, a Funai deixa de tentar o contato e passa a respeitar sua decisão de isolamento.

Desde a década de 70, nos governos militares, os projetos para ocupação da Amazônia, deixaram um rastro de destruição e morte nas áreas habitadas por povos indígenas, o que ocorreu com o povo Tanaru, foi exemplo dessas práticas. O “índio do buraco” sobreviveu por 25 anos sozinho cercado por grileiros e fazendeiros. Uma jornada solitária e de grande resistência, já que seu povo foi extermínado e sem pronunciar qualquer coisa, tanto que sua língua era desconhecida, permaneceu assim até sua morte.

O “índio do buraco”, foi encontrado morto em 2022, vinha sendo monitorado pela Frente de Proteção Etnoambiental Guaporé. No entanto, era desconhecido seu grupo étnico e por mais de vinte e cinco anos buscava o isolamento de forma solitária. Após a morte do “índio do buraco”, algumas instituições, dentre elas o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), defende que a Terra Indígena Tanaru precisa ser mantida para que não seja validado o genocídio como forma de controle do território.



Figura 71: “índio do buraco”, Tanaru, indígena isolado. Imagens feitas em 1996, Vicente Careli/Vídeo nas aldeias. Fonte Instituto Socioambiental.



Figura 72: casa do “índio do buraco”, índio isolado da Terra Indígena Tanaru. Fonte: Instituto Socioambiental.

Para saber mais

Documentário:
Corumbiara de
Vicent Carelli.

Figura 73: Elaborado pela autora, baseado na obra Memória Indigenista (2015).

2.8. Isolados de Rondônia

Frente de Proteção Responsável: Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau.

Isolados: Nº 46 (TI Uru-Eu-Wau-Wau); Nº 48 (TI Uru-Eu-Wau-Wau); Nº 49 (TI Uru-Eu-Wau-Wau) e Nº 50 (TI Uru-Eu-Wau-Wau).

Figura 74: Elaborado pela autora, baseado na Portaria Nº 1823 da Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau:

Rondônia

Municípios: Costa Marques, Seringueiras, São Miguel do Guaporé, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Jaru, Governador Jorge Teixeira, Campo Novo de Rondônia, Nova do Mamoré, Jí-Paraná, Monte Negro, Cacaúlândia e Guajará-Mirim.

Figura 75: Elaborado pela autora, baseado na Portaria Nº 1823 da Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

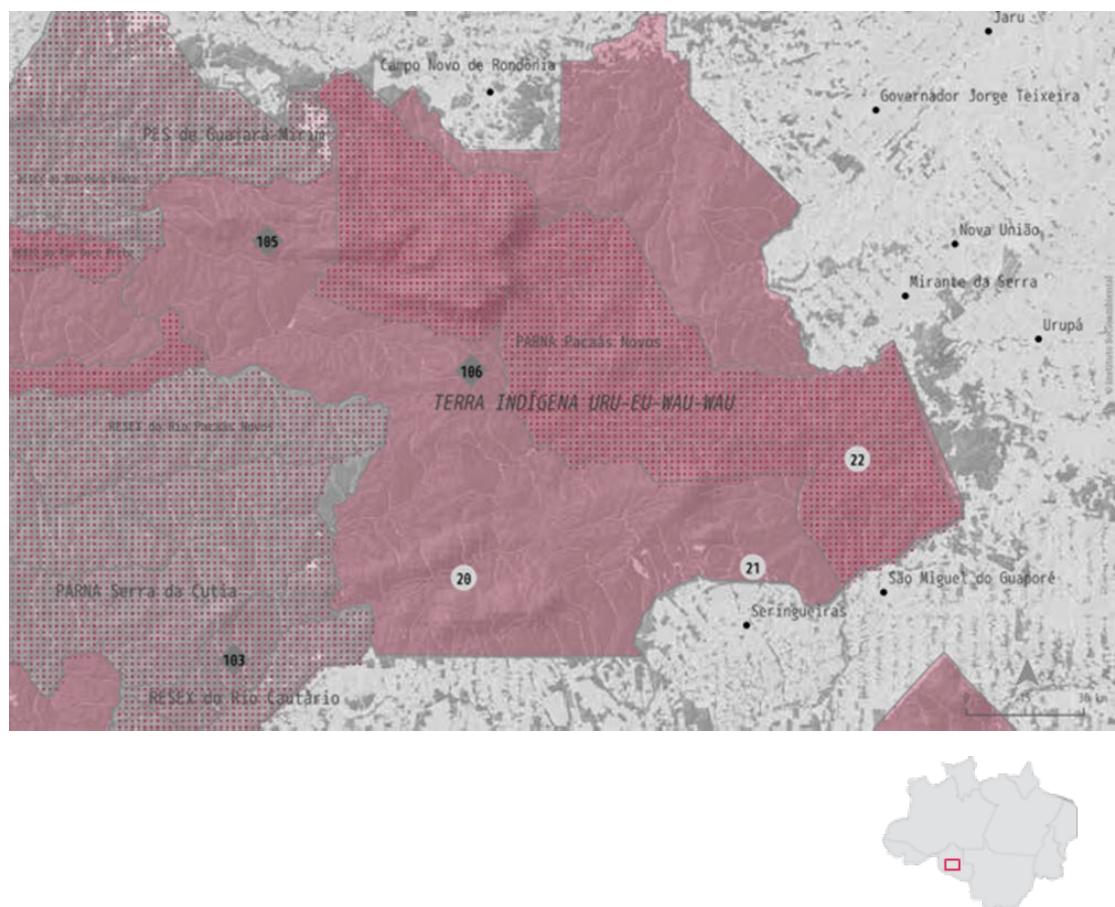


Figura 76: Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Fonte: Cerco e Resistências: Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira (2019).

Em 2010, foi criada a Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau, mesmo sendo, segundo o Centro Indigenista Missionário a área foi demarcada e

homologada em 1991. Ao sul da Terra Indígena encontra-se o grupo Isolado do rio Cantuário que se recusa a qualquer contato. Esse grupo está rodeado por não indígenas, evitam o contato e se expõem, não há conhecimento de seu grupo linguístico. Também não se tem notícias de como ocorreu seu processo de isolamento se foi em decorrência de algum tipo de violência.

Outros dois grupos Isolados vivem também ao sul, Comissão Nacional dos Direitos Humanos (2021, p. 12), da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau, um de língua Tupi Kawahib, também conhecidos como “Jurerei”, vivem em área da “Serra da Onça”, esse grupo foi sobrevivente de massacres realizados por grileiros e posseiros entre as décadas de 80 e 90.

Em 2016, a Terra Indígena sofreu uma série de invasões, a região já possui um histórico de irregularidades como desmatamento, grilagem, exploração de madeiras, etc. Após longo processo, a Terra Indígena, segundo Relatório da Missão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (2021, p. 7), passou por um processo de expansão das fronteiras agropastoris em Rondônia e parte da Terra Indígena está sobreposta ao Parque Nacional Pacaás Novos. A região é ocupada tanto por povos contatados quanto por referências de isolados.

2.9. Isolados da Região Centro-Sul do Pará

Frente de Proteção Responsável: Frente de IPromoção Etnoambiental Médio Xingu.

Isolados: Nº 40 (Riozinho do Anfrizo); Nº 42 (Iriri Novo); Nº 43 (Rio Fresco).

Figura 77: Elaborado pela autora, com base em Antenor Vaz (2011) e Portaria 1821, da Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Médio Xingu:

Pará

Municípios: Senador José Porfírio, São Felix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Anapu, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Urucará, Placas, Altamira, Rurópolis e Cumaru do Norte

Figura 78: Elaborada pela autora, baseada na Portaria da Presidência da Funai de Nº 1821 de 30 de dezembro de 2011.

Em 2011, a Terra Indígena Ituna-Itatá foi criada como condição por causa da construção da hidroelétrica Belo Monte. A Portaria de Restrição de Uso foi decretada em 12 de janeiro de 2011. Tinha como objetivo proteger os indígenas isolados da região e impedir o acesso de terceiros na área.

A Portaria de Restrição de Uso foi renovada em 2013, 2016, 2019, janeiro de 2022 e junho de 2022. A gestão da Funai se negou a renovar a Portaria, medida que impedia a ocupação do território ocupado por indígenas isolados. A renovação da Portaria só ocorreu em função de sentença judicial, baseada nos relatórios de técnicos que identificaram e provaram haver indícios da presença de isolados.

A Terra Indígena Ituna-Itatá, desde 2014, passa por sério processo de invasão tornando a região a mais desmatada do Brasil de acordo com Prodes, Marinho e Saraiva [2020]. Muitas das invasões ocorreram por descaso dos órgãos que tinham que garantir o território de forma segura.

Foi realizada, segundo a Nota de Esclarecimento da Funai sobre a Terra Indígena Ituna-Itatá (2023), operação para retirada de invasores da terra indígena, denominada de “Eraha Tapiro”, que significa “levar o boi” em língua Asuruni do Xingu. Essa operação foi realizada em cooperação com Ibama, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e participação dos servidores da Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu.

2.10. Isolados de Roraima e Amazonas

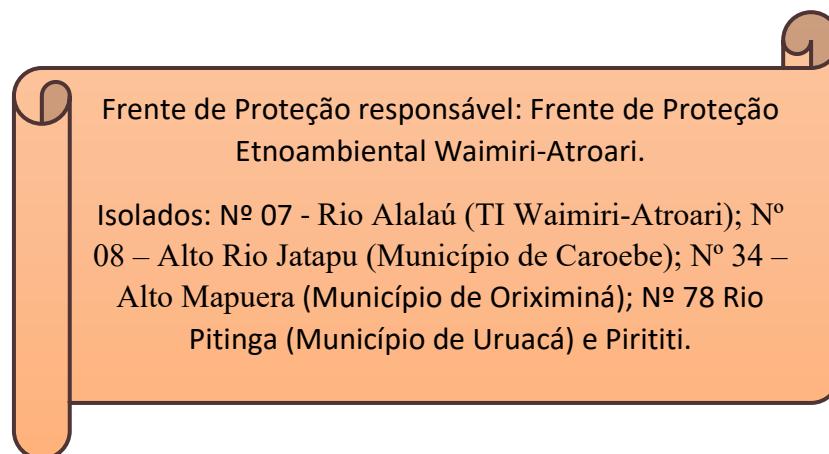
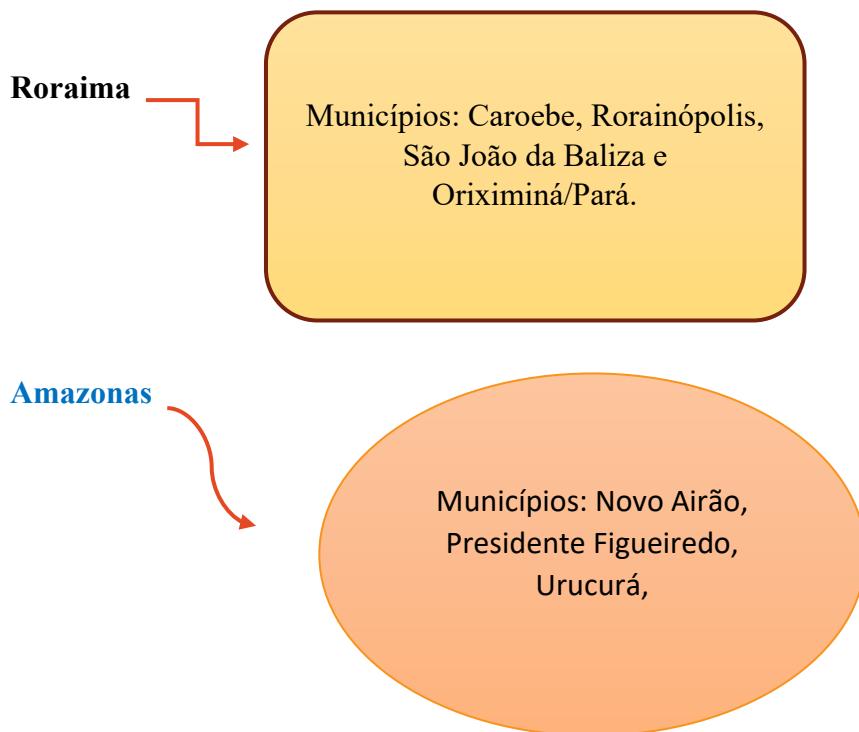


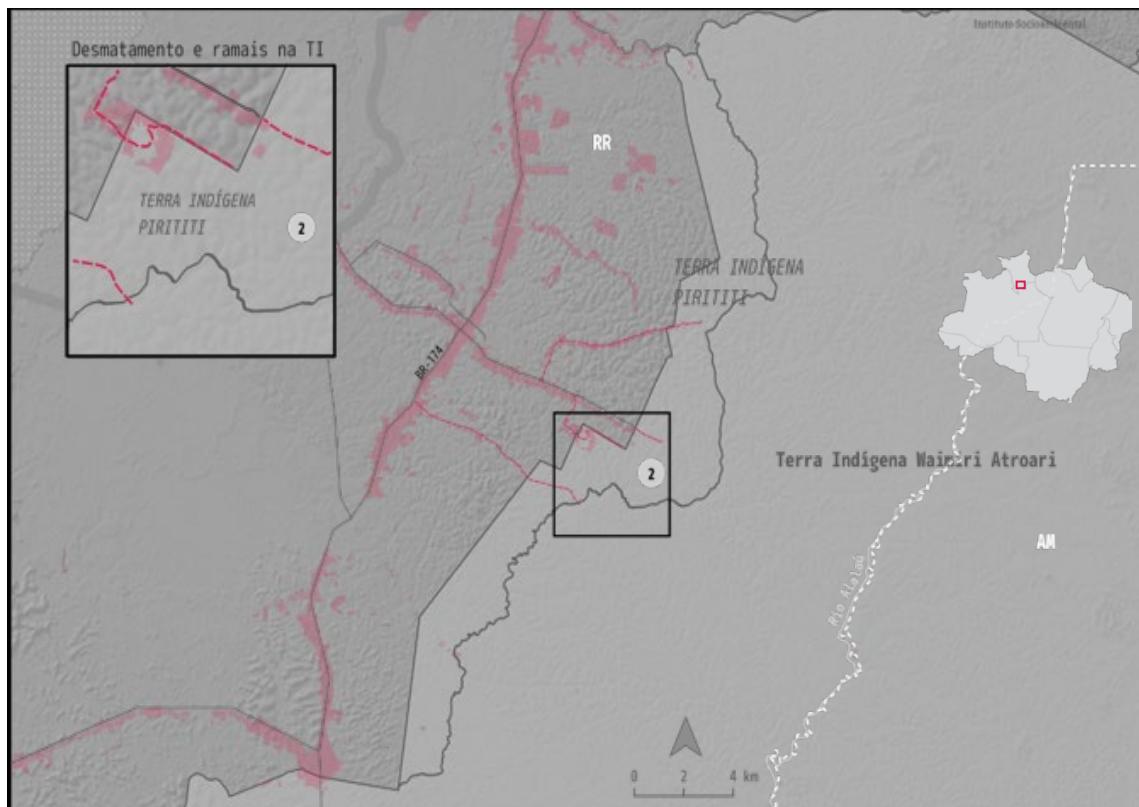
Figura 79: Elaborada pela autora baseada na Portaria da Presidência da Funai Nº 1825 de 30 de dezembro de 2011.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Waimiri-Atroari:



Figuras 80 e 81: Elaborada pela autora baseada na Portaria da Presidência da Funai Nº 1825 de 30 de dezembro de 2011.

Os Isolados Pirititi vivem dentro e fora das Terras Indígenas de Roraima e Pará. A Terra Indígena Pirititi é contínua à Terra Indígena Waimiri-Atroari. Desde 1980 existem evidências e relatos da proximidade dos grupos de comunidades vizinhas.



TERRA INDÍGENA PIRITITI
Confirmado Rodovia
Ramal
Desmatamento acumulado Terras Indígenas
Unidades de Conservação

Figura 82: Mapa da Terra Indígena Waimiri-Atroari e Terra Indígena Pirititi. Fonte: Ricardo e Gongora (2019). Instituto Socioambiental.

Diante da fragilidade do grupo, Ricardo e Gongora (2019), das ameaças por causa das ocupações ilegais e presença de garimpeiros, a Funai criou a base de vigilância Rio Branquinho. É resguardado o desejo dos Pirititi em não querer o contato.

Em 1980, foi realizado trabalho de vigilância por funcionários da Funai e indígenas contatados, os Kinja, grupo que desenvolveu importante apoio para assegurar a autodeterminação dos Pirititi. Na ocasião foi identificado vestígios de invasões nos

territórios com a presença dos Isolados. Assim, os Kinja assinaram uma carta à Funai denunciando os perigos que ameaçam as populações.

Em 2012, Ricardo e Gongora (2019), foi identificada uma habitação Pirititi na área de entorno da Terra Indígena Waimiri Atroari. Na clareira, uma típica casa de palha com roça de bananeiras. De acordo com funcionários da Funai e os Kinja o lugar ocupado pelos Pirititi, estava próximo de ocupações de colonos em média de 6 a 10 quilômetros, sendo que umas das características dos Pirititi, eles necessitam de grandes distâncias para locomoção. Tornava-se grande o risco de conflitos.

Baseado na Constituição brasileira, os povos indígenas têm direitos sobre suas terras originárias, dessa forma foi decretada a criação da Terra Indígena Pirititi no Município de Rondonópolis, Estado de Roraima. Houve interdição da área por meio de portarias que a Funai decretou (Portaria 1271 de 22/12/15, Portaria Nº 1549 de 05/12/2018, Portaria Nº 440 de 1º de dezembro de 2021- por seis meses).

Interditar a região através de portarias não impediu as invasões e exploração da área de forma indiscriminada, principalmente pela postura da então presidência da República para com as populações indígenas. A região por ser rica em madeira de lei e por apresentar estradas que facilitam o transporte, foi extremamente explorada.

O desmatamento na região alcançou seu auge em 2015 e 2017 e atingiu 20 mil hectares, Ricardo e Gongora (2019). Essa exploração, além de ameaçar a vida do povo Pirititi, porque impacta diretamente para sua sobrevivência e sua cultura, também representa prejuízo para toda sociedade brasileira.

É necessário destacar a importância do povo Kinja para os Isolados Pirititi. Sua atuação preocupada e comprometida, sua rotina voltada para monitorar, fiscalizar e proteger. Os Kinja, atuam com fundamental apoio a Funai para garantir a vida e cultura dos Pirititi e seus territórios preservados. Sobre os Kinja: “Em sua trajetória histórica [...] antes eram guerreiros isolados, acossados e violentados pela sociedade não indígena e pelo Estado brasileiro, hoje defendem e protegem os Pirititi, um povo indígena extremamente ameaçado [...]” Ricardo e Gongora (2019, p.85).



Figura 83: Casa indígena Pirititi, Terra indígena Pirititi, Fonte Cercos e Resistências: Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira. Instituto Socioambiental (2019).

“Os Pirititi sempre estiveram ali

A gente tem pouco conhecimento do modo de vida dele. Ele é nômade, não tem assim uma roça grande como nós fazemos. Ele vive com as frutas nativas [...]. A gente entende que ele não quer contato conosco [...]

A língua ninguém identificou [...]. Não deu pra perceber se eram nossos parentes, mas a gente considera como parente. A gente está aqui para preservá-los e evitar aproximação com eles.

A flexa dele é um tipo de bambuzinho que ele usa, aponta é bem pintada. Quando pega na caça, é para paralisar os animais. Veneno preto. Então essa diferença ajuda a perceber que ele não é nosso povo, que é povo Pirititi.

Ricardo e Gongora (2019, p. 86).

Figura 84: Elaborado pela autora, baseado em Cercos e Resistências: Isolados na Amazônia brasileira. Instituto Socioambiental.

2.11. Isolados de Roraima e Amazonas

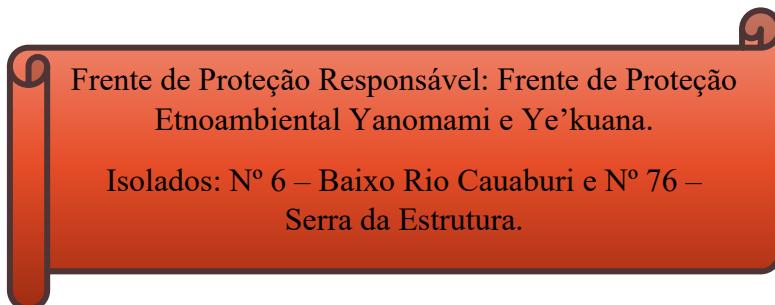


Figura 85: Elaborado pela autora, baseado na Portaria da Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

Área de Jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana:



Figura 86 e 87: Elaborado pela autora, baseado na Portaria da Presidência da Funai de 30 de dezembro de 2011.

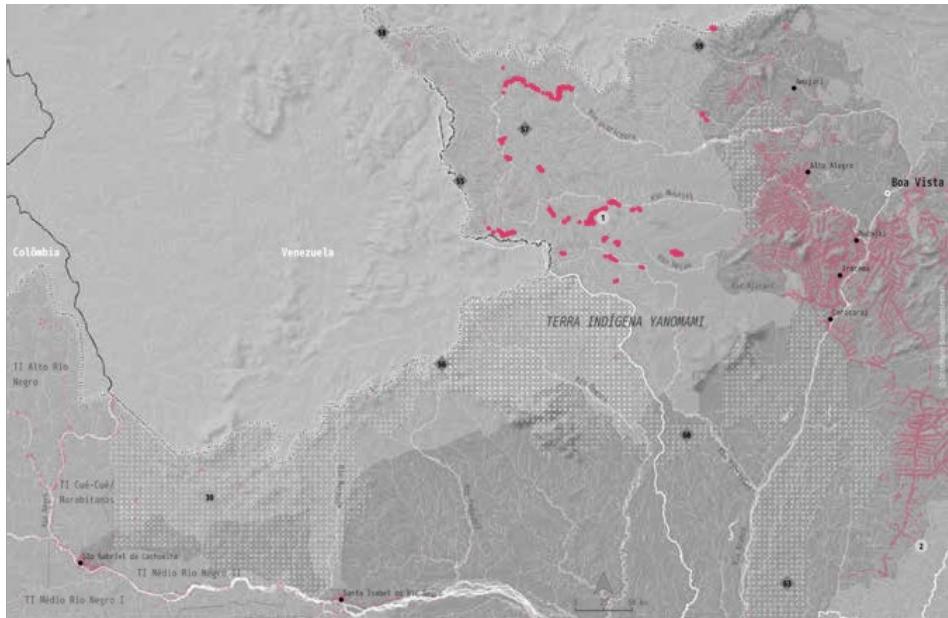


Figura 88: Mapa TI Yanomami. Fonte Cercos e Resistências: Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira. (2019).

REGISTROS DE POVOS INDÍGENAS ISOLADOS NA TI YANOMAMI



A Serra da Estrutura, localizada na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, em área homologada e registrada, região onde moram os isolados. A Terra Indígena possui sobreposição com três Unidades de Conservação. A região perdeu 0,25% de suas florestas até o ano de 2018. Três obras de infraestrutura pressionam a região: BR-174, BR-210 e BR-307. Além de possuir 1113 requerimentos para exploração da mineração de lavoura garimpeira.

Baseada nos dados Ricardo e Gongora (2019), na Terra Indígena Yanomami existem informações de oito grupos em isolamento voluntário, seis estão em estágio de qualificação, um em estágio de localização e um confirmado. Esse grupo confirmado são monitorados e denominados de “Isolados da Serra da Estrutura” ou conhecidos por outros Yanomami como “Maxihatëtëma”.

Seis subgrupos, Senra e Abert (2019), formam um conjunto cultural e linguístico do povo Yanomami, falam línguas da mesma família: Yanomam, Yanomami, Sanöma, Ninam, Yaroame e Yanoma.

Na década de 1920, ocorreram os primeiros contatos com as Frentes de Expansão e muito da vida dos indígenas foi profundamente alterada. As décadas seguintes foram marcadas por sérias epidemias que afetaram e reduziram as populações, além de deslocar os grupos.

Os Maxihatëtëma, Senra e Albert (2019, p. 64), são povos descendentes de um grupo que permaneceu isolado na região que compreende as cabeceiras do rio Apiaú e margem esquerda do Alto rio Catrimani, durante o processo migratório. As doenças provocadas pelo contato, provocaram além de mortes, conflitos entre os diferentes grupos Yanomami. Os Maxihatëtëma acabaram sendo acusados de ser responsabilizados por “feitiçaria” diante das “mortes inexplicáveis”.

Alguns acontecimentos mudaram a história e trajetória desses povos. A invasão de garimpeiros levou para região doenças, mortes e graves desastres ambientais. Essa pressão, obrigou os isolados Maxihatëtëma a deixar a região que tradicionalmente ocupavam, deslocando-se em direção noroeste.

Após a presença de um número grande número de garimpeiros e da possibilidade de conflitos entre garimpeiros e isolados. Mesmo após a criação da Terra Indígena, o grupo isolado foi esquecido por quase quinze anos. Em 2011, através do processo de reconhecimento aéreo, os isolados Maxihatëtëma foram localizados.

Os territórios tradicionalmente ocupados pelos povos isolados, por causa da pressão dos garimpeiros, foram reduzidos e comprometidos pela degradação do meio ambiente. Em 2011, a Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana e pela Hutucara Associação Yanomami passaram a monitorar a situação dos isolados Maxihatëtëma.

Para saber mais: Hutukara Associação Yanomami:

[http://hutukara.org/index.htm/noticias/especial-20-anos/260-video-grupo-yanomami-isolado.](http://hutukara.org/index.htm/noticias/especial-20-anos/260-video-grupo-yanomami-isolado)

“Em 2011, a Funai estimou cerca de 3.000 garimpeiros atuando Até julho de 2013, sucessivas operações da Funai, em parceria com o exército e polícia militar, conseguiram retirar pelo menos 1500 garimpeiros da TI, desativar 22 pistas e afundar 84 balsas [...]. A manutenção do preço do ouro em alto patamares faz que o garimpo ilegal continue sendo lucrativo e consequentemente, difícil de combater”

Senra e Albert (2019, p. 67).

Figura 89: Elaborada pela autora, baseada na obra Cercos e Resistências: Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira. (2019).

A falta de investimentos para combater o garimpo ilegal foi se agravando, os garimpeiros foram cada vez mais organizando grande logística para exploração. A Serra da Estrutura, território habitado pelos Maxihatëtëma, passou a ser utilizado como pista de pouso para o garimpo ilegal.

Os Maxihatëtëma, em 2014, após sobrevoo não foram vistos, achava-se que tinham sido dizimados, principalmente pela grande atividade garimpeira. Mas, novamente os isolados foram localizados, sua casa coletiva tinha o formato elíptico, chegou-se à conclusão que havia em média 70 a 80 pessoas habitando o local.



Figura 90: Maloca dos Yanomami isolados Maxihatëtëma, TI Yanomami. Fonte: Semra e Albert (2019).

“Quando ouvi meus parentes conversando sobre os Maxihatëtëma [...], eu tinha mais ou menos 10, 11 anos [...]. Eles são difíceis de encontrar, tem um caminho e um lugar para esconder. Eles não gostam de presentes. Já levaram terçado pra eles, deixaram no caminho, machado, terçado, faca ...eles, não aceitaram. Preferem usar machado de pedra, já estão acostumados. Eles têm ferramentas para derrubar árvore grande e para fazer casa.

[...]

Estou muito preocupado com eles. Eles nos protegem, assim como nós os protegemos. Eles protegem o pessoal da maloca Paapiú, Alto Catrimani, Alto Mucajai, Missão Catrimani, Tootobi, Piau. Eles estão nos protegendo ao fazerem os garimpeiros não chegarem perto [...]

[...]

Hoje os garimpeiros estão voltando de novo, pelos rios Apiaú, Mucajá, Couto Magalhães.... Estão indo de novo pra lá. Eu não queria que os garimpeiros matassem mais eles. Estão pegando pouca doença [...]. Eles estão protegidos por eles mesmos. Eu queria que o Governo protegesse a eles, então a gente quer denunciar, espalhar a mensagem no Brasil e fora”.

Figura 91: Elaborado pela autora, baseado em Senra e Albert (2019, p. 69)



Figura 92: Degradação ambiental provocada pelos garimpos ilegais no rio Uraricoera. TI Yanomami, Roraima.
Fonte: Cercos e Resistências: Povos Indígenas Isolados na Amazônia Brasileira, (2019, p.72).

3. ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS

Neste capítulo, será abordado as questões relacionadas aos aspectos ambientais, a importância dos povos indígenas, aqui especificamente os povos isolados, como fundamental a relação que estabelecem com seu território e a reciprocidade dessa relação, os povos necessitam de seu território e o meio ambiente necessita do cuidado que as populações estabeleceram com eles. As grandes ameaças e agressões que toda essa diversidade sofre pela exploração capitalista e as sérias consequências que as populações enfrentam por conta dessa exploração.

Será abordada também a forma como o Governo tratou os povos indígenas durante a pandemia de Covid-19, e as consequências vivenciadas por essas populações, especialmente as ameaças que representou para os povos isolados.

Relacionado aos dois aspectos anteriores, as ameaças por conta da exploração dentro das Terra Indígenas e a gravidade da Covid-19. Como o Governo se portou diante dessas problemáticas através do desmonte dos órgãos de proteção. Principalmente por conta de uma política voltada para a destruição das comunidades indígenas, pela política negacionista e preconceituosa e neoliberal que ocupou os cargos de relevância e que foram decisivos para a desconstrução da política de preservação e valorização dos povos originários.

3.1. Questão ambiental

Os povos indígenas isolados organizaram diferentes maneiras de isolamento, como formas de proteção, principalmente por várias situações que ameaçavam suas vidas, seus territórios, suas culturas.

Essas ameaças ainda hoje ocorrem de maneiras diferenciadas, como afirma os estudos de Octavio *et al.* (2020), seus territórios e modo de vida encontram-se pressionados, ameaçados pela expansão das fronteiras provocados pelo extrativismo, pelo agronegócio, pela exploração da floresta de maneira predatória, pelos grandes projetos e pela ação de grupos missionários para converter as populações indígenas e por doenças transmitidas pelos não indígenas.



Figura 93: Garimpo ilegal na Terra Indígena Munduruku. Em 2022 foram identificados mais de 500 hectares de mata nativa desmatada em função da atividade. Marizilda Cruppe/Amazônia Real.

A presença dos povos indígenas na região Amazônica e sua relação com seus territórios, se dá por meio do respeito e cuidado. A preservação da região está ligada, de acordo com sua visão de mundo, às suas crenças, sua vida e sua coletividade.

Durante a ocupação desses povos, segundo o Sumário do Painel Científico para a Amazônia (2020), há 11.000 anos, dentro da região que possui 30 milhões de anos, mostrou que os povos indígenas têm respeito por seus territórios através do cuidado e da preservação. Assim, mantiveram essas áreas preservadas, porque se trata de uma relação de dependência e reconhecimento da importância da floresta para a vida. 80% dos territórios tem sua cobertura vegetal. Assim, 35% de toda mata preservada na América Latina, estão ocupadas por povos indígenas. Os povos indígenas são os grandes responsáveis pela manutenção da biodiversidade da Amazônia.

Vivem na bacia amazônica, Vaz (2019), em média de 33 milhões de pessoas, sendo que 150 povos em isolamento, totalizando 2.344 Territórios Indígenas. A região Amazônica representa para as populações a preservação da vida, da cultura e a permanência de sua descendência. O território preservado é sinal de vida e continuidade.

As agressões ambientais que têm impactado as áreas das Terras Indígenas e ameaçam como um todas as populações, mas especialmente os povos indígenas isolados, Amorim (2016, p. 30), para esses que dependem exclusivamente de seu território, causa preocupação, pelo alto grau de vulnerabilidade que eles possuem.

O aumento do desflorestamento, Amorim (2016), é preocupante pelo alto índice e pelas consequências de ameaças às vidas dos povos isolados. Os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (DETER) das 30 Terras Indígenas (TI) mais desmatadas em 2003 e abril de 2016, existe registros de Indígenas Isolados dentro dessas terras ou em áreas próximas.

A Amazônia brasileira passou por diversos ciclos de exploração, segundo Albert (1995), exploração que passa pelo extrativismo até a crueldade da escravização da mão de obra indígena. As drogas do sertão (século XVII); Cacau (século XVII); borracha (século XIX). Após a crise da exploração da borracha, a economia caiu e teve sua base na exploração extrativista, garimpeira e pecuarista.

Durante os governos militares, nas décadas de 60 e 70, a região foi gravemente sendo ocupada, através da política dos militares para exploração econômica. Essa exploração se deu por meio da ocupação e disputa dos recursos naturais e áreas produtivas. Tal situação atingiu de forma cruel e decisiva os povos indígenas e especialmente os Indígenas Isolados.

Hoje, existe uma série de atividades extrativistas e de grandes projetos na região, novamente ameaçando a vida das populações, especialmente os vulneráveis, o destino da Amazônia é o destino de seus povos.

De acordo o Informe sobre Povos Indígenas da Pan-Amazônia, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2019), indica as atividades que ameaçam a vida dos Povos Indígenas:

Mineração (Legal e Ilegal): Ocorre desmatamento e contamina as águas fluviais e subterrânea, acumula resíduos na superfície, modifica os padrões de assentamento. 17% do território amazônico e está em todos os países da região, grande parte da exploração se encontra em territórios protegidos.

A exploração do ouro exige extração de madeira, mineração dos solos, destruição das margens dos rios e utilização de mercúrio líquido no processo de extração. O nível de toxicidade do mercúrio representa grave dano a todo tipo de vida.

Figura 94: Elaborado pela autora, baseando em Ação Educativa: O destino da Amazônia e o destino de seus povos. <http://acaoeducativa.org.br/o-destino-da-amazonia-e-o-destino-de-seus-povos/>

Existem lotes petrolíferos na Amazônia, em média 9,4% da área que se chama de Amazônia Andina, que inclui Bolívia, Colômbia, Peru e Equador. De todas as regiões petrolíferas, 43% localizam-se em regiões protegidas e de Territórios Indígenas, onde vivem vários povos, incluindo os Isolados.

A quantidade de hidrelétricas em funcionamento ou em fase de construção aumentou muito de 2012 a 2020, Asamblea Mundial por la Amazonia (2023), teve aumento de 77% em territórios indígenas e em áreas protegidas, ameaçando diretamente essas populações.

“As barragens têm efeitos cumulativos das atividades extractivas [...], afetam gravemente a capacidade de restauração natural dos ecossistemas e de vida, ocasionando no desaparecimento dos povos indígenas e colocando em grave risco a integridade de seus territórios [...]”

Figura 95: Elaborada pela autora baseada na obra Ação Educativa (2019).

O Instituto Socioambiental (ISA), apresenta dados que mostram as ameaças e as consequências para os povos Indígenas Isolados. Essas ameaças incidem sobre os territórios e as Unidades de Conservação, tanto federais, quanto estaduais.

Até 2018, os 86 territórios com presença de grupos isolados registravam cerca de 900 mil hectares de desmatamento. Foi registrado também, um número grande de garimpeiros, madeireiros, grileiros e outros.

São várias as ameaças que afetam os territórios indígenas, Antenor Vaz (2013), em setembro de 2013, foi identificado 650 pedidos de licenciamento para exploração das áreas. Esse levantamento foi realizado pela Coordenação Geral de Licenciamento – CGLIC/Funai. São vários tipos de empreendimentos que desejavam explorar ou já estavam em processo de exploração.

As informações, Vaz (2013), dos vários empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), promovido pelo Governo Federal, das 114 obras, 42 afetam, de formas diferentes, as regiões com presença de Indígenas Isolados. Esses empreendimentos pressionam as Terras Indígenas, modificando o ambiente e levando os

isolados a fugas constantes, muitas vezes buscando contato. Apesar do princípio constitucional e autodeterminação, na prática, não existe, já que esses povos são obrigados a fazer o contato, pelo risco e fragilidade.

“Os lobbies do agronegócio, do setor energético, da construção civil, da especulação imobiliária, da exploração madeireira, da indústria petrolífera e mineradora, a bancada evangélica e ruralista (no Congresso Nacional), encontra na política desenvolvimentista meio fértil para fazer valer seus interesses, a despeito dos direitos indígenas garantidos constitucionalmente”

Antenor Vaz (2013, p. 8).

Figura 96: Elaborada pela autora, baseada na obra de Antenor Vaz (2013).

Um dos pontos fundamentais que impedem a proteção de forma mais eficiente em relação aos povos indígenas isolados é a falta de estrutura dos órgãos de proteção. Falta de pessoal, investimentos e sucateamento e os meios para atuar junto ao legislativo, executivo, judiciário e sociedade em geral. Estrutura que permitisse agir de forma efetiva para que houvesse conhecimento das realidades que ameaçam os territórios dos povos isolados da Amazônia.

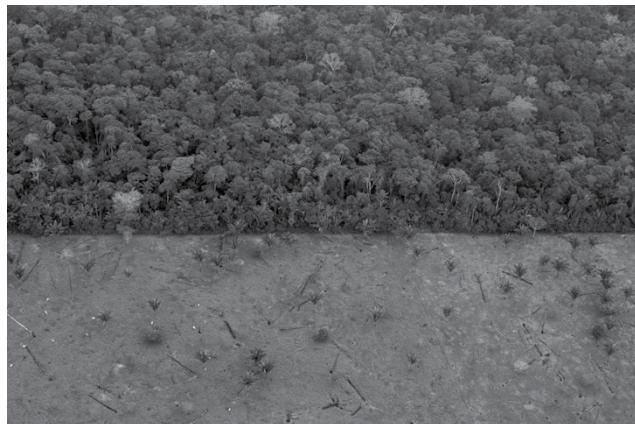


Figura 97: Destrução ambiental no limite da Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau. Fonte Cercos e Resistências: Povos Indígenas isolados na Amazônia (2019).

Os povos indígenas isolados vivem em condição de vulnerabilidade diante de muitas situações que foram levadas para seus territórios e suas vidas, Ricardo e Gongora (2019), foram situações como massacres e propagação de doenças, além de políticas públicas que levaram a graves ameaças. Para piorar, nas últimas décadas, aumentou a exploração madeireira, mineração ilegal, área para exploração agropecuária, crescimento

da grilagem de terras protegidas. O contato, os impactos e as alterações que produzem ameaças, deixam o futuro dessas populações incerto.

Esse ritmo acelerado de exploração e invasão tornam a situação insegura para os povos indígenas. As obras de infraestrutura promovem desmatamento, grilagem e várias situações agressivas para as comunidades. Essas obras poderiam ter promovido ações de forma sustentável. As rodovias geram impactos e facilitam a exploração ilegal das florestas. As hidrelétricas implantadas, atendem fundamentalmente os interesses de setores, não atendendo as necessidades das comunidades afetadas diretamente.

“Quando eu era criança, os brancos subiram os rios e começaram a fazer morrer nossos antigos em grande número. Depois voltaram, de avião e de helicóptero. Então suas fumaças de epidemia, mais uma vez, fizeram morrer muitos de nós. Agora, eles tinham resolvido abrir uma de suas estradas até o meio de nossa floresta, e suas doenças iriam com certeza devorar os que tinham sobrevivido [...]. ‘Os brancos rasgam a terra da floresta. Derrubam as árvores e explodem as colinas. Afugentam a caça. Será que agora vamos todos morrer das fumaças de epidemia de suas máquinas e bombas?’. Eu já sabia que essa estrada só iria

Figura 98: Elaborado pela autora, baseado na obra de Davi Kopenawa e Bruce Albert. *A Queda do Céu* (2015).

Os processos que provocam o desmatamento e a degradação do meio ambiente são muitos, Ricardo e Gongora (2019), eles incluem especulação de terras, incentivos fiscais, criação de assentamentos rurais. Esse processo provocou a expansão do desmatamento no passado e continua provocando mais degradação, principalmente por acrescentar em todo esse contexto, o garimpo ilegal, a exploração predatória de madeira, a grilagem, o narcotráfico e outras formas de exploração.

Os territórios protegidos têm importância essencial para os povos indígenas, especialmente os povos indígenas isolados, já que necessitam diretamente dos recursos naturais preservados. No entanto, para o Estado brasileiro a preservação das florestas e da biodiversidade são fundamentais por diversos aspectos.

A proteção florestal e de suas comunidades tradicionais permitem ao Estado o cumprimento de metas para reduzir emissões de gases poluentes, direcionado pelas Política Nacional de Mudança do Clima, além de adquirir incentivos econômicos e compensações de fundos globais e regionais. Além de que, evitam a emissão de CO₂, como consequência do desmatamento.

Sobre a abertura das estradas durante a década de 1970, Davi Kopenawa, enquanto tradutor trabalhando para Funai, testemunhou muitas atrocidades durante esse processo, em um momento, Kopenawa (2015, p. 655), relata a situação dos Waimiri-Atroari, que resistiram ao contato, mas tiveram seu território invadido por uma frente de atração da Funai, apoiada pelo Exército para permitir a passagem da estrada Manaus-Boa Vista.

“[...] Eu tinha ouvido gente da Funai contar que, para abrir o trecho que liga Manaus a Boa Vista os soldados tinham que atirar nos Waimiri-Atroari e jogado bomba em sua floresta. Eles eram guerreiros valorosos. Não queriam que a estrada atravessasse suas terras. Atacaram os postos da Funai para que os brancos não entrassem onde eles viviam. Foi o que deixou os militares enfurecidos. [...] Muitos foram, porém mulheres, crianças, velhos que morreram entre nós por causa da estrada. Não foram mortos pelos soldados, é verdade. Mas foram as fumaças de epidemias trazidas pelos operários que o devoraram [...]. Esse caminho dos brancos é muito ruim! Os seres da epidemia xawarari vêm seguindo por ele, atrás das máquinas e dos caminhões. [...] Terão aberto estradas para silenciar a floresta de nossa presença? Para aqui construir suas casas, sobre os rastros das nossas? Serão eles realmente seres maléficos, já que continuam nos maltratando assim?”.

(Davi Kopenawa e Bruce Albert, 2015, p. 306).

Figura 99: Elaborada pela autora, baseada na obra “A Queda do Céu” (2015).

Durante muito tempo, a ocupação e exploração da Amazônia, principalmente das terras indígenas, teve um lugar de fala, uma versão, a história contada pelos colonizadores, pelos não indígenas. Agora temos a chance de ouvir o lugar de fala dos povos afetados por todas essas agressões. Kopenawa, fala sobre o quanto os indígenas não foram consultados pelas estradas que estavam sendo abertas. Os povos indígenas não tinham noção das grandes alterações que essa situação provocaria na vida das populações.

“Nossos antigos não tinham essas preocupações, porque não sabiam de nada quanto à estrada. Os homens do governo não reuniram para ouvir a voz deles. Não perguntaram a eles: ‘podemos abrir esse caminho nas suas terras? O que acham? Vocês vão ficar com medo?’ Os poucos brancos que tinham falado de seu traçado não explicaram quase nada. Nem o pessoal da Funai, nem os Teosi os tinham preparado para que estava por vir, [...]as máquinas chegaram à floresta sem nenhuma palavra as tivesse precedido. Então, nossos grandes homens, mantidos na ignorância, não se mostraram hostis com os brancos da estrada. [...]Pensaram que, acontecesse o que acontecesse, a floresta nunca iria desaparecer e continuaria vivendo nela como sempre tinham feito. Pensaram também que poderiam conseguir muito alimento e mercadoria dos brancos [...]. Ignoravam completamente as verdadeiras intenções dos brancos. Eu era jovem demais para convencê-los da ameaça que pairava sobre eles. Então, desci o rio para Manaus sozinho, guardando no peito minha preocupação e minha tristeza”

Davi Kopenawa e Bruce Albert (2015, p. 306-307).

Figura 100: Elaborado pela autora, baseado na obra “A Queda do Céu” (2015)

Hoje, Davi Kopenawa preside a Hutukara importante associação indígena Yanomami, dentre suas atividades importantes, está a luta para defesa dos isolados Maxihatëtëma, que sofrem grande pressão pela presença de ameaças do garimpo ilegal.

A Amazônia Legal, Oviedo, Senra (2023), concentra em torno de 90% da exploração do garimpo ilegal de todo território brasileiro. Nos últimos dez anos, houve aumento de 400% na exploração da região. As Terras Indígena mais afetadas foram: Kayapó, Munduruku e Yanomami.

Foram vários motivos que acentuaram a exploração do garimpo ilegal, dentre esses motivos, destacaremos o aumento do preço do ouro e ausências de políticas de transparência durante o processo, isso permite que o ouro extraído de forma ilegal seja regulamentado. Outra situação que agravou foi o sucateamento na política de fiscalização e combate à exploração realizada nas Terras Indígenas. Para agravar todo esse quadro, durante os governos de Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro no período (2019-2022), foi realizada a revisão das normas de mineração nas áreas indígenas, permitindo o aumento significativo da presença de garimpeiros nas Terras Indígenas.

O garimpo ilegal levou muitas atrocidades para os povos indígenas e seus territórios. Provocam desmatamento, contaminação e os reflexos afetam diretamente a saúde dos indígenas, com disseminação de doenças infectocontagiosas, malária e outros. Provocam também conflitos e diversas formas de violências.

A exploração das Terras Indígenas, além de afetar os territórios de forma direta, afetam também os municípios que se localizam próximos, Oviedo e Senra (2023), os indicadores de progresso social apresentam índices piores do que os municípios sem presença de garimpo ilegal nas proximidades. Esse índice é a capacidade que os municípios possuem em atender aos cidadãos com qualidade de vida e garantia ambiental. O avanço do garimpo, além dos problemas socioambientais para as populações indígenas, gera grandes despesas como nas áreas da saúde, assistência social, segurança pública, fiscalização ambiental, etc.

O garimpo ilegal além de provocar mudanças severas nas vidas das populações indígenas e dos municípios próximos, provoca mudanças na vida de todos, já que geram problemas em cadeia, principalmente em relação a questão ambiental, todos poderemos ser afetados por consequências da ganância e exploração predatória da região amazônica.

A Amazônia possui função essencial para regular o clima, não apenas no caso específico do Brasil, mas de todo planeta, Oviedo e Senra (2023, p. 2), o fim da floresta pode provocar a redução de 25% das chuvas no Brasil, além de gerar catástrofes, tanto no setor agropecuário quanto na produção energética. Ainda pode provocar o aquecimento global, já que 25% das reservas de carbono estão nos ambientes das florestas, sob o solo, que se forem liberados para a atmosfera pode produzir sérios eventos climáticos.

Abaixo algumas imagens de terras indígenas que foram depredadas pela exploração agressiva e predatória:



Figura 101: Garimpo no rio Novo, Apiaú – TI Yanomami, janeiro de 2022. Fonte: Yanomami sob ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e Proposta para Combatê-lo (2022).



Figura 102: Rio Parima, TI Yanomami, destruído pelo garimpo. Fonte: Yanomami sob ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e Proposta para combate-lo (2022).



Figura 103: Vista geral do garimpo no Xitei, coração do Território Yanomami. Fonte: Yanomami sob Ataque. Garimpo Ilegal a Terra Indígena Yanomami e Proposta para Combatê-lo (2022).



Figura 104: Garimpo ao lado da casa-coletiva Xitei. Fonte: Yanomami sob Ataque. Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e Proposta para combatê-la (2022).

3.2. Pandemia

Entre os povos indígenas isolados existe uma diversidade de formas de isolamento. Alguns povos apresentam maior número que se dividem em grupos menores, mas que se relacionam, Matos B. A. et al. (2021), como ocorre na Terra Indígena Vale do Javari. Outros grupos, são muito menores. O caso dos Piripikura, no Mato Grosso, essa redução ocasionada por diversos problemas como massacres, doenças, ocupação de seus territórios, como o que ocorreu com o “índio do buraco”, na Terra Indígena Tanaru, foram diferentes formas que esses povos se isolaram.

“Os modos como se concretizam tais situações de ‘isolamento’ são igualmente variados alguns grupos, como os Kawahiva do Rio Pardo, no Mato Grosso, fogem e rechaçam toda e qualquer presença de pessoas de fora de seu grupo (deixando sinais materiais desse rechaço no ambiente, tais como ‘tapagens e estepes’), outros estabelecem tipos de relações indiretas com seu entorno sobretudo com o entorno indígena, muitas vezes deixando ver à distância, tal como os Macho-Piro no Acre [...]”

Amorin e Yamada (2016, p. 41) apud Beatriz Matos *et al.* (2021, p. 108)

Figura 105: Elaborado pela autora, baseado na obra Matos B. A. et al. (2021)

A diversidade dos povos indígenas em isolamento voluntário, Amorim (2016, p. 20), exigiram atuações específicas durante a pandemia da Covid-19, houve a necessidade de atuação diferenciada para atuar de forma planejada por parte dos órgãos de saúde e do governo federal. A vulnerabilidade dos povos indígenas necessitava de forças coordenadas e ações diversas para evitar o pior durante a pandemia. No entanto, o que houve foi o descaso, a negligência e o estímulo às ações que provocaram o agravamento da situação.

O novo Coronavírus alastrou-se, Ayres (2020), de forma global, deixando grande parte das pessoas em situação de vulnerabilidade, pelo alto nível de contaminação e afetando principalmente os vulneráveis pelas desigualdades sociais, principalmente os povos indígenas e mais gravemente os isolados.

Os povos indígenas isolados trazem na memória de seu grupo, Ayres (2020), que existem outras organizações sociais, mas que essas organizações já provocaram e ainda

provocam para seus povos, sérias atrocidades levando a existência de reduzidos grupos e muitas vezes ao extermínio de populações. Procurar o isolamento representa estratégia de resistência para sua sobrevivência.

Durante a pandemia de Covid-19, no estado de Roraima, os povos indígenas viram aumentar as invasões em seus territórios de forma absurda, já estava ocorrendo antes da pandemia e aumentou durante o processo. A invasão do garimpo ilegal nas Terras Indígenas, no ano de 2019, o número de garimpeiros subiu de 7 mil para 20 mil. As lideranças indígenas Yanomami e Ye'kuwana denunciam o aumento da chegada de mais garimpeiros.

Essa invasão, além de degradar os territórios, provoca a disseminação de várias doenças, incluindo a Covid-19. Outras reflexões são necessárias diante desse processo. Além da contaminação das populações indígenas, existe o descaso do governo que violam direitos, Aurora; Veríssimo *et al.* (2020, p. 57), provocam mortes, essas mortes possuem um significado muito forte, porque estamos falando de membros da comunidade, de indígenas que carregam em si parte do território, parte da história que se apaga porque deixa de ser contada e escrita. Para eles, território é vida e memória.

As mortes também representam alterações nas estruturas sociais, Matos B., A. *et al.* (2021), dentre as várias vulnerabilidades, a morte de um chefe, uma liderança, um guia espiritual, pode comprometer a estrutura da comunidade a curto prazo. Historicamente, as populações sofreram grandes números de mortes e alguns povos chegaram a ser dizimados por doenças como gripes, sarampo e outras impactaram de forma violenta muitos povos e agora a ameaça da Covid-19.

Para os não indígenas, o território representa apenas um lugar, como fontes de recursos naturais, que podem fazer uso quando acham necessário. Para os povos originários, os territórios representam sua casa, sua vida, sua cultura e sua continuidade.

Os povos indígenas isolados apresentam uma série de vulnerabilidades, como já foi observado no início. Essas vulnerabilidades os deixam sujeitos a vários tipos de problemas. Os isolados não possuem organizações indígenas como ocorre com vários povos já contatados. Suas necessidades, falas e interesses são realizados por meio de órgãos estatais que os representam.

Em relação ao processo de vulnerabilidade imunológica, Matos B. A. *et al.* (2021), os povos isolados não fazem uso de vacina, sua imunidade como qualquer pessoa que não entra em contato com agentes infectados, seus organismos não apresentam defesa contra essas infecções, como exemplo, a Covid-19, principalmente, pela forma rápida e por seu alto grau de contaminação.

Os povos indígenas demoram, em torno de três a cinco gerações para criar estabilidade diante das infecções. Outro fator agravante, a sucessão de surtos infecciosos, não permitem a recuperação de forma completa, Huertas (2008) *apud* Matos *et al.* (2021), a frequência das infecções impede que tenham tempo suficiente para se recuperar provocando ainda mais o agravamento da situação.

Existem também condições externas que pioram o quadro. Uma dessas situações, é o contato que geram mortes e doenças que comprometem a saúde alimentar, já que os indígenas adoecem sem condições de trabalho para alimentar o grupo.

“Um conjunto de fatores, individuais e coletivos que fazem com que os grupos Isolados e de Recente Contato sejam mais suscetíveis a adoecer e morrer em função, principalmente de doenças infecciosas simples como gripes, diarreia e doenças imunopreveníveis, pelo fato de não terem minoria imunológica para os agentes infecciosos corriqueiros [...], no caso dos isolados, à imunização ativa por vacinas”

Rodrigues (2014, p. 80) *apud* Beatriz Matos *et al.* (2021, p.110)

Figura 106: Elaborado pela autora, baseado na obra: Matos B. A. et al. (2021).

Existem normativas específicas destinadas à saúde dos povos Indígenas Isolados, assim como os de Recente Contato, levando em conta suas especificidades e vulnerabilidades e as necessidades de atendimento emergente.

“Artigo 1. Item 1.5 da Portaria nº 281/PRES/FUNAI, de 20 de abril de 2000, que considera prioritária a saúde dos indígenas isolados, devendo ser objeto de especial atenção, decorrente de suas especificidades”

Beatriz Matos *et al.* (2021, p. 125)

Figura 107: Elaborado pela autora baseado na obra: Matos B. A. et al. (2021).

O governo federal por meio da Portaria de nº 4.004/2018, que estabelecia ações conjuntas de estratégia e logística para a saúde dos povos Indígenas Isolados e de Recente Contato.

Em 2020, houve a publicação de ofício para que houvesse um trabalho conjunto, para proteção dos povos e as ações caso houvesse infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), principalmente pelas especificidades e vulnerabilidade dessas populações por conta de estarem mais suscetíveis ao adoecimento e morte.

Em 2002, por meio da Portaria nº 254 de janeiro de 2002 do Ministério da Saúde aprovou ações específicas para saúde indígena, de acordo com os princípios do SUS, Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (2022), levando em conta a diversidade social e cultural, geográfica, suas histórias e reconhecendo como complementação o uso de sua medicina tradicional.

Essa medicina tradicional diz respeito aos conhecimentos sobre os remédios da floresta que são de domínio dos que possuem experiência no trabalho, Como o caso dos Kagauhiwa, que se preocupam com seus anciões, detentores dos conhecimentos tradicionais, já que estão no grupo de risco da Covid-19 e são detentores dos saberes da cultura do povo.

Para atuar com os povos originários a gestão do SASI-SUS, em 2010, foi transferida para Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), com o objetivo de realizar atendimento especializado aos povos indígenas respeitando sua especificidade de forma integral à saúde indígena. A implementação da Política Nacional de Saúde foi monitorada para que siga as diretrizes do SUS.

Para os povos indígenas isolados o acesso a saúde se dá de forma diferenciada mesmo sem acesso de forma mais específica, eles possuem direitos que precisam ser garantidos, o acesso a saúde é um dos direitos fundamentais, considerar também a manifestação desses povos em manter-se isolados, respeitando seus territórios, são formas de resguardar com que as doenças não cheguem a essas populações.

É de fundamental importância não permitir que agentes externos se aproximem dos territórios com presença de isolados para evitar contaminação. Ou seja, a utilização das barreiras sanitárias, Matos B. A. *et al.* (2021, p. 127), é a forma mais certa para os

povos indígenas isolados possam manter sua segurança sanitária. No entanto, não foi a opção do governo federal para o combate ao Covid-19 como política emergencial para os isolados.

A pandemia que afeta o Brasil e chegou até os territórios indígenas, provocando mortes, poderia ter seus efeitos minimizados se fossem adotadas medidas como as barreiras sanitárias de forma mais eficaz, como exemplo da ineficiência das ações, as Terras Indígenas afetadas como Vale do Javari e Yanomami, principalmente por estarem próximos a áreas com número muito alto de infectados pela Covid-19.

De acordo com a Portaria nº 4.094/2018 da Funai e Ministério da Saúde, Matos B. A. *et al.* (2021, p. 127), destacam a necessidade de implementar estratégias no sentido de resguardar a saúde dos povos Indígenas Isolados e de Recente Contato e que em caso de epidemias devem ser realizadas ações de urgência, incluindo a quebra de isolamento caso seja necessário.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou emergência de saúde pública de Importância Internacional. Diante da gravidade, as ações do governo deveriam ser baseadas dentro do que previa a Portaria de 2018, já que ela previa a criação de planos emergenciais, de intervenção sanitária, incluindo barreiras sanitárias.

Havia a necessidade de elaboração de Planos de Contingência específicos para cada região com presença de isolados. Em 2020, houve alerta para que fosse elaborado Planos emergenciais para proteção da saúde dos Indígenas Isolados e Recente Contato. No entanto, houve descaso por parte da Funai. O que existia eram orientações gerais por parte da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), para que as unidades descentralizadas, os Distritos Sanitários Especiais (DSEIs) elaborassem seus Planos de Contingências baseado na Portaria de 2018. Os planos não foram adequados às especificidades dos diferentes territórios indígenas, não foram realizadas ações específicas para proteção do isolados.

“Os Planos de contingência têm como objetivo planejar e dar suporte às ações de saúde dos territórios indígenas e da Rede de Urgência e Emergência sobre planejamento, comunicação, condutas e tomada de decisões frente a uma emergência em saúde [...], a participação de representantes das comunidades indígenas e de suas organizações e associações é fundamental na elaboração e implementação dos planos de contingência [...]”.

OPI – Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Brasília/Santarém, 2022.

Figura 108: Elaborado pela autora, baseado na obra OPI – Reestruturação e consolidação da Política Indigenista para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato.

O Brasil deixa de cumprir normas internacionais em relação aos povos indígenas isolados, ferindo os direitos que são garantidos pela Constituição Federal. No momento em que o estado deixa de cumprir ações para proteger as populações isoladas em emergência sanitária, assumi o risco que representava sua omissão diante da possibilidade de genocídio.

Os fatores essenciais para a vulnerabilidade dos povos indígenas de forma geral, de acordo com o Relatório da Fundação Oswaldo Cruz de (2020) *apud* Souza; Souza (2020), são em decorrência da questão sociocultural, geográfica e sanitária das doenças que chegam a esses povos através dos invasores. A disputa por territórios, contaminação ambiental e a transmissão de vírus variados, como o Sarampo, varíola, influenza, Covid-19 e outros provocando surtos epidêmicos.

A maneira como os povos organizam sua vida cotidiana de forma “comunal-compartilhado, Souza; Souza (2020), eles ficam expostos ao alto contágio, principalmente às doenças respiratórias, como a Covid-19, possibilitando que esses povos adoeçam com possibilidades de extermínio, principalmente quando existe a omissão do estado para dar suporte à saúde dessas populações.

Outro ponto decisivo, é a diferença da letalidade que a Covid-19 atua nos organismos dos povos indígenas e não indígenas, de acordo com os dados a Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Souza; Souza (2020), o índice de letalidade dos povos indígenas é de 9,6%, enquanto os não indígenas, é de 5,6%. Esse dado mostra que

havia a necessidade de comprometimento e ações organizadas e comprometidas para resguardar a saúde dos vulneráveis.

A falta de uma política assertiva e responsável do governo federal e coordenada com ajuda das organizações indígenas e os órgãos que representam os Povos Isolados e de Recente Contato provocou o aumento do contágio e do número de óbitos.

A atuação da SESAI, responsável por efetivar a saúde dos povos indígenas, foi insuficiente para combater o avanço da Covid-19 e por não considerar a diversidade das populações originárias.

O Plano de Contingência elaborado pela SESAI, não incluiu a participação dos povos indígenas através da APIB, foi considerado pela associação insuficiente e sem estrutura adequada para atender as necessidades e especificidades. As ações para combater o avanço da Covid-19, mostrou o descaso para com as populações indígenas pelo governo de Jair Bolsonaro.

Uma das situações para mostrar o descaso com os povos originários, diz respeito, ao que ocorreu em virtude do descaso do governo federal e a emergência em saúde pública, a então deputada federal Joênia Wapichana (Rede-RR), primeira mulher indígena a ocupar uma cadeira no Congresso Nacional, foi relatora do Projeto de 1.142/20, que dispõe sobre medidas para proteção social, prevenção do contágio e disseminação da Covid-19, sugerindo plano de emergência específico para os territórios indígenas.

Apesar da sanção do projeto pelo então presidente Jair Bolsonaro, houve 22 (vinte e dois) vetos ao texto, as medidas que foram vetadas de essencial importância para proteção dos povos indígenas, provocaram sérios problemas, já que impediram que medidas essenciais fossem realizadas.

Em relação aos números da Covid-19 segundo ISA, para os povos indígenas foi subnotificado. Os dados oficiais, realizados pela SESAI, só registraram ocorrências de Terras Indígenas homologadas. A APIB, de forma independente, passou a fazer os registros pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena e pelas Organizações Indígenas de base da APIB.

3.3. Desmonte dos órgãos de proteção

A postura do governo em relação aos povos indígenas com desprezo e omissões, provocaram sérios riscos às populações originárias, principalmente por suas declarações, Ricardo, Gongora (2019), contra os direitos dos povos e por afirmar que não demarca nenhuma Terra Indígena. Foram sucessões de práticas que acabaram por incentivar invasões, mortes e destruição ambiental.

“Terras Indígenas onde vivem grupos isolados e de recente contato, como as TI Yanomami e Vale do Rio Javari, têm sido invadidas por garimpeiros e madeireiros, animados com a impunidade resultante do discurso do governo em relação às minorias e ao meio ambiente, do enfraquecimento dos órgãos de fiscalização ambiental. No norte do Mato Grosso, madeireiros e grileiros invadem impunemente a área onde vivem isolados Kawahiva”

Ricardo e Gongora (2019, p. 46)

Figura 109: Elaborado pela autora, baseado em Cercos e Resistências: Isolados na Amazônia brasileira. Instituto Socioambiental.

O Governo federal tentou através de medida provisória, retirar da Funai uma série de atribuições que garantem a demarcação, licenciamento, projetos para proteção dos povos. Essas ações tiveram o apoio de grupos interessados nos territórios, tais como: garimpeiros, fazendeiros, mineração, evangélicos, grileiros e outros. Os ataques e invasões tornam-se frequentes. As constantes ocupações aos territórios indígenas, colocam em risco à saúde desses povos. Por conta da tentativa de desmonte do Sistema de Saúde Indígena para extinguir a S. Em 2019 os povos indígenas se mobilizaram através de organizações, conseguindo fazer com que o Ministério da Saúde desistisse da extinção.

Foram várias situações que mostraram o sucateamento dos órgãos de proteção. Descumprimento das garantias constitucionais que protegem os povos indígenas, foram reforçadas através de ações contra à Funai, à Coordenação dos Indígenas Isolados e de Recente Contato, à toda estrutura física e de pessoal vinculada a esses. Os cortes orçamentários implementados pelo governo impossibilitaram a atuação das bases de apoio às Frentes de Proteção Etnoambiental. As Bases são estruturas espalhadas por toda Amazônia Legal com presença de isolados, que são suportes fundamentais para o trabalho

desenvolvido pelas FPEs. Diante desse quadro, foram realizadas várias manifestações, de diversas formas, contrárias ao desmonte. Uma dessas manifestações foi a “Carta aberta”, produzida pelos funcionários da Funai, expondo a situação vivenciada.

“[...] Ressaltar especial preocupação com a crescente escalada de violência contra os servidores, sobretudo na região Vale do Javai, onde constantes ataques à Base Ituí-Itaqui sofreu 05 ataques por invasores desde dezembro de 2018, igualmente o assassinato do colaborador Maciel Pereira Santos, coloca em risco todo trabalho desenvolvido há mais de três décadas [...]. E mais recentemente o ataque de madeireiros que resultou na morte do Indígena Paulo Paulino Guajajara na T.I Araribóia, dentro da área de índios isolados no Maranhão. Devido a essa situação diversos servidores já vêm pedindo afastamento por questão de segurança [...]”.

Carta Aberta dos servidores lotados nas Frentes de Proteção Etnoambientais à sociedade brasileira e às autoridades competentes.

Figura 110: Elaborado pela autora, baseado na obra: OPI – Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (2022).

Vale ressaltar a importância das Bases Etnoambientais (BAPeS), atuando para proteção dos territórios. A metodologia de proteção das bases é realizada de forma permanente, Amorim (2016), essa atuação já demonstrou sua efetividade desde o processo de implementação. Várias Bases, já foram instaladas em diferentes áreas das FPEs, muitas delas localizadas em áreas de fronteiras.

As Bases são estruturas de apoio às FPEs, elas são essenciais e estão localizadas em difícil acesso, mas funcionam de forma ininterrupta. Nesses lugares são realizadas ações para monitorar e preservar os povos indígenas isolados.

As Frentes de Proteção são responsáveis por monitorar 49 terras indígenas, que ocupam 60 milhões de hectares, que representam 50% do total, sendo que na grande maioria encontra-se na Amazônia.

Os cortes orçamentários realizados pelo governo, representou a desativação de algumas Bases e a insuficiência de recursos para manter as que restaram sem condições efetivas para realizar sua atuação. Essa situação provoca a falta de cobertura para proteger as áreas ficando vulneráveis a invasões.

De acordo com levantamento do Instituto Socioambiental – ISA (2017), o corte no orçamento da Coordenação Geral dos Índios Isolados e de Recente Contato, ocasionou graves problemas, dentre eles, invasões e massacres. Principalmente pela falta de estrutura física e de pessoal. Ainda de acordo com o ISA, no ano de 2018 havia a existência de 19 Bases e que 07 foram desativadas por falta de recursos. Manter a estrutura das Base, torna-se fundamental para a segurança dos povos indígenas e o equilíbrio de seus territórios. No entanto, o governo federal impõe cortes e contingenciamento de recursos financeiros e de pessoal.

A questão orçamentária provocou diretamente alterações de diversas formas, estamos falando de toda a estrutura que necessita os povos indígenas isolados para as Bases, segundo o Instituto Socioambiental – ISA (2018), o governo federal fez uma previsão de recursos para atender às 17 Bases que estavam funcionando, um valor de R\$ 2,2 milhões. No entanto, para atender essas Bases, de forma precária, necessitaria de R\$3,5 milhões.

O que esse corte pode provocar? Vamos utilizar o exemplo que foi a desativação da Base Indaiatuba, ainda segundo o ISA, onde houve o provável massacre. Se estivesse ativa, e com todo aparato necessário, poderia impedir o avanço do garimpo ilegal.

Outro ponto fundamental da gravidade da situação, é que CGIIRC, realiza trabalhos de expedição, monitoramento e proteção nesse cenário de caos. Para desenvolver essas atividades foram disponibilizados R\$18 mil para expedições que necessitam de R\$276 mil. A situação só não ficou pior, porque houve um acordo estabelecido entre o Centro de Trabalho Indigenista (CTI), o Fundo Amazônia (gerido pelo BNDES), sendo que a maior parte dos recursos vinham do governo da Noruega.

As restrições orçamentárias pioraram com a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu a redução orçamentária a partir de 2017, essa redução provocou todas as problemáticas que descrevemos acima.

A asfixia dos direitos dos povos originários, o desmonte das estruturas que têm a função de garantir os princípios democráticos, vieram de lugares que deveriam garantir medidas para proteção desses povos. Estamos nos referindo às várias propostas de leis, elaboradas por parlamentares que defendem o setor privado com interesses econômicos, com a finalidade de tomar as terras tradicionalmente ocupadas e simplesmente acabar com as garantias aos povos indígenas.

A proposta constitucional de nº 215/2000, do então deputado Almir Sá – PPB/RR, tinha como objetivo, retirar da Funai a responsabilidade pela demarcação e ratificação das Terras Indígenas. Ou seja, essa proposta representa grave ameaça aos povos. Durante muito tempo, a proposta passou por várias tramitações, até que em 2015, o relator foi o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). A referida Emenda Constitucional, defende que a demarcação das Terras Indígenas seja feita de forma unilateral pelo Congresso Nacional, sem que seja feita qualquer consulta aos povos indígenas.

Em 2017, o deputado Osmar Serraglio, foi chamado para assumir o Ministério da Justiça, onde a Funai é vinculada, seu mandato durou pouco tempo. No entanto, recebeu inúmeras críticas. Osmar Serraglio, enquanto relator da PEC 215/2000, conseguiu aprovar seu relatório na Comissão de Demarcação das Terras Indígenas. Tendo como os principais interessados no projeto a bancada ruralista, que possui grande interesse nas terras indígenas.

Outra ameaça às conquistas construídas, diz respeito ao PL 490/2007, de autoria de Homero Pereira (PR-MT), o objeto principal do Projeto de Lei é transferência da demarcação das Terras Indígenas, que é realizada pela Funai, através de processo de demarcação, por meio de ações criteriosos e de forma técnica.

Esse Projeto foi transformado em lei ordinária 14701/2023. Foi vetada pelo então Presidente Luiz Inácio, mas teve seu veto derrubado pelo Congresso Nacional em 28/12/2023. O Projeto tramitou em regime de urgência e altera a Lei 6.001 de 1973, que estabelece que a demarcação seja realizada pela Funai. Pelo novo texto, a demarcação será realizada por lei, os parlamentares interessados nos territórios indígenas veem a Lei como possibilidade de ocupar e explorar as áreas indígenas.

“Marco Temporal é uma tese jurídica segundo a qual os povos indígenas têm direito a ocupar apenas as terras que ocupavam ou já disputavam em 05 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição”

Câmara dos Deputados 29/05/2023.

Figura 111: Elaborada pela autora, baseada câmara.leg.br/noticias/966618-o-que-e-marco-temporal-e-quais-os-argumentos-favoraveis-e-contrarios

O Marco Temporal, representa um retrocesso para os povos indígenas, pois só reconhece as terras que já estavam em posse dos povos originários, até 5 de outubro de 1988 e ainda proíbe a ampliação de terras que já foram demarcadas. Existem ainda outras propostas que permitem a exploração em terras indígenas ameaçando ainda mais os indígenas isolados. Para agravar a todo esse quadro de desmonte a nomeação de militares para gestão de órgãos como Funai e ICMbio, levaram práticas de ameaças, processos e investigação contra funcionários e técnicos. Os dados apresentados pela Apib (2019) *apud* Dos Santos *et al.* (2021). 19 das 37 Coordenações da Funai estavam sob controle dos “militares, oficiais do exército, fuzileiros navais, paraquedistas e outros”. Sem qualquer qualificação para assumir os referidos postos.

“A provável nomeação de um missionário evangelista para Coordenação Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC), da Fundação Nacional do Índio (Funai), emitiu um alerta vermelho para indigenista que trabalham na área. Os indígenas isolados não têm contato com não indígenas [...], a imprensa noticiou a intenção da Funai de nomear Ricardo Lopes Dias, foi membro da Missão Novas Tribos do Brasil (MNTB), pelo trabalho de evangelização de indígenas [...]”

Anderlany do Santos *et al.* (2021)

Figura 112: Elaborada pela autora, baseado na obra: *Ameaças à fragilização e desmonte de políticas e instituições indígenas, quilombolas e ambientais do Brasil* (2021).

O comando da CGIIRC, estava sob responsabilidade de Bruno Pereira, experiente indigenista e compromissado com as prerrogativas da política para indígenas isolados. Foi exonerado, em 2019, sem qualquer justificativa. Em uma demonstração de total descompromisso com a prerrogativa de não contato, o governo federal, ao indicar um missionário para ocupar tal cargo, externa a manifestação de que é contrário à existência de povos indígenas isolados.

“Nota de Repúdio Contra Nomeação de Missionários da MNTB para o Setor de Isolados da Funai

A Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, vem a público [...] denunciar os crimes de genocídio e etnocídio que serão cometidos contra nossos parentes isolados e de Recente Contato caso de concretize a nomeação de uma pessoa ligada às atividades de proselitismo religioso para o setor da Funai [...]. O contato forçado foi feito através de mentiras, violências e ameaças de mortes [...]. Em outras investidas de contato para nos evangelizar nos ofereceram presentes para atrair e nos enganar, muitas vezes contaminados com doenças, o que levou muitos de nossos parentes à morte. [...] A atividade proselitista missionária nos causou morte física, morte sociocultural, destruição dos territórios [...].”

Nota de Repúdio Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB. Jan/2020.

Figura 113: Elaborado pela autora, baseado na Nota de Repúdio Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. (2020)

Muitas vidas foram ceifadas por conta da política indigenista que foi estabelecida no Brasil, nos últimos anos as medidas crueis que os povos foram submetidos afetou sua vida, seus territórios e sua cultura.

Muitos indígenas e suas lideranças morreram por acreditar e defender a possibilidade de um país que reconheça a importância dos povos indígenas para o Brasil. Mas não foram só os indígenas vitimados pela ganância e cobiça, os não indígenas, envolvidos lutando pela causa, tais como, funcionários e colaboradores da Funai. Todos esses, foram vítimas desta残酷, preconceito e invisibilidade perderam suas vidas.



A **Opi** (Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato) é uma organização civil sem fins lucrativos que representa e articula uma rede de indígenas e não indígenas em defesa dos povos Indígenas Isolados e de Recente Contato, fundada em 2022, fundada em Santarém no Pará, seu principal objetivo a garantia dos direitos desses povos. A organização foi fundada por Bruno Pereira em 2020.

A Opi, faz homenagem àqueles que perderam suas vidas em decorrência das políticas de desmonte, de descaso, de crueldade em função da ganância que desconsidera os direitos e garantias fundamentais, o direito à vida, à segurança, à liberdade e à fraternidade.



Figura 114: Publicação do OPI (2022)

Bruno Pereira (Daniel Marenco/EFE), Rieli Franciscato (Acervo pessoal), Paula Paulino Guajajara (REUTERS/ Ueslei Marcelino), Maxciel dos Santos (Acervo pessoal), Dom Philips (Acervo pessoal), Ari Uru-Eu -Wau-Wau (Kanindé), Isaac Tembé (Acervo pessoal).

Referências

AÇÃO EDUCATIVA. **O Destino da Amazônia e o destino de seus povos.** 1º jul. de 2023. Disponível em <https://acaoeducativa.org.br/o-destino-da-amazonia-e-o-destino-de-seus-povos/>. Acesso em 29 nov. de 2023.

AMORIM, Fabrício Ferreira. **Povos Indígenas Isolados no Brasil e a política indigenista desenvolvida para efetivação de seus direitos: avanços, caminhos e ameaças.** Revista Brasileira de Linguística Antropológica, v. 8, n. 2, dez. de 2016.

ARISI, B.; MILANEZ, F. **Isolados e Ilhados:** Indigenismo e conflitos no Vale do Javari, Amazônia. Revista Estudos Iberos-Americanos, Porto Alegre, v. 43, n. 1, p. 49-66, jan./abr. 2017.

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB. **Dossiê Internacional de Denúncias dos Povos Indígenas do Brasil.** Brasília-DF. 2021.

AURORA, Braulina *et al.* **O Impacto de uma Doença Colonial que Chega de Caravela e de Avião:** Reflexão de Quatro Estudantes Indígenas. 2020.

BANIWA, Gerssem. **História Indígenas no Brasil independente: da ameaça do desaparecimento ao protagonismo e cidadania diferenciada.** Revista Política. Humanidades y Relaciones Internacionales, año 25, n. 51, 2022, p. 262-290.

BRASIL, PEC nº 215 de 2000. Proposta da demarcação das Terras Indígenas. Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://camara.leg.br/proposicoesweb/fichadetramitacao?idProposicao=14562>. Acesso em: 15 de jan. de 2024.

BRASIL, Lei nº 6.001 de 2019 de dez de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. Presidência da República, 21 de dez. de 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16001.htm.

BRASIL, Lei Ordinária nº 14701, de 2023. Projeto altera a Lei de 1973. Câmara dos Deputados. 28 de dez. de 2023. Disponível em: <http://camaraleg.br>propostas-legislativas>.

BRASIL, Portaria nº 1815, de dezembro de 2011. Cria várias FPEs. Presidência da Funai, Brasília-DF, 05 de jan. de 2012.

BRASIL, Portaria nº 915, de 07 de ago. de 2014. Cria a FPE Madeira-Purus. Presidência da Funai, Brasil-DF, 08 de ago. de 2014.

CENTRO DE TRABALHO INDIGENISTA. Adaptado dos boletins das edições dos Povos Isolados na Amazônia. Disponível em: <https://boletimisolados.trabalhoindigenista.org.br>.

COELHO, Mauro Cezar. **O Diretório dos Índios e as chefias indígenas uma inflexão.** Campos, 2006, 117-134.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA INDIGENISTA. 1º, 2015. Documento Base.

COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA – (COIAB), jan. de 2020.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS: Basília-DF; 12 de março de 2021. Disponível em: <http://gov.br/participamaisbrasil/relatorio-da-missao-de-levantamento-de-informacoes-de-sobre-a-terra-indigena-uru-eu-wau-wau>.

CUNHA, Manuela Carneiro (Org.). **História dos Índios no Brasil.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CUNHA, Manuela Carneiro. **Índios no Brasil.** História, Direitos e Cidadania. 1ª ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DE ANDRADE, Rafael A. O.; DE ANDRADE, Meiã O. P. **Tanaru “O índio do buraco”:** Implicações sobre a vida e a morte do indígena em Rondônia. Revista Diálogos: Economia e Sociedade. V. 6, Porto Velho, 2022.

DE OLIVEIRA, E. K. B.; DE FARIA, B. L.JÚNIOR, L. S. M. **Áreas Protegidas e Desmatamento na Amazônia:** Análise da Terra Indígena Ituna-Itata no Pará, Brasil. Revista-Revista da Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara, Minas Gerais, v. 3, n. 3, set./dez. de 2021.

DOS SANTOS, A. Aragão et al. **Ameaças, fragilização e desmonte de políticas e instituições indigenistas, quilombolas e ambientais no Brasil.** Estudos Sociedade e agricultura. V. 29, n. 3, p. 669-698, out. de 2021.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA), 2020. Disponível em: <https://site-artigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-esta-em-jogo-com-a-nomeacao-de-um-missionario-para-coordenacao-de-isolados-da-funai>. Acesso: 01/02/2024.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A Queda do Céu:** Palavra de um Xamã Yanomami. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

GARCIA, Uirá. **Karawara: a caça e o mundo dos Awa-Guajá.** 2010. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Antropologia Social. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LIMA, A. C. de S. **Sobre Tutela e Participação:** Povos indígenas e formas de Governo no Brasil, séculos XX/XXI. Mana, v. 21, p. 2015.

MATOS, Beatriz de A. et al. **Violações dos direitos à saúde dos povos indígenas isolados e de recente contato no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil.** Revista Mundo Amazônico, v. 12, p. 106-138, 2021

MILANEZ, Felipe (Org). **Memórias Sertanistas:** Cem anos de indigenismo no Brasil. São Paulo: Sesc, 2015.

OPI – Observatório dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. **Reestruturação e Consolidação da Política Indigenista para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato. Propostas e Diretrizes para garantia de efetivação de seus direitos.** Brasília-DF/Santarém-PA, 2022.

OCTAVIO, R.; COELHO, M. E.; SILVA, V. A. **Proteção e Isolamento em Perspectiva:** Experiência do Projeto etnoambiental de Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato na Amazônia. Brasília: Centro de Trabalho Indigenista, 2020.

OVIEDO, A; LIMA, G. P.; AUGUSTO, C. **O arco do desmatamento e suas flechas.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização:** A integração das populações indígenas no Brasil Moderno. 7^a ed. São Paulo: Global, 2017.

RICARDO, F.; GONGORA, M. F. (Org). **Cercos e Resistências: Isolados na Amazônia Brasileira.** 1^a ed. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019.

VALENTE, Rubens. **Os Fuzis e as Flechas.** História de Sangue e Resistência na Ditadura. 1^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

VAZ, Antenor. **Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato:** Políticas, direitos e problemáticas. Brasília, abr, 2013.

_____; BALTAZAR, P. A. A. **Povos indígenas isolados, autonomia, pluralismo jurídico e direitos da natureza, relações e reciprocidades.** Boletin Onteaiken v. 85, p. 85-1011, 2013.

_____. **A que será que se destinam.** Le Monde Diplomatique, 2014.

_____. **Povos indígenas em isolamento e contato inicial na Amazônia:** As armadilhas do desenvolvimento. Tipití: Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America. V. 16, n. 1, p. 125-145, 2019.

YANOMAMI SOB ATAQUE. **Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami e proposta para combate-lo.** Hutukara Associação Yanomami e Associação Wanasseauume Ye'Kuwana, abr. de 2022.